



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº158 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079094/2026-10/IG: 1462114000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Marleide Maia Chaves CONTRATADA: **PR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Avenida São José, nº 3804 - José Mendes, Tabuleiro do Norte - CE, CEP: 62.960-000, Fone: (85) 99741-4964, inscrita no CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. PAULO ROBERTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **REFORMA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DOS ARES CONDICIONADOS**, destinado a atender as necessidades da EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15961, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15961 e Termo de Participação nº 20260008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.14.339039.54400.1 - 55568. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026 SIGNATÁRIOS: Maria Marleide Maia Chaves - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELISONEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS, 02- MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097497/2026-41/IG: 1457277

CONTRATANTE: A(O) A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, Pedras - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Derek de Sousa Tavares CONTRATADA: **KARLA LANY PEREIRA TELES ME**, inscrita no CNPJ nº 07.727.703/0001-65, com sede na Rua Plutarco, 331 sala A, Parque Manibura, Fortaleza - CE, 60821-655, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Karla Lany Pereira Teles. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/19301, Termo de Participação nº2026/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19301 e Termo de Participação nº 17/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a), contado da publicação no Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330, (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.00,00 (Treze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Derek de Sousa Tavares - CONTRATANTE – Karla Lany Pereira Teles – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108357/2026-13 IG 1469353

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, situada(o) na Av São Cristóvão, nº 280, Bairro Baixa-Fria, Município de Itapiúna/CE, Telefone (88) 2018-1022, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0065-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES-ME**, com sede na Rua Paulino Barroso Nº1711, Canindé-Ce, CEP: 62.700- 000, Fone: 85-3343-1472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação (Açúcar)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23085, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23085 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e sessenta (360) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 23.614,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quatorze reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS 2 - PATRÍCIA SILVA PEREIRA Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109850/2026-42/IG-1468974**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM ARISTARCO CARDOSO, estabelecida à Rua Expedito Alves de Santana, S/N, Bairro Centro, Município de Porteiras /CE, CEP 63270-000, inscrita no CNPJ 07954514057402, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: **CICERO SAMUEL DE SOUSA LUNA**, RG nº 2004019087750 SSP CE, CPF nº021.872.613-95, situado no Stº Muquém, município de Porteiras, CEP632700- 000 , daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução06/2020e suas alterações FORO: PORTEIRAS, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.850,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto-CONTRATANTE – Cicero Samuel de Sousa Luna – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO IRANDIR TAVARES, 02-FRANCISCO EDILANIO DE SOUSA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.136224/2026-29 IG 1469757**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Osmira Eduardo de Castro, estabelecida à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, S/n, Bairro: 2 de Agosto, Município de Morada Nova - CE, CEP 62.940- 000, Telefone: (88) 3422-1694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **LUIZ ADRIANO DE OLIVEIRA**, situado em Fazenda Canaa, Ipiranga, S/n, Zona Rural, município de Russas - CE, CEP: 62.900-000 inscrita no CPF sob n.º 316.158483-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Adriano de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.14 .339030.50000.0 – 25173. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elivânio Moreira da Silva CONTRA-TADA - Luiz Adriano de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lidianne Soares 2 - Francisca Alessandra Araújo Maciel Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104440/2026-13/IG-1468577000**

CONTRATANTE: EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 7.954.514.0268-68,, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATADA: Empresa **LOKBUS EMPRE- ENDIMENTOS E SERVIÇOS**, com sede à AV. PREFEITO CARLOS CRUZ, 1450, Bairro FRANCISCANOS, JUAZEIRO DO NORTE Ceará/CEP: 63.020.025 inscrita no CNPJ sob o nº 34.503.369/0001-39, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. FABIO RUAN GOMES DE SOUZA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21277 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/21277 e Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21277 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama-ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,60 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 810969. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves- CONTRATANTE – FABIO RUAN GOMES DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA LAIS SANTOS SILVA, 02-FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.136206/2026-47 IG 1469757**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Osmira Eduardo de Castro, estabelecida à Rua Aluizio Gonzaga de Lima, S/n, Bairro: 2 de Agosto, Município de Morada Nova - CE, CEP 62.940- 000, Telefone: (88) 3422-1694, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0217-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO CLEDENILDO DE SOUSA BEZERRA**, situado em Setor K2 Perimetro Irrigado de Morada Nova, município de Morada Nova - CE, CEP: 62.940-000 inscrita no CPF sob n.º 876.351.003-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Cledenildo de Sousa Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução CD/FNDE Nº 4, de 26 de fevereiro de 2026 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2026 FORO: Morada Nova - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.425,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.14.339030.50000.0 – 25173. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA – Francisco Cledenildo de Sousa Bezerra e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Lidianne Soares 2 - Francisca Alessandra Araújo Maciel Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.113374/2026-64 IG 1463224**

CONTRATANTE: A EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada na Rua Manoel José da Costa, s/n, distrito Mocambo, zona rural do município de Marco/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDEITIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Gabriel Vasconcelos, 257, Correguinho, Bela Cruz, Ceará, CEP: 62.750-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO(A), representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23831, Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23831 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.389,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 5.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA - José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS: 1 - José Valderi Cunha 2 - Geraldo Francisco Cruz Neto Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.106391/2026-45 IG 146497700**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA estabelecida à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000 Telefone (85) 3353-1186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SÍTIO GUARIBUNA**, situado à Rua Sítio Guaribuna, n.º S / N, município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 18777. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rita Ramos de Sousa CONTRATADA - Juliana de Lima Mendes e TESTEMUNHAS: 1 - SAMILE SANTOS DA MOTA 2 - MARIA IEDA TOMAZ AVILA Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.122341/2026-13/IG: 1470976**

CONTRATANTE: A ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME LTDA** com sede na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº 853 - Centro - Capistrano/Ce - CEP: 62748- 000 Fortaleza – Ce, Fone: (85)9919.6799 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.312.053/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/26913, Termo de Participação nº 25/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/26913, Termo de Participação nº 25/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 55372. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.116953/2026-69/IG-1466226**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI. MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **ALFACON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Rubem da Silva Correia, nº 1040, Bairro Candido Xavier de Sá, Município Tianguá/CE, CEP: 62.322-763, Fone: (88) 99605.9950, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 21.975.667/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. ALOISIO EVANGELISTA MORAES JUNIOR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Repasse para Manutenção**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24977 e Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/24977 e Termo de Participação nº 20260023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24977 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 200(duzentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c



o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.905,00 (mil, novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.500 00.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA- CONTRATANTE – ALOISIO EVANGELISTA MORAES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Leandro Aguiar Portela , 02-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro . Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113246/2026-11/IG-1463711

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA QUILOMBOLA ANTONIA RAMALHO DA SILVA, situada(o) na rua Maria José Nogueira, Nº 2255 Alto Alegre Queimadas Horizonte, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0842-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA, com sede na AV. CENTRAL, nº 5452, Bairro: ICARAI, Cidade/UF CAUCAIA, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001- 66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 202400005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.072,10 (quatro mil e setenta e dois reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE – DENISE MARIA ALVES BARBOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS , 02- MARJORIE CARLA DOS SANTOS MACEDO DANTAS . Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117498/202619 - IG - 1468513

CONTRATANTE: A(O) A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada na BR 116 KM 17, S/N, Pedras - Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Derek de Sousa Tavares CONTRATADA: **F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO-SE SERVIÇOS DE TERCEIROS-GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/25045 e Termo de Participação nº 28/2026,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/25045 e Termo de Participação nº 28/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 3 6 5 (trezentos e sessenta e cinco) d i a s , contado do(a), contado da publicação no Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 3 3 0 , (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Derek de Sousa Tavares - CONTRATANTE - Francisco Daniel de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118443/2026-26/IG-1469486

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, situada na Rodovia CE 085 1,2km da entrada para Bela Vista S/N, Distrito de Cruxati, inscrita no CNPJ 07.954.514/0772-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME**, com sede na Rua PLACA JOSE PEREIRA, S/N, bairro SERENO DE CIMA, OCARA-CE, CEP: 62.755-000, Fone: (85) 9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25222 e Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/25222 e Termo de Participação nº 20260017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25222 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.717,10 (Treze mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 31242 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA- CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maiara Sousa de Oliveira , 02-Isaura Teles Martins . Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119281/2026-43/IG - 1463047

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município de Piquet Carneiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 762.532.283-15, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20260003 FORO: Município de Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta)



dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 38.615,61 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.33903 0.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01: ANDREZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA 02: ILÉGIVEL-Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113246/2026-11/IG-146497300

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA QUILOMBOA ANTONIA RAMALHO DA SILVA, situada(o) na rua Maria José Nogueira, Nº 2255 Alto Alegre Queimadas Horizonte, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0842-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 202400005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.617,84 (um mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Gustavo Vasconcelos Santos-CONTRATANTE – LUIZ IRADES CID FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS, 02-MARJORIE CARLA DOS SANTOS MACEDO DANTAS. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134270/2026-93/IG: 1470699

CONTRATANTE: A 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0560-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: F. D. DE ARAUJO CONSULTORIA & SERVICOS, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N - CEP 62.280-000 - Distrito Riacho das Pedras - Santa Quitéria/CE, Tel: (88) 9746-0158, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de material de consumo - gêneros de alimentação (água mineral de 20L)** em favor da Crede 20, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28634, Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28634 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.007,95 (seis mil, sete reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50 000.0 - 18737. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco Daniel de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL, Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072676/2026-75/IG: 1468928

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida à AV. ANTÔNIO MATIAS DE SANTANA, nº S/N, Bairro centro, Município de Jati/CE, CEP 63.275-000 Telefone (88) 3575-3972, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA, residente no Sítio Carnaúba, município de Jati-CE, CEP: 63.275-000, RG nº 2006029020719, CPF nº 501.987.933-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026000 FORO: Jati-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.491,75 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA - CONTRATANTE, MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA - CONTRATADA e J TESTEMUNHAS: 01- José Lucas da Silva Santos, 02- Vera Lúcia Bezerra Cunha. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117344/202627 - IG - 1468804

CONTRATANTE: A escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua Henrique Martins, nº260, Sítios Novos - Caucaia-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº909- Uruburetama-CE, CEP: 62.650-000, Fone: (85)99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SERVIÇOS DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25062, Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25062 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro

de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, (preencher o espaço), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.978,02 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 - 26972 – MANUTENÇÃO 1/2026. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136998/2026-50 IG 146563400

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centada, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: AK CONTRUTORA LTDA, com sede na Rua Conselheiro José Júlio, Nº 617, Z11, Centro, Sobral/CE CEP: 62.010-820, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.174.679/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Kerollyn Silva Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19967, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19967 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.499,20 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA - Ana Kerollyn Silva Viana e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Dorian de Vasconcelos 2 - Kelanne Maria Escossio Linhares Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065939/202690 - IG - 1453445

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, situado na Rua Projetada I S/N, Bulandeira, município de Barbalha-CE Telefone (88) 3532-2366, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584 76, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES CONTRATADA: JI BRIGIDO PINHEIRO com sede na rua Hilton Grangeiro Xavier, 06 B, bairro: Leandro Bezerra de Meneses, CEP: 63035170, Juazeiro do Norte/CE, Fone: (88) 99669-0291, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.820.242/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE IVAN BRIGIDO PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA GARRAFÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10134, Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10134 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 19978. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES - CONTRATANTE - JOSE IVAN BRIGIDO PINHEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133953/2026-23 IG 1470452

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA, com sede na Rua: Neném Borges, Nº 481, sala 04 – Bairro: Centro, Tauá–CE, CEP: 63660-0000, Fone: (88) 98134-1115, inscrita no CNPJ sob o nº 14.921.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28567 Termo de Participação nº 20260013 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28567 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (Mil, Novecentos e Cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 19010. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA - ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER e TESTEMUNHAS: 1 - Tatiane Moraes Soares 2 - Francisca Maria Ferreira da Silva Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120004/2026-83/IG: 1470793000

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Profissional do Campo Paulo Freire situada(o) na Comunidade de Assentamento Salão, nº S/N, Distrito de Manoel Correa, Município de Mombaça/Ce, CEP: 63610-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na R ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, nº 38, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO,



representado neste ato pelo SENHOR LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Fornecimento de Alimentação (Buffet)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25532, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25532 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (Cem) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.235,00 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10756.09.3 39039.50000.0 - 210618. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Silvana Vieira de Sousa - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136669/202617 - IG - 1469886

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de ITAPIPOCA/CE, CEP 62514-000 Telefone (85) 36735094, inscrita no CNPJ 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOREAF**, inscrita no CNPJ 55.006780/0001-79, situada na comunidade de maceió assentamento Maceió, S/N, Zona Rural, Baleia - Itapipoca – CE, CEP: 62.518-000, representada pelo Diretor Presidente FRANCISCO EDINILSON SOUSA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.736,00 (Onze mil, setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 18777 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2026 SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE - FRANCISCO EDINILSON SOUSA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122260/2025-24/PRÉ - RESERVA: 1469119

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, Iguatu/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rogério Gomes da Silva CONTRATADA: **A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.172.201/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aricelio Leandro da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia AMPLIAÇÃO DA SALA DOS PROFESSORES CONTEMPLANDO BANHEIROS E COPA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/32103 e Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/32103 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.11272.02.449051.54400.1 - 55236. DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rogério Gomes da Silva. CONTRATADA: Aricelio Leandro da Silva. e TESTEMUNHAS: 01.MARCOS ANDRE QUEIROZ MACHADO. 02.HELIO GOMES E SILVA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104932/2026-09/PRÉ - RESERVA: 1470394

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, MARACANAU – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MÁRIO DE SOUZA MIRANDA CONTRATADA: **SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ de Nº 13.644.785/0001-87, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21509, Termo de Participação nº19/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21509 e Termo de Participação nº 19/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAU - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA DIAS), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MÁRIO DE SOUZA MIRANDA. CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. e 1. Testemunha: ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA. 2. Testemunha: FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.097445/2026-74/PRÉ - RESERVA: 1469814**

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, Itapipoca – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0039-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sra: Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19542, Termo de Participação nº 2026/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19542 e Termo de Participação nº 2026/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.849,30 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.06.339030.50000.0 - 18777 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Aurinete da Silva Barroso. CONTRATADA: José Ribamar Marques Farias. e TESTEMUNHAS: 01.CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA. 02.DOMINGOS SAVIO DA SILVA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111062/2026-16/PRÉ - RESERVA: 1470406**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, Município de Horizonte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23603 e Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23603 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EDVANDO TEIXEIRA SOUZA. CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e 1. TESTEMUNHA: LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA. 2. TESTEMUNHA: GILDÊNIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096909/2026-25/PRÉ - RESERVA: 1468328**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LIA SIDOU, Aquiraz/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr diretor Josemar Inácio da Silva, CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19086, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19086 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.832,00 (Treze Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03. 339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSEMAR INACIO DA SILVA CONTRATADA: MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01.STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. 02.RENATO LOBO DE CASTRO. Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**NUP 22001.117952/2026-31**

Dispensa de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 20190/2026 NUP 22001.117952/2026-31 Contrato nº 12/2026 Publicação do Contrato: 15/07/2026, página: 64 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, destinado a atender as necessidades da CREDE 8. A CREDE 8, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO que o Contrato nº 12/2026 já foi assinado pela contratada e publicado no Diário Oficial do dia 15/07/2026, página 64, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta o dever de indenizar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, constatou-se infração aos arts. 126 e 150 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº12/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 15/07/2026, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190/2026, PROCESSO Nº 22001.117952/2026-31, FIRMADO COM A EMPRESA **GROW UP LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.852.821/0001-12, pelo motivo FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2026. AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA- GESTOR DA UNIDADE EXECUTORA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº0021/2026 - NUP 22001.132084/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da Administração Pública do Estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP no 60.822-915, inscrita no CNPJ No 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, licenciada em História, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, e RG sob o nº 20075417361 SSP/CE, doravante denominada CONCEDENTE, e **FACULDADE UNINTESE** doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com sede localizada na Rua Duque de Caxias, 839, Bairro Centro, Santo Ângelo - RS, CEP: 98.803-412, inscrito no CNPJ sob o nº 05.204.350/0001-93, neste ato representado pelo seu Diretor PEDRO LUIZ STIELER, brasileiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 808.049.000-78, e Carteira de Identidade sob o nº 806936993-5, expedida pelo SSP/RS, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE DA COOPERAÇÃO** 1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto **viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos dos cursos de licenciatura ou formação pedagógica** para graduados/os não licenciados/os ou segunda licenciatura regularmente matriculados no(s) curso(s) de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras e Bacharelado em Letras – Língua Portuguesa e Libras; da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos, conforme Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho partes integrantes do presente ajuste. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO** 2.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete a INSTITUIÇÃO DE ENSINO as seguintes obrigações: a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso; b) organizar os grupos de estagiários; c) proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico profissional ao aluno e ao grupo de estágio; d) supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional; e) elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade e não superior a 6 (seis) meses; f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; g) apresentar plano de trabalho de estágio, documento que será incorporado ao termo de compromisso. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE** 3.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete ao CONCEDENTE as seguintes obrigações: a) disponibilizar espaços de estágio em suas escolas estaduais; b) oferecer condições para o desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos; c) exercer orientações adequadas ao professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos; d) aceitar, em suas dependências, o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para os trabalhos de acompanhamento, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários; e e) aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio, conforme artigo 14 da Lei do Estágio. **CLÁUSULA QUARTA - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS** 4.1. Para a organização dos grupos de estagiários e dos projetos, a CONCEDENTE disponibilizará as escolas estaduais para recebimento de estagiários nas áreas do conhecimento que disponham de professor lotado na área. 4.2 O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação serão definidos com o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos e a capacidade da CONCEDENTE. **CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO** 5.1 A aceitação de estagiário pela CONCEDENTE no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos. **CLÁUSULA SEXTA - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE PROJETOS** 6.1 A carga horária, a duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a serem cumpridas pelo estagiário, serão determinadas pelo professor orientador de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como do calendário acadêmico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES** 7.1. Para o desenvolvimento das atividades do estágio e de projetos, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONCEDENTE isenta de responsabilidade em caso de acidentes. **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** 8.1 A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA** 9.1. As partes ajustam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA por sessenta (60) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os participantes, formalizado através de Termo Aditivo. 9.2 O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA passa a vigorar a partir da data em que for realizada a sua última assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** 10.1 A publicação do atual TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será feita no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, ficando a sua realização a cargo da SEDUC. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMALIZAÇÃO** 11.1 A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre a CONCEDENTE e o estudante, com a interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO** 12.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro participante, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram deste termo, inclusive aos estagiários, no que couber. 12.2. Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios Previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** 13.1 - As partes comprometem-se a observar e cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais eventualmente compartilhados em razão da execução do presente Termo de Cooperação Técnica exclusivamente para as finalidades nele previstas. 13.2 - Os dados pessoais dos estudantes e demais envolvidos deverão ser utilizados apenas na medida necessária à formalização, acompanhamento e execução dos estágios, vedada sua utilização para finalidade diversa. 13.3 - As partes obrigam-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. 13.4 - Eventual compartilhamento de dados deverá observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, permanecendo cada parte responsável pelos atos de tratamento realizados sob sua gestão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO** 13.1 – As controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os participantes, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em única via devidamente assinada pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. À Santo Ângelo, 17 de Julho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária da Educação do Estado do Ceará, Respondendo Pedro Luiz Stiel- Diretor. Testemunhas: Nome: Carmem Regina dos Santos Ferreira, Nome: Cristine Dezordi Bieger Kawczynski CPF: 953.300.890-34 CPF: 024.890.840-54. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº022/2026 - NUP 22001.126776/2026-29

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, órgão integrante da administração pública do estado do Ceará, doravante denominada SEDUC, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP nº 60.822-915, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, licenciada em História, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, e RG sob o nº 20075417361 SSP/CE, doravante denominada CONCEDENTE, e **UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA**, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com sede localizado na Rua Rosário, nº 313, Bairro Vila Camargos, Guarulhos/SP, CEP: 07.111-080, inscrito no CNPJ sob o nº 30.831.606/0001-30, neste ato representado pelo(a) Ana Paula Rodrigues, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.050.586-26, e Carteira de Identidade sob o nº MG-10.937.166, expedida pela PC/MG, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com a Lei complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 11.788/2008 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE DA COOPERAÇÃO** 1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto **viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos dos cursos de licenciatura ou formação pedagógica** para graduados/os não licenciados/os ou segunda licenciatura regularmente matriculados no(s) curso(s) de ADMINISTRAÇÃO, ARTES, BIBLIOTECONOMIA, BIOLOGIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS – INGLÊS, LETRAS – PORTUGUÊS, QUÍMICA, SERVIÇO SOCIAL, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, TEOLOGIA, MATEMÁTICA; da INSTITUIÇÃO DE

ENSINO, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos, conforme Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho partes integrantes do presente ajuste. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO** 2.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete a INSTITUIÇÃO DE ENSINO as seguintes obrigações: a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso; b) organizar os grupos de estagiários; c) proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico profissional ao aluno e ao grupo de estágio; d) supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional; e) elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade e não superior a 6 (seis) meses; f) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; g) apresentar plano de trabalho de estágio, documento que será incorporado ao termo de compromisso. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE** 3.1. Para atendimento ao disposto nas Cláusulas desta Cooperação, compete ao CONCEDENTE as seguintes obrigações: a) disponibilizar espaços de estágio em suas escolas estaduais; b) oferecer condições para o desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos; c) exercer orientações adequadas ao professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos; d) aceitar, em suas dependências, o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO para os trabalhos de acompanhamento, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários; e) aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio, conforme artigo 14 da Lei do Estágio. **CLÁUSULA QUARTA - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS** 4.1. Para a organização dos grupos de estagiários e dos projetos a CONCEDENTE disponibilizará as escolas estaduais para recebimento de estagiários nas áreas do conhecimento que disponha de professor lotado na área. 4.2 O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação serão definidos com o professor orientador da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos e a capacidade da CONCEDENTE. **CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO** 5.1 A aceitação de estagiário pela CONCEDENTE no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos. **CLÁUSULA SEXTA - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE PROJETOS** 6.1 A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a ser cumprida pelo estagiário, serão determinadas pelo professor orientador de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como do calendário acadêmico da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES** 7.1. Para o desenvolvimento das atividades do estágio e de projetos a INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONCEDENTE isenta de responsabilidade em caso de acidentes. **CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS** 8.1 A execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes. **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA** 9.1. As partes ajustam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA por sessenta (60) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os partícipes, formalizado através de Termo Aditivo. 9.2 O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA passa a vigorar a partir da data em que for realizada a sua última assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** 10.1 A publicação do atual TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA será feita no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, ficando a cargo do SEDUC a sua realização. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FORMALIZAÇÃO** 11.1 A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre a CONCEDENTE e o estudante, com a interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO** 12.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro partícipe, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram deste termo, inclusive aos estagiários, no que couber. 12.2. Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** 13.1 - As partes comprometem-se a observar e cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais eventualmente compartilhados em razão da execução do presente Termo de Cooperação Técnica exclusivamente para as finalidades nele previstas. 13.2 - Os dados pessoais dos estudantes e demais envolvidos deverão ser utilizados apenas na medida necessária à formalização, acompanhamento e execução dos estágios, vedada sua utilização para finalidade diversa. 13.3 - As partes obrigam-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. 13.4 - Eventual compartilhamento de dados deverá observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, permanecendo cada parte responsável pelos atos de tratamento realizados sob sua gestão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO** 13.1 - As controvérsias decorrentes da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em única via devidamente assinada pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Respondendo, ANA PAULA-Pró-Reitora EAD Testemunhas: Nome Denise Cristina Rocha Muniz Nome CPF: 078.002.716-76 CPF: XXX.XXX.XXX-XX. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO Nº22001.094492/2026-66

Considerando os autos do processo administrativo NUP Nº 22001.094492/2026-66, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 26/05/2026, em face da pessoa jurídica **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, em razão da incidência de descumprimentos durante a execução do Contrato nº 07/2024, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceitua o art. 156, I e II da Lei 14.133/21, **as sanções administrativas de Advertência e Multa** no valor de R\$ 3.434,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Fortaleza, 17 De Agosto De 2026. José Iran da Silva SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.140600/2025-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANCHIETA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIVIA KELLY BATISTA LIMA**, matrícula nº 22200140008187, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido**, a partir de 22/09/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/10/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.140600/2025-07. Maranguape, 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.096946/2026-33**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO ANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 22200181709394, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096946/2026-33. Fortaleza, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.096601/2026-80**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE RAMIRTON COELHO DE SOUSA**, matrícula nº 22200181763437, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096601/2026-80. Fortaleza, 12 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.092382/2026-60**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDILENE DA SILVA BERNARDO**, matrícula nº 22200181846863, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092382/2026-60. Fortaleza, 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.097524/2026-85**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERO SAMUEL DE LIMA ESMERALDO**, matrícula nº 22200181929688, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.097524/2026-85. Mauriti, 13 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.081374/2026-98**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEOBIO DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 22200181787506, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.081374/2026-98. Caucaia, 14 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.095678/2026-32**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP DARCY RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALAMO LOURENCO DE SOUZA**, matrícula nº 22200181850879, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095678/2026-32. Fortaleza, 08 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.054461/2026-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELENY BEZERRA DUARTE**, matrícula nº 22200181858837, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054461/2026-72. Caucaia, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.098068/2026-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES**, matrícula nº 22200181912998, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.098068/2026-91. Fortaleza, 13 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.065045/2026-08**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181952981, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.065045/2026-08. Maracanaú, 05 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.096403/2026-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JULIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANELICE CAJADO AGUIAR**, matrícula nº 22200181912661, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096403/2026-16. Fortaleza, 08 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.093917/2026-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO FELIPE SILVA LIMA**, matrícula nº 2220018176431X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093917/2026-10. Fortaleza, 05 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.096685/2026-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ANDRE PEREIRA**, matrícula nº 22200181942269, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096685/2026-51. Fortaleza, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.095141/2026-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANILO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181822034, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.095141/2026-72. Fortaleza, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.043864/2026-96**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE ANDERSON SOUSA DUTRA**, matrícula nº 22200181736960, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043864/2026-96. Maracanaú, 10 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº041/2026 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000017-X, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** a cidade de Varjota – CE no período de 21 a 22/08/2026, representando o Secretário do Esporte, na inauguração de uma Areninha no bairro Acampamento, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº259/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº203/2026**, de 08.07.2026 publicada no D.O.E. de 23.07.2026, que designou o servidor **ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497707-1-5, para a Célula de Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº260/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, no período de 01/07/2026 a 30/12/2026, da **Portaria nº0133/2026**, de 04.05.2026, publicada no D.O.E. de 12.05.2026, que designou o servidor **ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA**, Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497707-1-5, para a Núcleo Setorial de Alimentos e designá-lo para a Célula de Inteligência de Dados. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 031/2026 (publicado no D.O.E. no dia 05 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.272837-0	CAVALCANTE E GOMES OBRAS E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 24 de agosto de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 032/2026 (publicado no D.O.E. no dia 06 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.348707-4	PEREGRINO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 24 de agosto de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART, 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 033/2026 (publicado no D.O.E. no dia 07 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.341753-7	LUIZ SANTANA DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 24 de agosto de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº033/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 034/2026 (publicado no D.O.E. no dia 12 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.295717-4	HORIZON PLASTIC LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 24 de agosto de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, que os dirigentes ou responsáveis legais das empresas relacionadas nos Editais de Convocação nº N°: 2026/0135, 2026/0191, 2026/0221, 2026/0264, 2026/0276, 2026/0280, 2026/0281, 2026/0302, 2026/0315, 2026/0316 publicados no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 17/07/2026, não atenderam às respectivas notificações; RESOLVE: 1. **Expedir o presente Ato Declaratório**, para fins de BAIXA DE OFÍCIO das inscrições registradas no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, relativas aos contribuintes abaixo relacionados; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** que, porventura, tenham sido emitidos por elas, posterior à data da publicação deste Ato; e 3. **Declarar os referidos documentos sem validade jurídica** para acobertar o trânsito de mercadorias e conferir ao destinatário direito de aproveitamento de crédito neles destacados. Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira Orientador

CEXAT ÁGUA FRIA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2026/0135, 2026/0191, 2026/0221, 2026/0264, 2026/0276, 2026/0280, 2026/0281, 2026/0302, 2026/0315, 2026/0316
ATO Nº043/2026

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	07.312814-7	64.914.579/0001-80	ZLA VEICULOS LTDA
02	06.098132-6	34.533.308/0001-14	INTERLIGADONET INTERNET LTDA - ME
03	07.310340-3	64.601.223/0001-97	OPL DISTRIBUIDORA LTDA
04	07.108540-8	26.748.002/0001-57	REBRAUT AUTOMOVEIS LTDA
05	06.169385-5	33.146.722/0001-08	VALTER ALBUQUERQUE MEDEIROS
06	06.570657-9	11.831.443/0001-40	LELE AUTOMACAO LTDA
07	07.197519-5	48.730.380/0003-08	RGP AGRONEGOCIOS LTDA - EPP
08	06.147504-1	05.084.039/0002-39	CORREA DE SA DISTRIBUIDORA DE FRIOS E TRANSPORTES EIRELI
09	06.173752-6	35.875.067/0001-54	GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - EPP
10	06.196616-9	07.849.671/0001-70	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA MINIMERCADO ME
11	06.209718-0	08.778.272/0001-29	MXCI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
12	06.228342-1	14.188.503/0001-47	WAY SUSTENTABILIDADE E ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
13	06.275831-4	00.904.629/0001-66	FORTALNET BUREAU PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
14	06.283499-1	03.203.958/0001-78	FORMAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15	06.299410-7	03.959.282/0001-47	MARIA LUCICLEIDE PINTO DE SOUSA ME
16	06.312370-3	04.527.874/0001-52	CENTERCAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA ME
17	06.375126-7	10.596.960/0001-10	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	06.377731-2	09.663.388/0001-85	MOINHO TUPAN LTDA EPP
19	06.396026-5	11.463.147/0001-34	MERCEARIA MANANCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
20	06.433721-9	21.544.013/0001-00	CANDIDO AGRIPECAS MAQUINAS E LOCACOES LTDA
21	06.467426-6	22.878.868/0001-21	S&P TRADING REPRESENTACAO COMERCIAL IMP E EXP LTDA
22	06.547749-9	26.288.181/0001-97	MERCANTIL CHICO PEREIRA LTDA
23	07.155962-0	48.902.890/0001-53	EASY IMPORTS COMERCIO E SERVICOS LTDA
24	06.146267-5	41.550.529/0001-66	UP WINES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0047/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0047/2026 (publicado no D.O.E. de 11 DE AGOSTO DE 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 21 de agosto de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0047/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)0047/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.470.411-4	ESMAYLLY MARTINS BARROS 02041698365

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº051/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 046/2026 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº051/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.146.702-5	32.399.570 MARCELO BARBOSA DA SILVA
02	07.127.510-0	38.336.140 JUCIER SIQUEIRA SANTOS
03	07.103.238-0	38.819.708 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
04	07.125.241-0	39.896.015 DENNIS RODMAN SANTOS SILVA
05	07.135.172-8	44.163.742 WISLLEY DOS SANTOS COSTA
06	07.096.938-8	48.561.610 FERNANDO ANTONIO DA SILVA
07	07.101.833-6	48.838.248 LILITH MARIA DOS SANTOS
08	07.101.753-4	48.840.294 SAMUEL PESSOA GONCALVES DE ARAUJO
09	07.102.379-8	48.875.719 MARIA CICERA DA SILVA
10	07.102.858-7	48.906.653 JEANDERSON ISMAEL BEZERRA MARANHÃO
11	07.103.307-6	48.930.504 JORDANIO PEREIRA MENDES DE MELO
12	07.103.606-7	48.947.901 ALEXSANDRO MENDES DA SILVA
13	07.149.944-0	49.066.617 WESLLEY DA SILVA VIANA
14	07.106.414-1	49.109.996 FABRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO
15	07.106.706-0	49.129.039 JONAS PEREIRA GOMES
16	07.109.858-5	49.313.149 CAIO CESAR PEREIRA DA SILVA
17	07.127.353-0	49.319.592 VINICIUS FERREIRA DE MOURA
18	07.110.601-4	49.356.325 ANTONIO FELINTO DE SOUSA NETO
19	07.110.714-2	49.363.832 TIAGO RAFAEL LIRA GADELHA
20	07.111.730-0	49.428.269 ANA LUCIA DE SOUSA LIMA
21	07.112.137-4	49.454.500 FRANCISCO GOMES GERMANO
22	07.115.148-6	49.644.507 GICELIA ALVES DE SOUZA
23	07.117.343-9	49.794.560 HUMBERTO SILVA MASCENA
24	07.119.063-5	49.901.751 JOSE DANUBIO CAMILO CARVALHO
25	07.120.598-5	50.014.645 PAMILA TAVARES CALDAS
26	07.127.311-5	50.492.423 TCHALIS ALVES FERREIRA DA SILVA
27	07.130.054-6	50.678.534 LUIZ FERNANDO COELHO DE SOUZA
28	07.134.421-7	50.967.096 ANDERSON LEVI DE MELO FERREIRA
29	07.135.596-0	51.048.062 ANTONIA DAYESES QUEIROZ DA SILVA
30	07.142.675-2	51.529.686 CARLOS CEZAR GOMES DA SILVA
31	07.143.391-0	51.593.013 GEORGE ALVES FERREIRA
32	07.146.648-7	51.828.395 EVANILHO JOSE DOS SANTOS
33	07.149.056-6	51.990.898 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FARIAS
34	07.138.526-6	@DO BOI CARIRI - ME
35	07.125.182-0	ALVES MOTO PECAS LTDA
36	07.133.656-7	ANNE LARYSSA DA SILVA BORGES PNEUS E RODAS
37	07.136.720-9	ANTONIO FERNANDES DE MORAIS - ME
38	07.116.258-5	ANTONIO STENIO DE BARROS
39	07.098.682-7	C. JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS
40	07.096.801-2	CICERA JOELMA DANTAS DE QUEIROZ LTDA
41	07.114.794-2	CICERO RAMON BROW FOR MAN LTDA
42	07.118.066-4	CLINICA OLIPIMAGEM CARIRI LTDA - ME
43	07.129.767-7	EDUARDO DE SOUSA TEODORO
44	07.146.441-7	JAPA BOX ORIENTAL RESTAURANTE LTDA
45	07.109.591-8	JEANE CARLOS DOS SANTOS GONCALVES
46	07.115.023-4	JOEL BEZERRA AMORIM LTDA
47	07.142.375-3	JONATA MONTEIRO FERREIRA
48	07.138.427-8	JOSE CARLOS SILVA - ME
49	07.099.694-6	KELLE LUANA SILVA LIMA 04998117394
50	07.111.998-1	LIMPE CASTRO LTDA - ME
51	07.108.863-6	MARIA BETANIA DE SALES - ME
52	07.142.959-0	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA 38788373304
53	07.126.554-6	RAMON TAVARES DOS SANTOS
54	07.146.616-9	RAY DUARTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
55	07.132.376-7	RESTAURANTE TEMPERO DA BAIANA LTDA
56	07.121.762-2	SAMPAIO CAFETERIA LTDA
57	07.126.915-0	TWO JOIAS E SEMIJOIAS
58	07.122.856-0	VAGNER ALEXANDRE DIAS DUARTE
59	07.098.120-5	YUKINA MARGARET RODRIGUES SOUSA 07459681393

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0051/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0051/2026 (publicado no D.O.E. de 06 DE AGOSTO DE 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias não conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 18 de agosto de 2026.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0051/2026, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)0051/2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.073.613- 8	FELIPE CIRINO HOLANDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº056/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 051/2026 (publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade

cujas emissões sejam posteriores à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº056/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.160.863-0	OXENTE ITALIA RESTO E BOTEÇO LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº057/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 052/2026 (publicado no D.O.E. de 14 de julho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº057/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.296.186-1	MIX PRESENTES LTDA
02	07.010.464-6	IMPERIAL PALACE HOTEL LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº058/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 053/2026 (publicado no D.O.E. de 27 de julho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº058/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.527.542-0	EMERSON LEITE PEREIRA LTDA
02	06.741.722-1	29.365.451 FABIANE ALINE GOMES DA SILVA
03	06.762.795-1	HERLLANDYA VIEIRA COSTA 06086078432
04	06.775.326-4	CASA PRONTA LTDA
05	06.665.970-1	JOSE SOARES LIMA 61116334305
06	07.350.960-4	E.D.R DISTRIBUIDORA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº59/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 054/2026 (publicado no D.O.E. de 30 de julho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº59/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.363.205-5	MADEIREIRA SANTA EDWIRGENS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº060/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 055/2026 (publicado no D.O.E. de 05 de agosto de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº060/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.942.455-1	JOSE EDMILSON GOMES LIMA 22264906391
02	07.342.164-2	DI MAXIMO COMERCIAL LTDA
03	07.293.868-4	ACAI BOWLS LTDA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº061/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 056/2026 (publicado no D.O.E. de 06 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº061/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.294.255-0	63.573.493 AMANDA LETICIA SANCHES DOS REIS
02	07.270.222-2	CLOSET ROSA CONFECÇÕES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº62/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 057/2026 (publicado no D.O.E. de 07 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº62/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.211.008-2	57.126.836 MARIA APARECIDA RIBEIRO SILVA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atendeu à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 058/2026 (publicado no D.O.E. de 12 de Agosto de 2026). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2.**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº63/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.216.712-2	57.552.509 ANNE SHIRLEY ARAUJO FREIRE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2026

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 21 de agosto de 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.352290-2	CCZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 21 de agosto de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2026

O ORIENTADOR DA CEXAT JUAZEIRO DO NORTE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONIT CRATO), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução normativa Nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONIT CRATO, CE, em 24 de agosto de 2026.

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.117351-7	34.503.463 DAMARYS ALEXANDRE DE BRITO
002	06.118294-0	A. R. COSTA
003	06.144314-0	CLAUDIANO FERREIRA DUARTE 79583687391
004	06.128953-1	DIRECT LOJAS DE CONVENIENCIA LTDA
005	06.129528-0	EMERSON FERREIRA DUARTE 07293207310
006	06.130001-2	FRANCINALDO ALVES VIEIRA - ME
007	06.147821-0	G. P. A. VIGILANCIA LTDA
008	06.140306-7	IREMAR LINO DE SOUZA 06045116801
009	06.128549-8	JOAO ALVES NETO 02045130304



Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
010	06.125221-2	LMB SUPERMERCADOS LTDA
011	06.123212-2	M. J. DA SILVA COSTA
012	06.134091-0	MATEUS FERREIRA ALENCAR 06652342367
013	06.005262-7	NATIVIO ALVES PEREIRA ME
014	06.147473-8	NELSON JERONIMO DE ALMEIDA NETO
015	06.124985-8	PEDRO MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA
016	06.129792-5	R2 MULTIMARCAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2026

O ORIENTADOR DA CEXAT JUAZEIRO DO NORTE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONIT CRATO), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução normativa Nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONIT CRATO, CE, em 24 de agosto de 2026.

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.168208-0	38.243.023 RAIMUNDA JEANE FERREIRA DE SOUSA
002	06.180742-7	AGROPECUARIA PRINCESA LTDA - ME
003	06.177548-7	ARNALDO ANTONIO DE SOUZA 13630726844
004	06.154907-0	DONIZETE MARTINS DE LIMA 32625154349
005	06.304154-5	EFV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
006	06.169253-0	ERICA GONCALVES DOS SANTOS 62312103320
007	06.180612-9	FRANCISCO EXPEDITO DA SILVA MERCEARIA
008	06.192719-8	GEANDRO HENRIQUE MACEDO DE CASTRO ME
009	06.158692-7	JANES OLIVEIRA VIEIRA 01361047380
010	06.174647-9	JESSICA NERES FERREIRA
011	06.153549-4	JESSYCA MAYANE ALENCAR DE SOUSA - ME
012	06.310379-6	JOAO DE DEUS AURELIO FEITOZA
013	06.166220-8	KARINE DE BRITO CYSNE CARNEIRO
014	06.307085-5	MARIA LUANA SEVERO DO NASCIMENTO 05082916319
015	06.166192-9	MAURISGLE LEITE DA SILVA
016	06.190172-5	RONIEDES LOPES LEANDRO FILHO
017	06.321153-0	TAVIO FERREIRA LIMA - ME
018	06.313508-6	TECNOCÓPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
019	06.155868-0	TERRACO ANGELIM GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2026

O ORIENTADOR DA CEXAT JUAZEIRO DO NORTE (NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONIT CRATO), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução normativa Nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONIT CRATO, CE, em 24 de agosto de 2026.

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.616169-0	16.883.500 ANAMARIA DANTAS DE LIMA
002	06.609676-6	26.761.757 EDSON SALUSTIANO DE SOUSA NOGUEIRA LEITE
003	06.638322-6	27.061.305 DEYSE MATIAS DA PENHA
004	06.680875-8	28.644.500 MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA
005	06.723431-3	AGUINALDO DE ARAUJO ROZAL 88473449304
006	06.681453-7	ALEX DA SILVA CARVALHO 01830344307
007	06.708015-4	ANNE ANTONIETA MACEDO MORAIS 00559541384
008	06.626269-0	ANTONILDA NOGUEIRA DE LIMA
009	06.646152-9	ANTONIO LUCAS DOMINGOS DE OLIVEIRA 61142198308
010	06.633909-0	AURELIO ANCELMO GONCALVES 01301509329
011	06.703373-3	BRAVANT CERAMICA LTDA
012	06.640530-0	CONSTRUTORA REIS E SERVICOS LTDA
013	06.691422-1	FRANCIVAL DOS SANTOS ME
014	06.716805-1	GERVÂNIO SOUZA BATISTA 06074873801
015	06.610209-0	ISABELA MEDEIROS SIEBRA 50226045315
016	06.730459-1	J. R. MOTORES E GASES LTDA
017	06.602605-9	JOSE ERLANGIO ALENCAR DA SILVA 85804444387
018	06.638349-8	JOSE MANASSES DA SILVA 03729986821
019	06.608995-6	M DAS GRACAS SOUSA
020	06.640465-7	MARIA LEXVANGIA P BEZERRA
021	06.623909-5	RICARDO MACEDO DE BISCUCCIA FILHO - ME
022	06.683220-9	T DE L MELO SILVA ME
023	06.702819-5	VANDERLEI CORREIA DA COSTA
024	06.727105-7	WB COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2026, 22 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.040.826-2	EXCGC COMERCIO VAREJISTA LTDA
02	07.240.360-8	FESTIVA DECORACOES E PERSONALIZADOS LTDA ME
03	07.080.118-5	JULIANAS GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME
04	07.202.109-8	LOOK BOY COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº048/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **PAULO GERNANNY VIEIRA DA SILVA GOMES** - 06.645.367-4, CNPJ nº 12.406.335/0001-93, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminado abaixo, ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário.

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2026.29489	2026.21423	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados nestes Autos de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Estes autos de infração devem ser impugnados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.
2026.29476	2026.21423	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados nestes Autos de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Estes autos de infração devem ser impugnados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.
2026.29523	2026.21423	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados nestes Autos de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Estes autos de infração devem ser impugnados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.
2026.29579	2026.21423	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados nestes Autos de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Estes autos de infração devem ser impugnados por meio do Domicílio Tributário Eletrônico.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 21 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2026 - PRÉ RESERVA 1462913

I - PROCESSO Nº: 19001.213715/2026-96 - Cedep. II – OBJETO: **Inscrição no Projeto/programa denominado Vida 360 – Carreira e Saúde Juntos**, destinado à promoção da saúde mental, saúde física, qualidade de vida, desenvolvimento humano e aperfeiçoamento de competências comportamentais dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE. III – JUSTIFICATIVA: O curso tem por finalidade desenvolver continuamente os servidores da SEFAZ-CE, por meio de uma metodologia integrada que combina capacitação, mentorias, saúde e qualidade de vida. A iniciativa busca promover o aperfeiçoamento da gestão de equipes, a disseminação da cultura organizacional, o estímulo à inovação e à transformação digital, bem como o alinhamento das lideranças às prioridades estratégicas da Secretaria. A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE) encontra-se inserida em um cenário de crescente complexidade institucional, marcado pela modernização dos processos de gestão pública, intensificação da transformação digital, evolução dos sistemas de administração tributária e implementação das mudanças decorrentes da reforma tributária nacional. Paralelamente, a instituição vivencia um processo de reestruturação organizacional que exige a formação de lideranças cada vez mais preparadas para conduzir equipes, gerir mudanças, promover inovação e garantir a continuidade dos serviços públicos com elevados padrões de desempenho. IV - VALOR GLOBAL: R\$ 65.385,60 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.412.13256.03.449039.2.501.11 00051.5.4.01. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VII – CONTRATADA: **ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.569.026/0001-58. VIII – AUTORIZAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo nº 08012.854383/2026-59 do SUITE, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, Resolve **Exonerar**, a pedido, o servidor **JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO**, matrícula nº 30064992, do cargo de Analista De Trânsito E Transportes, Grupo Ocupacional Atividade De Nível Superior De Trânsito E Transportes – ANSTT, referência 02, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 16/07/2026. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1191/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.688689/2026-19, Resolve Conceder, nos termos do art.26-A da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES**, matrícula Nº30002865, ocupante do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** de Titulação de 6,90% sobre seu vencimento base, referente à conclusão da Especialização, a partir de 12/05/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1318/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.038107/2025-60, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, a servidora **MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO**, matrícula Nº30003101, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Incentivo Profissional de 11,19% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 24/03/2025 a 30/06/2025, 11,07% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 11% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº1559/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.599589/2026-19, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **GILIARD CASTELO BERNARDO**, matrícula Nº30003705, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação De Incentivo Profissional** de 11% sobre seu vencimento base a partir de 27/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1701/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.866216/2026-51. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de julho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1870/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA JULIA RORIZ COUTO BEM**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17515 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1842/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº08012.782728/2026-65, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual nº329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE**, matrícula Nº30061934, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação De Incentivo Profissional** de 11% sobre seu vencimento base a partir de 29/05/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1913/2026 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.871365/2026-31. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de agosto de 2026 momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1856/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **ICLENIO BARBOSA DA SILVEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 11630 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2049/2026 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR**, mat. 2959.1.4, LÚCIA MARIA CRUZ BATISTA, mat. 266.1.1 e ANTÔNIO POLICARPO DE ALCÂNTARA, mat. 250.1.1, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP.08012.122385/2025-02. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº163/2026-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2026-DPR, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Gledson Sales Sousa	Assistente Operacional	10584	II	14.09.2026 a 28.09.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Antônio Gelson Brandão de Andrade	Assistente Operacional	10664	II	14.09.2026 a 28.09.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Gian Carlo Rodrigues Lima	Auxiliar Operacional	10628	II	14.09.2026 a 28.09.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Samuel Silveira de Lima	Auxiliar Operacional	10685	II	14.09.2026 a 28.09.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29
Sergio Fernandes Freire	Auxiliar Operacional	10160	II	14.09.2026 a 28.09.2026	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	143,66	2.083,07	167,22	2.250,29



SECRETARIA DA JUVENTUDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2026/SEJUV

O ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA, doravante denominado ESTADO, com a participação, na qualidade de interveniente, A SECRETARIA DA JUVENTUDE - SEJUV, com sede na Rua Silva Paulet, nº 324 – Meireles, Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ nº 50.134.442/0001-07, neste ato representado pela Secretaria da Juventude, a Sra. Aline Martins Alcoeres, nomeado por meio do Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado nº 074, em 27 de abril de 2026; e a **FUNDACIÓN EIDOS GLOBAL**, fundação de direito privado, constituída sob as leis da República Oriental do Uruguai, reconhecida como pessoa jurídica pela Resolução M.E.C. nº 0396/020 do Ministério de Educación y Cultura do Uruguai e inscrita perante a Dirección General de Registros – Sección Asociaciones Civiles y Fundaciones sob o nº 526/2019, com sede em Millington Drake 1885 Montevideo, Uruguai, neste ato representada por el representante legal com poderes de representação da Fundação, conforme Cláusula Terceira do Estatuto, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Agustín Alejandro Batto Carol, por meio de seu programa “Comunidade para o Emprego”, doravante denominada EIDOS GLOBAL. Sendo o ESTADO e a EIDOS GLOBAL denominados individualmente como “Parte”, ou em conjunto como “Partes”. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.627, de 16 de maio de 2025, que institui o Programa Casa da Juventude Cearense, constituindo uma rede de espaços estratégicos voltados à educação, prevenção, participação social e atenção integral aos jovens, promovendo a descentralização das políticas públicas e a ampliação das oportunidades de formação, convivência e protagonismo juvenil em todo o território estadual; CONSIDERANDO que a EIDOS GLOBAL desenvolve, por meio do programa “Comunidade para o Emprego”, ações voltadas à promoção da empregabilidade, da geração de renda por conta própria e do desenvolvimento de iniciativas empreendedoras junto a populações com barreiras de acesso ao mercado de trabalho na América Latina, com execução prevista entre 2026 e 2028 em seis países, incluindo o Brasil; CONSIDERANDO o interesse comum das Partes em levar as trilhas formativas do programa “Comunidade para o Emprego” à rede das Casas da Juventude Cearense (CaJu) e aos Pontos.Juv, ampliando o acesso da juventude cearense a oportunidades de formação, inserção profissional e desenvolvimento de iniciativas empreendedoras; CONSIDERANDO o interesse comum em desenvolver o projeto, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a **execução de atividades relacionadas à implementação do programa “Comunidade para o Emprego”** na rede das Casas da Juventude Cearense (CaJu) e nos Pontos.Juv, compreendendo: a) o fortalecimento de processos educacionais e de qualificação profissional pertinentes à realidade da juventude cearense, promovendo a inserção e a permanência no mercado de trabalho, a geração de renda por conta própria e o desenvolvimento de iniciativas empreendedoras; b) a realização conjunta da oferta de 1.000 vagas de formação nas trilhas “Empregabilidade e Inserção Profissional” e “Empreendedorismo e Aceleração de Negócios” a jovens vinculados à rede CaJu e Ponto.Juv; c) a troca de conhecimentos sobre processos educativos, transformação social e construção comunitária de redes de apoio aos jovens, especialmente em temas de empregabilidade, educação, cidadania e desenvolvimento econômico; d) o apoio técnico em questões relacionadas às políticas públicas de juventude, notadamente as de empregabilidade e autonomia econômica juvenil; e) a colaboração na divulgação de ações alinhadas ao propósito deste Acordo, junto à rede de Casas da Juventude Cearense e Pontos.Juv; f) a cooperação na organização e realização de seminários, oficinas, mentorias, conferências e eventos públicos sobre juventude, empregabilidade, empreendedorismo e transformação social; g) a colaboração na produção de publicações e materiais formativos no âmbito do presente Acordo, conforme a Cláusula Terceira, no tocante às obrigações comuns das Partes. DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Será instituído até 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente acordo uma base paritária, um Comitê Misto de Coordenação, composto por 2 representantes de cada uma das instituições signatária, que estudará e formulará as propostas de ação que considerem ser adequadas, devidamente justificadas, e quando for o caso, quantificadas em termos econômicos. Cada Parte deverá indicar o responsável titular e respectivo suplente para acompanhar a execução e cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica. Por parte da SEJUV: A Secretaria de Juventude, ou pessoa por ela delegada Destinatário: Aline Martins Alcoeres E-mail: gabinete@juventude.ce.gov.br Endereço: Rua Silva Paulet, nº 324 – Meireles, Fortaleza-CE, Brasil A coordenadora de Políticas Públicas, ou pessoa por ela delegada Destinatário: Gabriela Silva Gomes E-mail: gabinete@juventude.ce.gov.br Endereço: Rua Silva Paulet, nº 324 – Meireles, Fortaleza-CE, Brasil Por parte da EIDOS GLOBAL / Comunidade para o Emprego: Destinatário: Agustín Alejandro Batto Carol E-mail: admin@eidosglobal.org Endereço: Millington Drake 1885 Montevideo, Uruguai Coordenadora de Alianças e Comunicação Brasil Destinatário: Fabiana Cecy Magalhães E-mail: fabiana.cecym@comunidadeempleo.org Endereço: Rua Smith de Vasconcelos 55/303 - Cosme Velho - Rio de Janeiro/ RJ- Cep: 22241160 Competirá aos designados a comunicação com a outra Parte, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita a outra Parte, no prazo de até 30 dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as Partes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado ocorrerão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das Partes. Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo as Partes quaisquer remunerações pelos mesmos. DO PRAZO E VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. DO ENCERRAMENTO O presente acordo de cooperação técnica será extinto: a) por advento do termo final, sem que as Partes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por denúncia de qualquer das Partes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria, notificando o parceiro com antecedência mínima de 30 dias; c) por consenso das Partes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e d) por rescisão. Havendo a extinção do ajuste, cada uma das Partes fica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado, as Partes entabularam acordo para cumprimento, se possível, de meta ou etapa que possa ter continuidade posteriormente, ainda que de forma unilateral por uma das Partes. DA RESCISÃO O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer uma das Partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 60 dias, nas seguintes situações: a) quando houver o descumprimento de obrigação por uma das Partes que inviabiliza o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto. DA PUBLICAÇÃO O presente instrumento deverá ser publicado, pela Secretaria da Juventude, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos da Lei 14.133/2021. DA CONCILIAÇÃO E DO FORO As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre as Partes, deverão ser encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria. E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na língua portuguesa, que vão assinadas pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele. Fortaleza, 24 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; ALINE MARTINS ALCOERES - SECRETARIA DA JUVENTUDE; AGUSTIN ALEJANDRO BATTO CAROL - PELA FUNDACIÓN EIDOS GLOBAL / COMUNIDADE PARA O EMPREGO.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA CC 0054/2026-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUCAS RICARDO FERREIRA NOBRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Mudança do Clima, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSE WILKER DE FREITAS SALES, em virtude de Férias, no período de 31 de Agosto de 2026 a 14 de Setembro de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº85/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.001860/2026-77, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** de TITULAÇÃO concedido ao servidor **ABRAÃO LIMA VERDE MAIA**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000582-1-1, portador do título de Mestre em Tecnologia e Gestão Ambiental de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 27 de janeiro de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº86/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.008715/2026-17, **RESOLVE MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO concedido ao servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000593-1-5, portador do título de Doutor em Desenvolvimento e Meio Ambiente de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 01 de abril de 2026. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº106/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** à Cidade de BELO HORIZONTE -MG., com a finalidade de participarem do XVII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental – IBEAS, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2026

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMOS	TOTAL			
Eliê Regina Fedel Marques - Mat. nº 000686-1-6	Gerente de Instrução e Julgamento, símbolo DNS-3	II	08 a 13.11.2026	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	5.5	387,84	35%	2.879,71	387,84	2.207,49	5.475,04
Rosana de Ávila Ferreira - Mat. nº 000615-1-4	Fiscal Ambiental	II	08 a 13.11.2026	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	5.5	387,84	35%	2.879,71	387,84	2.207,49	5.475,04
Abraão Lima Verde Maia Chaves - Mat. nº 000582-1-1	Fiscal Ambiental	II	08 a 13.11.2026	Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza	5.5	387,84	35%	2.879,71	387,84	2.207,49	5.475,04

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2026
PRÉ-RESERVA PR0001602026

PROCESSO: NUP Nº 57022.011147/2026-31 - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **Contratação direta** por inexigibilidade de licitação **para viabilizar a participação do servidor no 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental**, a ser realizado nos dias 01 a 03 de setembro de 2026, em Curitiba, Paraná, conforme programação divulgada na proposta comercial do evento. JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de contribuir com a difusão do conhecimento técnico produzido pela SEMACE, pois o 5º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental constitui um dos principais eventos científicos nacionais na área de engenharia Ambiental, reunindo pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais de diversas instituições brasileiras, favorecendo o intercâmbio de conhecimentos, a atualização técnico-científica e o fortalecimento das redes de pesquisa. VALOR GLOBAL: R\$ 1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 27224, FUNCIONAL: 57200001.18.128.421.10694.03.339039.1.5011200070.1 e PRÉ-RESERVA: PR0001602026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, c/c art. 6º, XVIII, alínea “f” c/c art. 72, todos da lei nº 14.133, de 2021. CONTRATADA: **EVENTIZE TECNOLOGIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Gabriel Laprovitera Rocha - Superintendente da Semace. RATIFICAÇÃO: João Gabriel Laprovitera Rocha - Superintendente da Semace.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
DIRETORA JURÍDICA
DIJUR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº09/2026

PROCESSO: NUP Nº 57022.001016/2026-46 - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **Contratação** por inexigibilidade de licitação, **para fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica em BAIXA TENSÃO**, que atenderá as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se por assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica às unidades administrativas e operacionais da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, garantindo as condições necessárias ao pleno funcionamento das atividades institucionais desempenhadas pela Autarquia. O fornecimento de energia elétrica é indispensável à manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela SEMACE, sendo essencial para o funcionamento de equipamentos de informática, sistemas corporativos, infraestrutura de tecnologia da informação, equipamentos laboratoriais, sistemas de iluminação, climatização, monitoramento ambiental, armazenamento de dados e demais estruturas necessárias à execução das competências institucionais do órgão. Assim, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades institucionais da SEMACE, garantindo a manutenção da infraestrutura necessária à adequada prestação dos serviços públicos ambientais no âmbito do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 83.736,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22728, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339039.1.7531200070.1 (Crato); DOTAÇÃO: 19825 FUNCIONAL: 5720001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1 (Fortaleza); DOTAÇÃO: 30054, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.07.339039.1.7531200070.1 (Mulungu); DOTAÇÃO: 26066, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339039.1.7531200070.1 (Sobral). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta – Semace. RATIFICAÇÃO: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta – Semace.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
DIRETORA JURÍDICA
DIJUR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2026

PROCESSO: NUP Nº 57022.001037/2026-61 - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. OBJETO: **Contratação** por inexigibilidade de licitação, **para fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica em ALTA TENSÃO**, que atenderá as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se por assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto de energia elétrica às unidades administrativas e operacionais da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, garantindo as condições necessárias ao pleno funcionamento das atividades institucionais desempenhadas pela Autarquia. O fornecimento de energia elétrica é indispensável à manutenção das atividades administrativas, técnicas e operacionais desenvolvidas pela SEMACE, sendo essencial para o funcionamento de equipamentos de informática, sistemas corporativos, infraestrutura de tecnologia da informação, equipamentos laboratoriais, sistemas de iluminação, climatização, monitoramento ambiental, armazenamento de dados e demais estruturas necessárias à execução das competências institucionais do órgão. Assim, a contratação pretendida mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade das atividades institucionais da SEMACE, garantindo a manutenção da infraestrutura necessária à adequada prestação dos serviços públicos ambientais no âmbito do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 236.757,60 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 19825 e FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta – Semace. RATIFICAÇÃO: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta – Semace.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia
DIRETORA JURÍDICA
DIJUR

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº0069/2026 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº 18.442/2023 e pelo Decreto Estadual nº 36.279, de 28 de outubro de 2024, em conformidade com o Decreto Estadual nº 35.922/2024 e com a Portaria nº 09/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que reajusta os valores das diárias para o exercício de 2026, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de diárias** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, em razão do desenvolvimento de ações institucionais, no período de 26 a 27 de agosto de 2026, no municípios de Tauá/CE, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal, conforme Processo Administrativo NUP 70000.000636/2026-84 e Anexo Único desta Portaria. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Marcel Sales Girão

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0069/2026

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		
									Nº	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR	30001060	FORTALEZA	TAUÁ	26/08/2026 a 27/08/2026	II	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
2	ANA LUIZA ARAÚJO DA SILVA	825.476.453-00	ASSESSOR TÉCNICO	30001168	FORTALEZA	TAUÁ	26/08/2026 a 27/08/2026	II	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
3	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO	30000870	FORTALEZA	TAUÁ	26/08/2026 a 27/08/2026	II	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
4	ROSILEIDE ALVES PINHEIRO	247.863.928-98	ARTICULADOR	30001222	FORTALEZA	TAUÁ	26/08/2026 a 27/08/2026	II	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 861,96	
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.											

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº257/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 10061.045440/2025-91–NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 01/10/2025, do servidor público **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DA SILVA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 49287917, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, autorizado pela portaria nº573/2025, datada de 10/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/11/2025, cedido para prestar serviços no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará, José Martiniano de Alencar – HPM, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

PORTARIA Nº259/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 24001046718/2025-67–NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 01/07/2026, da servidora pública **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ NERYS**, Enfermeiro, matrícula nº 49535112, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº573/2025, datada de 10/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/11/2025, cedida para prestar serviços no Hospital e Maternidade da Polícia Militar do Ceará, José Martiniano de Alencar–HPM, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

PORTARIA Nº260/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001121446/2026-47–NUP e em conformidade com o Decreto nº32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO**, a partir de 29/06/2026, do servidor público **JOSÉ TOME DA SILVA NETO**, Professor, matrícula n.º 1589581-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizado pela portaria nº146/2024, datada de 27/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01/07/2024, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria de Educação do Município de Cedro, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **

PORTARIA Nº306/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a servidora **PRISCILA ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº30003357, a **viajar** para a cidade de Brasília - DF no período de 14 a 17/09/2026, com a finalidade de participar do evento de Comemoração aos 80 anos de parceria entre o Brasil e o Banco Mundial, concedendo-lhe conforme atualização dos valores das diárias através da portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, (3) três diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), total de R\$1.357,44 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de 50% no valor de R\$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor total de R\$2.574,50 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$4.998,50 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, incisos I, III e §1º do inciso IV; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 7º, 8º, 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2024

NUP: 46001.007636/2026-11 – SACC: 1334854 – IG: 1472083000

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses; VALOR: O valor global do Contrato permanece em R\$ 19.917.363,00 (dezenove milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e sessenta e três reais); VIGÊNCIA: Início em 02 de setembro de 2026 e término em 1º de setembro de 2027; GARANTIA: Fica a CONTRATADA ciente que deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a complementação da garantia, cuja importância deverá perfazer os 5% (cinco por cento), em relação ao valor global atualizado do contrato, previstos na Cláusula Décima – Da Garantia Contratual do Contrato nº 45/2024; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, permanecendo resguardado à CONTRATADA o direito de reajuste contratual, na forma da legislação aplicável e das cláusulas contratuais; DATA: 20/08/2026; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal da CONTRATADA.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº035/2026**NUP: 46001.006387/2026-46 – SACC: 1452495 – IG: 1472066000**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**; OBJETO: **Contratação para o fornecimento de 10 (dez) licenças Jira Cloud Premium e 10 (dez) licenças Jira Service Management Premium**, pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade Software como Serviço (Software as a Service – SaaS), nas condições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica COEP nº 2026/26135, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os preceitos do direito público e demais legislações especiais aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; VALOR: : R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO: 46100007.04.126.421.20248.03.449040.1.500.9100000.0.2.01 (25288); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026; GESTOR: Thiago Bráulio Munhoz Gomes, matrícula nº 3000285-7; FISCAL: Ismael Martins Macedo, matrícula nº 3000206-7; SIGNATÁRIOS: Wendell Militão Fernandes Mendes – Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital, respondendo, e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2026**NUP: 46001.006477/2026-37 – SACC: 1452271 – IG: 1471704000**

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **UNUN SISTEMAS LTDA**; OBJETO: **Contratação de solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management – PAM)**, na modalidade Software como Serviço (SaaS), incluindo acesso remoto seguro (Zero Client), cofre de credenciais, gravação de sessões, auditoria, integração com SIEM, automação, suporte técnico especializado e atualizações pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas neste contrato no Termo de Referência e na proposta do contratado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica COEP nº 2026/26315, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: R\$ 60.890,00 (sessenta mil e oitocentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.449040.1.500.9100000.0.2.01 (25288); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026; GESTOR: Thiago Bráulio Munhoz Gomes, matrícula nº 3000285-7; FISCAL: Ismael Martins Macedo, matrícula nº 30002067; SIGNATÁRIOS: Wendell Militão Fernandes Mendes – Secretário Executivo de Modernização e Governo Digital, respondendo e Marcelo Andre Soares – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO DO RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº02/2026

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e o art. 50, inciso XVI, da Lei nº 16.710, de 2018; CONSIDERANDO a realização do Leilão Público Nº 02/2026, em 3 de julho; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos Órgãos e Entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO que o detalhamento dos resultados do leilão e a prestação de contas correspondente constam na íntegra no processo administrativo NUP 46001.007974/2026-52; CONSIDERANDO ainda, o compromisso com a transparência pública e a necessidade de dar publicidade ao resultado do certame, **TORNA PÚBLICO:**

ÓRGÃO	Nº LOTES	LOTES VENDIDOS	VALOR ARRECADADO
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	2	2	R\$44.350,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	46	16	R\$138.850,00
CASA CIVIL	12	9	R\$157.550,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	3	3	R\$59.400,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	3	3	R\$39.600,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ	4	2	R\$1.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	2	2	R\$43.400,00
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	1	1	R\$500,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	2	1	R\$200,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ	2	2	R\$109.200,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	3	2	R\$29.150,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	26	21	R\$334.950,00
POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	80	66	R\$1.104.600,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2	2	R\$1.700,00
SECRETARIA DAS CIDADES	1	1	R\$16.300,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	1	R\$400,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	53	40	R\$496.100,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	1	1	R\$12.300,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	4	3	R\$6.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE	64	51	R\$293.300,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	3	1	R\$21.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	20	7	R\$28.450,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	2	1	R\$23.700,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	6	6	R\$101.900,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	1	1	R\$500,00
TOTAIS =	346	245	R\$3.064.400,00

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** pela MBM Previdência Complementar, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Gabriel Alves Cabral – Representante da MBM Previdência Complementar. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 19 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** **



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** pela Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Fabio Dos Santos Meziat Lessa e Rafael Graça Do Amaral – Representantes da Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 19 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual** pelo Guardian Sociedade De Crédito Direto SA, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Thiago Conca Sanchez e Gustavo Sanchez Asdourian – Representantes do Guardian Sociedade De Crédito Direto SA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 19 de agosto de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NUP 46001.002572/2026-61

Considerando o resultado final da Seleção de Consultor Individual (CI) conforme Manifestação de Interesse nº 20260002/CEL04/ SEPLAG/CE, para a contratação de consultoria relacionada à ampliação dos canais de transparência, participação e controle social do Governo do Estado da Contratação de Consultor(a) Individual Sênior para fornecer assessoria técnica à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará no planejamento e na implementação do Programa de Governança Interfederativa em Transformação Digital dos Municípios Cearenses, resultante do processo Suite NUP nº 46001.002572/2026-61, Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR, em conformidade com as políticas de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como, subsidiariamente, com o constante no art. 17, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita seleção, com ADJUDICAÇÃO** em favor do Consultor **SANDRO SARAIVA VALENTE**, CPF nº 028.4x.xxx-xx, no valor de R\$ 549.448,42 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que será convocado por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**APOSTILAMENTO Nº0006/2026**

O Estado do Ceará, através da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, com sede na Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro: Cambé - Fortaleza/CE, CEP 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 10.812.826/0001-09, doravante denominada contratante, neste ato representada por sua Diretora, Sr. Raquel Mourão Ferreira, inscrita no RG nº 9XXXXXXX48 SSPDS CE e CPF nº 618.XXX.XXX-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 46011.000808/2026-14, resolve com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato elencado abaixo**, para nele incluir nova dotação orçamentária, conforme p.019 dos autos do processo:

CONTRATO N.º	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2026
0012/2025	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA , A PESQUISA E AO DES. INST. CIENT. E TECNOLÓGICO CNPJ: 31.302.808/0001-57	46100003.04.128.423.21162. 03.339039.1.5011100001.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Raquel Mourão Ferreira
DIRETOR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 036/2026/ISSEC

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 576.000,00; PROCESSO Nº: 46042.017926 / 2026-96 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Serviços médicos** para tratamento home care com serviços e insumos, conforme relatório médico e termo de referência. JUSTIFICATIVA: Atender decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 3012737-68.2025.8.06.0000 (processo judicial nº 3037044-83.2025.8.06.0001), que concedeu o pedido à autora, Sra. VERA LUCIA GUIMA-RAES TEIXEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.2084 8.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 - CÓDIGO REDUZIDO: 20880;46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01-CÓDIGO REDUZIDO: 24817. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: **KEFI SAUDE LTDA** - CNPJ: 48.702.929/0001-99. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.017926/2026-96/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 036/2026/ISSEC. Declarada pela Sra. Ingrid de Souza Viana Diniz – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300018.4.2/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.017926/2026-96/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 036/2026/ISSEC.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10061.034996/2026-33, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da Reserva Remunerada, PAULO HENRIQUE MORAES XAVIER, CPF: 382.963.733-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo

os proventos integrais do mesmo posto, matrícula funcional nº 100.646-1-9, com óbito em 04/05/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.030,62 (oito mil e trinta reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/05/2026 NOME: SYLVYA ELISABETH DA SILVA COSTA XAVIER PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 511.641.403-53 VALOR: R\$ 4.015,31 NOME: PAULO HENRIQUE MORAES XAVIER FILHO PARENTESCO: FILHO UNIVERSITÁRIO CPF: 075.734.673-11 VALOR: R\$ 4.015,31 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10061.041117/2026-20, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da Reserva Remunerada, SOSTENES ALMEIDA SILVA, CPF: 203.603.713-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula funcional nº 095.924-1-5, com óbito em 01/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.294,25 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 01/06/2026 NOME: ANTONIA EMIR LEMOS ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 511.453.913-20 VALOR: R\$ 6.294,25 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.049275/2026-91- SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, ANTÔNIO UELMO FARIAS DA SILVA, CPF: 260.684.943-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo proventos integrais do mesmo posto, matrícula nº 110.757-1-1 com óbito em 03/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.699,51 (dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente à 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 03/06/2026: NOME: MARIA EULALIA DE OLIVEIRA FARIAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 289.404.073-34 VALOR: R\$ 10.699,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.006547/2026-03 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO RONALDO SALES PARENTESCO: CPF: 724.425.143-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1099721-6, com óbito em 15/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.505,10 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos), correspondente 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 071, de 22/04/2026, conforme descrição abaixo: A partir de 15/01/2026: NOME: MÁRCIA FABRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA SALES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 008.403.364-97 VALOR: R\$ 2.252,55 NOME: RONALD DE OLIVEIRA SALES PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 04/03/2019 CPF: 103.804.883-45 VALOR: R\$ 1.126,27 NOME: LAURA ARAÚJO SALES PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 02/10/2020 CPF: 115.223.873-66 VALOR R\$: 1.126,27 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.041941/2026-80- NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada, EDVAR DE PAULA CAVALCANTE, CPF: 117.781.133-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 024.626-1-3, com óbito em 04/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.329,78 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/06/2026 NOME: MARIA AURISTELA DE PAULA CAVALCANTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 107.319.623-20 VALOR: R\$ 6.329,78 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.036364/2026-12 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa RAFAEL DE OLIVERIA DONATO, CPF: 049.046.523.17, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 307.164-1-8, com óbito em 24/05/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.845,86 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondente 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 24/05/2026; NOME: ALICE LOURENÇA ARAÚJO DONATO PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 090.769.463-29 VALOR: R\$ 2.422,93 NOME: MARIA ALICIA VIEIRA DE AMORIM DONATO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 065.496.713-02 VALOR: R\$ 2.422,93 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.016838/2026-00- NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado, FRANCISCO ADEMAR BARBOSA, CPF: 073.453.213-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 027.053-1-1, com óbito em 24/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.649,98 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR o ato publicado no DOE nº 120 de 03/07/2026 conforme descrição abaixo: A partir de 17/03/2026 NOME: FATIMA MARIA FIGUERÊDO BARBOSA PARENTESCO: CÔNJUGE DIVORCIADA (PENSÃO ALIMENTOS 30%) CPF: 967.960.653-87 VALOR: R\$ 1.649,98 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.124522/2026-76 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rosa Maria de Sousa Ferreira, CPF nº 139.243.463-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência G, matrícula nº 092020-1-3, com óbito em 18/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.462,91 (Dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/06/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Manoel da Silva Ferreira	CÔNJUGE	243.234.703-04	2.462,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.137678/2025-36 - 22001.131723/2025-49 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Soares da Silva, CPF nº 204.913.793-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor de Ensino Técnico, nível/Referência J, matrícula nº 051347-1-4, com óbito em 26/08/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.689,42 (Três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 26/08/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Marta Cristina Pereira de Santana	Cônjuge	500.874.953-6 8	2.398,1 2	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Marli Cavalcante	Pensionista de alimentos(35 %)	214.107.473-8 7	1.291,3 0	X X X X

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.120396/2026-81 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francineire Santana Viana, CPF nº 398.862.633-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência O, matrícula nº 115656-1-1, com óbito em 26/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.702,25 (Sete mil, setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/03/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Atila Benoit Santana Viana	Filho (Nascido em 26/06/2006)	073.376.223 -93	7.702,25	Art. 77, §2º, II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.001537/2026-99 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio dos Santos Sobrinho, CPF nº 048.686.683-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas -SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/deferência 9, matrícula nº 013095-1-X, com óbito em 23/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 373,12 (Trezentos e setenta e três reais e doze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/01/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IRINEUDA FURTADO DOS SANTOS	CÔNJUGE	314.151.213- 20	373.12	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 19001.261553/2025-11 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Juracy de Carvalho Barros, CPF nº 016.609.003-44, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Nível/ referência 4/E, matrícula nº 0098511-2, com óbito em 21/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.780,70 (dois mil, setecentos e oitenta reais, e setenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LEIDE DA SILVA MENDES	PENSIONISTA 15,00%	379.683.863-49	2.780,70	XXXXXXXXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.125769/2026-18 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônia Gessilane Braga Tavares, CPF nº 302.065.883-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 10, matrícula nº 020575-1-4, com óbito em 24/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 317,53 (Trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/06/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antonino Mororó Tavares	Cônjuge	020.685.083-2 0	317,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.144036/2024-11 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA FERNANDES DE AMORIM LIMA, CPF nº 071.781.313-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia 1, matrícula nº 060682-1-9, com óbito em 09/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.388,37 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, e trinta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/06/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS CLEY DE AMORIM LIMA	FILHO INVÁLIDO	719.849.253-34	2.388,37	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.022877/2026-57 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Airton Lopes de Oliveira, CPF nº 041.306.423-91, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil- PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 0123811-6, com óbito em 17/06/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.090,01 (oito mil e noventa reais e um centavo), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sara Dantas de Oliveira	CÔNJUGE	090.827.193- 04	8.090.01	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.119863/2026-20 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Verissimo de Souza, CPF nº 049.329.353-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação -SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 072557-1-3, com óbito em 06/05/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,59 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/05/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Duquezinha Araújo de Souza	CÔNJUGE	680.578.223- 68	379.59	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12078522/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO DE HOLANDA**, CPF 203.614.323-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07416210, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.133,36
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE 24,86% (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 281,75
TOTAL	R\$ 1.585,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/08/2025, que concedeu aposentadoria à ANA ALICE RIBEIRO DE CASTRO DE HOLANDA, matrícula nº 07416210. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, de forma virtual, através do link Google Meet, <https://meet.google.com/swn-aeqi-ddz>, às 15:00 horas do dia 17 de setembro de 2026, poderá também, se assim desejar, comparecer à sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar e votar a aprovação das demonstrações contábeis do Balanço Patrimonial da COHAB-CE, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2025 e b) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 18 de agosto de 2026. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **KELBIA COELHO LIMA**, matrícula 30002733, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 21 de Agosto de 2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Augusta Brito de Paula
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA N 419/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JACINTA COSTA DE LIMA**, matrícula nº 401055-1-4, que exercia a função de Lavadeiro, ocorrido em 25.01.2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Holanda em 28.01.2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA FRAGOSO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS3, matrícula nº 300018-9-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Barbalha no período de 25 a 26.08.2026, a fim de participar do Encontro Estadual do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), visando proporcionar um momento especial para todos(as) que vêm construindo o SISAN nos territórios e contribuindo para seu fortalecimento nas regiões do Estado, abordando as temáticas sobre Desperdício de Alimentos, vigilância da segurança alimentar e nutricional (VIGISAN), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, com endereço na Av Gomes da Silva, nº 99, Centro, Apuiarés - CE, CEP nº 62.630-000, neste ato representado por sua Prefeita, Anaracy Pinto Pinho Rufino, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000783/2026-22. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Anaracy Pinto Pinho Rufino - Município de Apuiarés. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 20 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, com endereço na Rua Padre Clícério, nº 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte - CE, CEP nº 62.960-000, neste ato representado por sua Prefeita, Renata Thais Duarte Vasconcelos, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000758/2026-49. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Renata Thais Duarte Vasconcelos - Município de Tabuleiro do Norte. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº18/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05, com endereço na Praça 07 de Setembro, nº 653, Centro, Palmácia - CE, CEP nº 62.780-000, neste ato representado por seu Prefeito, Marcondes Sousa Barbosa, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000988/2026-16. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. 8.2. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Marcondes Sousa Barbosa - Município de Palmácia. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 20 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº50/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, com endereço na Rua Rochael Moreira, S/N – Centro, São Luís do Curu-CE, CEP nº 62.665-000, neste ato representado por seu Prefeito, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.000899/2026-61. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. **RECURSOS:** A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. A rescisão deverá ser pactuada na Comissão Intergestora Bipartite – CIB e aprovada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para substituição do município, conforme proposta apresentada pela SPS, em acordo com o Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 03 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso - Município de São Luís do Curu. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 20 de agosto de 2026.**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº184/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05, com endereço na Praça 7 de Setembro, nº 635 – Centro - Palmácia – CE, neste ato representado por seu Prefeito, Marcondes Sousa Barbosa, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009057/2025-94. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAFEI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional II, com sede em Fortaleza, gerenciado pela SPS. **RECURSOS:** A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos partícipes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Marcondes Sousa Barbosa - Município de Palmácia. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 20 de agosto de 2026.**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº185/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Augusta Brito de Paula, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, com endereço na Praça Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 - Centro- Pacoti – CE, neste ato representado por seu Prefeito, Marcos Venícios Norjosa Gonzaga, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009055/2025-03. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. **OBJETO:** Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAFEI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional II, com sede em Fortaleza, gerenciado pela SPS. **RECURSOS:** A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. **VIGÊNCIA:** O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos partícipes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. **ALTERAÇÕES:** Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. **RESCISÃO:** Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de julho de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social – SPS e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga - Município de Pacoti. **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 20 de agosto de 2026.**

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº27/2026 – XXIX CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL REGULAMENTO

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, **torna público que realizará o XXIX CONCURSO DE PRESÉPIO ARTESANAL**. **CAPÍTULO 1 – INSCRIÇÕES** 1.1.O (a) interessado (a) em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I). 1.2.Deverá anexar a cópia da identidade artesanal e, no mínimo, 3 (três) fotos de boa qualidade do presépio que pretende expor, em diferentes ângulos, com a indicação das dimensões em centímetros (altura X largura X profundidade), identificadas com o título do trabalho, bem como a Declaração de Não Vínculo com Órgão Público, devidamente preenchida e assinada. 1.3.Deverá anexar as seguintes certidões que comprove a regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal, e a relativa à segurança Social: –Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; –Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); –Certidão Negativa da Fazenda Estadual; –Certidão negativa de débitos municipais (município sede da entidade). 1.4.Os (as) interessados (as) em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida no item 1.1, 1.2 e 1.3 para o e-mail concorsopresépio@sps.ce.gov.br com o seguinte ASSUNTO: NOME ARTESÃO/CONCURSO PRESÉPIO 2026, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão e CPF. 1.5.Os documentos serão recebidos das 08h00min do dia 07 de outubro até 12h00min do dia 16 de outubro de 2026. 1.6.Não será permitido a participação de artesão que possua qualquer vínculo empregatício ou contratual de qualquer natureza com o poder público. 1.7.Não serão recebidos documentos além do período estabelecido no item 1.5. 1.8.A documentação entregue é de inteira responsabilidade do (a) interessado (a). 1.9.Os (as) interessados (as) poderão obter informações sobre esta seleção no “site” da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, (<http://www.sps.ce.gov.br>), no Instagram @ceartceara, facebook ceart “XXIX Concurso de Presépio Artesanal 2026”. **CAPÍTULO 2.1.O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS tenciona com o presente certame valorizar o artesanato de nosso povo, rico em expressões e tradições, inclusive no que concerne à sua religiosidade, e divulgar as diversas tipologias artesanais cearenses, patrimônio de beleza da nossa gente.** **CAPÍTULO 3 – OBJETO** 3.1.O presente concurso tem por objeto estimular artesãos cadastrados para criação de presépio natalino produzido com uso de tipologias artesanais e selecionar 5 (cinco) presépios artesanais, classificando-os em ordem para premiação. 3.2.Os presépios artesanais devem contemplar a religiosidade popular expressa na festa natalina e tipologia artesanal cearense. Neste caso, de acordo com a tipologia descrita na identidade artesanal do participante, e ainda: 3.2.1.Representação da Sagrada Família de Nazaré (Jesus Menino, Maria e José); 3.2.2.Representação dos 3 (três) Reis Magos, com seus presentes para Jesus Menino; 3.2.3.Representação dos animais; 3.2.4.Representação dos pastores; 3.2.5.Representação da estrela. 3.3.Os presépios artesanais devem ser apresentados em perfeitas condições de exposição ao público, não responsabilizando o Governo do Estado por danos causados pelo mau acondicionamento ou pela utilização de material inadequado à exposição artesanal, bem como conter sua conceituação e descrição em poucas palavras, a qual deve ser disposta em local visível no próprio trabalho artesanal. 3.4.É permitida a indicação de preço do presépio, caso o (a) participante decida pela venda após a exposição, fato



que não se aplicará o disposto no item 4.2 deste Edital, revertendo-se o valor da venda ao autor do trabalho artesanal na forma do item 6.1.2 deste Edital.

CAPÍTULO 4 – PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Concurso artesãos devidamente cadastrados pela CEART, com suas Identidades Artesanais vigentes, do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; 4.2. Nos termos do art. 111 da Lei Nacional nº 8.666/93, todo e qualquer participante deste Concurso com a realização de sua inscrição concorda, sem ressalvas, em ceder ao Governo do Estado do Ceará integral, irrestrita, incondicional e irrevogavelmente todos os direitos patrimoniais relativos ao trabalho apresentado, podendo o Governo do Estado utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento deste certame. 4.3. Cada participante deste Concurso somente poderá concorrer com um único presépio, vedada a participação com trabalhos apresentados em concursos anteriores. 4.4. Após a inscrição do (a) participante não serão permitidos adendos, substituições, acréscimos ou retificações ao trabalho e à documentação. 4.5. Todas as despesas relativas ao presépio artesanal, inclusive as de locomoção e transporte das peças, são de responsabilidade de cada participante.

CAPÍTULO 5 – SELEÇÃO DOS 5 (CINCO) MELHORES PRESEPIOS 5.1. Será atribuída aos membros técnicos do Setor de Certificação e Curadoria da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato a pré-seleção dos presépios inscritos conforme o item 1.4 deste edital na data de 19/10/2026 até 23/10/2026. 5.2. A Comissão Avaliadora será composta por membros da Comissão de Certificação da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato para julgamento dos 5 (cinco) melhores presépios. 5.2.1. Cada presépio será avaliado considerando-se os critérios do Programa de Artesanato do Ceará para a certificação de produtos artesanais, Guia do Artesão e Selo Ceart disponível no ato de inscrição na página da <http://www.sps.ce.gov.br>, no qual serão pontuados, em cada um, de 01 a 09 através do quadro de avaliação de presépios elaborado pela Comissão de Certificação do Selo de Artesanato Cearense, que adotou 3 (três) dos 9 (nove) critérios de avaliação de produtos artesanais estabelecidos no Guia do artesão e Selo CEART (Anexo II). 5.2.2. O avaliador deverá considerar os 3 (três) critérios de avaliação sejam eles: a) identidade cultural, b) identidade visual, c) inovação com equilíbrio e pontuar de 01 a 09 em cada critério de avaliação. 5.2.3. O avaliador somará as notas dadas nos critérios por presépio e dividirá por 3, sendo esta a nota do presépio por avaliador. 5.2.4. A Nota Final será obtida somando-se todas as notas parciais de cada presépio por avaliador. 5.2.5. A idade maior do participante será considerada como critério de desempate entre os primeiros colocados pela Comissão Avaliadora. 5.3. Não terão os trabalhos apreciados pela Comissão do Concurso os (as) participantes que desrespeitarem o estabelecido nos itens 1.1, 1.2, 1.3, Capítulo 3, Capítulo 4 deste Edital. 5.4. Atendidas as exigências dos itens 1.1, 1.2, 1.3 Capítulo 3, Capítulo 4 deste Edital, a Comissão habilitará os presépios artesanais que serão expostos nas Lojas Ceart ou por espaços cedidos a elas, em Fortaleza, lavrando ata circunstanciada em 23/10/2026, assinada por seus membros, em que indicará os trabalhos inabilitados. 5.5. Os nomes dos habilitados no certame constarão no sítio eletrônico indicado no item 1.9 deste Edital pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ata pela Comissão. 5.6. Os trabalhos selecionados deverão ser entregues no Complexo CEART, Setor da Certificação da CEART, situado na Av. Santos Dumont, 1589, Aldeota, no horário de 9h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 nos dias 30/10/2026 a 05/11/2026 e deverão ser retirados até o dia 28/01/2027 no mesmo local, tão somente pelos próprios participantes ou por procuração. 5.7. Caso os trabalhos não sejam retirados no prazo estipulado o Governo do Estado do Ceará poderá dar-lhes o destino que achar conveniente, não cabendo aos participantes quaisquer direitos em relação aos mesmos. 5.8. A Comissão, no caso de descumprimento do edital, poderá não habilitar/selecionar trabalho algum apresentado. 5.9. Os trabalhos habilitados concorrerão à premiação segundo os critérios estabelecidos neste Edital e permanecerão expostos nas Lojas CEART ou em espaços a elas cedidos da data de 06 de novembro de 2026 até o dia 6 de janeiro de 2027. Caso ocorra venda, poderão ser retirados da exposição e entregues ao comprador. 5.10. No período de 10 (dez) dias úteis, a contar de 7 de janeiro de 2027, os autores poderão retirar os trabalhos que se encontravam em exposição, aplicando-se, neste caso, o disposto no item 5.7 deste Edital. 5.11. Na forma do art. 22, § 4º, da Lei Nacional nº 8.666/93, por tratar-se de seleção de trabalho artístico cabe recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão do Concurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, ou da divulgação do julgamento. 5.12. Durante a Inauguração da Decoração de Natal da CEART, a ocorrer na data provável de 12 de novembro de 2026, na Praça Luiz Távora, haverá a divulgação dos 5 (cinco) melhores trabalhos, entre aqueles previamente habilitados e expostos nas lojas CEART, pela Comissão do Concurso, em conformidade com o Capítulo 3 deste Edital. 5.13. O Governo do Estado do Ceará não se responsabiliza por danos aos trabalhos causados por terceiros ou pelos próprios participantes.

CAPÍTULO 6 – PRÊMIO 6.1. A premiação prevista nesse edital ocorrerá através da execução do Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal na forma prevista a seguir: 6.1.1. Os (as) participantes receberão o seguinte prêmio, em valor bruto, a título da composição da obra artística e da cessão de todos os seus direitos: a) 1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); b) 2º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); c) 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); d) 4º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e) 5º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais). 6.1.2. O pagamento do prêmio ocorrerá em até 90 (noventa) dias úteis da data aludida no item 5.12, mediante depósito bancário em conta banco Bradesco indicada pelo (a) participante. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026; Augusta Brito de Paula - Secretária da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2026 IG Nº1471913

PROCESSO Nº: 47001.011713 / 2026-08 OBJETO: Aquisição de material de sinalização visual e afins (Crachás), para atender esta SPS. JUSTIFICATIVA: A aquisição crachás visa garantir a correta identificação e a padronização dos profissionais que atuam na Secretaria. O uso de identificação dos servidores e comissionados, promovendo uma imagem de organização, uniformidade e segurança no ambiente de trabalho. A utilização de crachás personalizados permite a fácil identificação dos profissionais, contribuindo para uma imagem institucional coesa e bem estruturada. Além disso, a padronização pode aumentar a sensação de segurança, uma vez que tanto o público quanto os próprios servidores conseguem identificar claramente quem são os profissionais da instituição. Esta aquisição tem como objetivo garantir que novos servidores ou comissionados recebam os crachás ao longo do tempo, mantendo a uniformidade entre os membros da equipe e reforçando a identidade institucional. VALOR GLOBAL: 2.710,00 (Dois mil, setecentos e dez reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 30157 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.807/2025 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2026/26347. CONTRATADA: **LUIZA DANNY UCHOA LTDA**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 60.992.744/0001-61. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2026/26347. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 353/2026 IG Nº1467629

PROCESSO Nº: 47001.015538 / 2026-10 OBJETO: Contratação direta do(a) artesão(a) LEONOR MARIA DA ROCHA MACEDO MEDEIROS, inscrito(a) no CPF nº 036.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51694, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.752,00 (Mil, setecentos e cinquenta e dois reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015538/2026-10, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LEONOR MARIA DA ROCHA MACEDO MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF nº 036.xxx.xxx-83, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51694. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

LEILÃO PÚBLICO Nº02/2026 - ON-LINE – SEPLAG

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, torna pública a divulgação do **RESULTADO FINAL individualizado do bem alienado**, conforme tabela a seguir:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	LANCE FINAL	ARREMATANTE
205	FORD/RANGER XL 13P – ANO/FAB. 2011/2011 – PLACA: OCF5617 – COR: PRATA – COMB.: DIESEL – CHASSI: 8AFER13P3J449799 – MOTOR: L1A020236 – RENAVAL: 360177506 (NO ESTADO)	R\$ 9.000,00	R\$ 23.700,00	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE SOUSA

Fortaleza, 20 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de sua Secretária da Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250013 – SPS, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios (arroz e feijões), vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das EMPRESAS **D. V. PINHEIRO LTDA**, arrematante do Grupo 01, no valor de R\$ 46.860,66 (Quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), e restando o novo resultado para o Grupo 02 FRACASSADO. Fortaleza, 20 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/Ce, 21 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20260011/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o artigo 1º, § 3º da Lei 14.133/2021, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do **CONSÓRCIO IGC/ GRANITO (IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 3.491.372,33 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Fortaleza, 21 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2026

ÓRGÃO: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. BENEFICIADA: **LAM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.625/0001-03. ENDEREÇO: Rua Ângela Budel, nº 275, Butiatuvinha, Curitiba/PR, CEP: 82.320-520. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) licenças perpétuas flutuantes do software Global Mapper Pro**, destinadas às atividades de processamento, análise e visualização de dados geoespaciais desenvolvidas pela Gerência de Monitoramento Qualitativo e Quantitativo – GEMOM da COGERH, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, art. 30, inciso I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico nº 129/2026 – ASJUR/COGERH, bem como no Processo Administrativo nº 29012.006493/2026-81. JUSTIFICATIVA: A aquisição das licenças do software Global Mapper Pro visa ampliar a capacidade operacional da COGERH no processamento, análise e visualização de dados geoespaciais, incluindo imagens, modelos digitais de terreno, nuvens de pontos LiDAR e análises tridimensionais, necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas de monitoramento dos recursos hídricos. A documentação constante dos autos demonstra a exclusividade de distribuição/comercialização do software pela empresa LAM INFORMÁTICA LTDA., circunstância que caracteriza a inviabilidade de competição e fundamenta a contratação direta por inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Investimento da COGERH, Conta Orçamentária 31123 – Monitoramento Qualitativo e Quantitativo, no valor de R\$ 68.400,00, conforme Dotação Orçamentária nº 4372. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH. ASJUR: 20/08/2026.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.052214/2026-67 (SUÍTE), RESOLVE conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de Julho/2026, deslocar-se aos municípios de Sobral, Tauá, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Diacony Nunes Pereira	301532-6-X	Enfermeira	II	1,5	143,66	215,49	8-9
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. Adm.	II	7,0	143,66	1.005,62	2-3, 8, 21-22, 23-24, 27-28, 29
TOTAL						1.221,11	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3342/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026 e Portaria nº2954/2026 de 18 de junho de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.027331/2026-92, ao **SERVIDORA**, que atua no cargo de provimento em comissão elencado no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3342/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	CAROLINA DE OLIVEIRA PRAXEDES	3004734-6	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/04/2026

*** **

PORTARIA Nº3568/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** RELACIONADA no anexo único desta Portaria, que prestou serviços extraordinários no mês de Maio de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3568/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026



CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS

Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA			DIFERENÇA DE HORA EXTRADE MAIO/2026 DA FOLHA: 0065							
Núm	Número da	Nome do(a)	Cargo /	Lotação	Valor Base	Dias	Hora	Valor	Quant.	Valor
1	495129-1-0	ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TEC. DE ENFERMAGEM	EMERGENCIA	R\$ 5.371,89	30	R\$ 179,06	R\$ 44,77	36	R\$ 1.611,57
										R\$ 1.611,57

*** **

PORTARIA Nº3576/2026-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.047003/2026-11(Suite), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, lotadas na Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará, no período de 15 a 19 de agosto de 2026, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP 2026), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$6.011,52 (seis mil e onze reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Camila Freitas Andrade	300462-4-2	DNS-3	4,5	387,84	1.745,28	872,64	387,84	3.005,76
Larissa Leão Ferrer de Sousa	496290-1-X	Méd.Vet.	4,5	387,84	1.745,28	872,64	387,84	3.005,76
VALOR TOTAL								6.011,52

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3596/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.046058/2026-03 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA VILMA BARROZO**, matrícula funcional nº403855-1-7, exercente da função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO), Aposentada, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA VILMA BARROZO FORTE**, conforme Mandado de Registro Civil (Poder Judiciário do Estado do Ceará, da Comarca de Itapajé/CE) e Certidão de Nascimento expedida pelo Cartório - Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral/CE - Distrito de Taperauba - CE, em 11 de maio de 2026, e nos termos do do art. 19 da Lei nº 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3622/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.068654/2026-36 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de MONICA DE PAIVA SANTOS**, que exerceu a função/cargo Médico, Matrícula nº 10872812, folha nº 2500, ocorrido em 27 de abril de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de abril de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3627/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.072211/2026-40 (Suite), Resolve conceder aos **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde abaixo relacionados(as) do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, diárias no valor total de R\$13.962,24 (treze mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Extremoz/RN, no período de 01 a 04 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do 14º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

CONSELHEIRO(A)	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL		
ANTONIA PINTO RODRIGUES	CONSELHEIRA	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	CONSELHEIRO	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
HENRIQUE REBOUÇAS DE LIMA	CONSELHEIRO	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
ROSA OLIVEIRA DA SILVA	CONSELHEIRA	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
LETÍCIA MORAIS RODRIGUES DE FARIAS	CONSELHEIRA	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
MÔNICA CARLOS BERNARDES GOMES	CONSELHEIRA	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
SANDRA LÚCIA LOPES VENÂNCIO DE ALMEIDA	CONSELHEIRA	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
LEONARDO JOSÉ APRÍGIO COSTA SOUSA	CONSELHEIRO	II	3,5	387,84	1.357,44	387,84	1.745,28
VALOR TOTAL							13.962,24

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3628/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.068442/2026-59 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de ANTÔNIO FERNANDO NOGUEIRA**, que exerceu a função/cargo Médico, Matrícula nº 0818741X, folha nº 2500, ocorrido em 07 de junho de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Ubajara / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Ubajara/Ce, em 12 de junho de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



APOSTILAMENTO Nº535/2026 AO CONTRATO Nº1274/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO DE SAÚDE ESCOLA – MEIRELES (CSM), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0017-71, estabelecido na Avenida Antônio Justa, nº 3113, Meireles, CEP 60.165-090, Fortaleza/CE, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. MONALIZA ARAÚJO DE SOUZA, portadora do RG nº 2002002020014 e inscrita no CPF sob o nº 733.795.653-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.017802/2026-54, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele REAJUSTAR o valor em 4,461840%, com base no índice do IPCA, como exposto a seguir: No valor de R\$ 2.311,20 (dois mil trezentos e onze reais e vinte centavos), passando o valor global de R\$ 51.775,20 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 54.086,40 (cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme pré-reserva nº 1468075000, detalhado nas páginas 68 a 70 do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2026.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES

*** **

APOSTILAMENTO Nº541/2026 AO CONTRATO Nº1053/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.067105/2026-44, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR Dotações Orçamentárias, conforme Comunicação Interna nº 000131/2026/SESA/COSSET (pág. 02), do processo em referência:

CONTRATO	SACC	EMPRESA	CNPJ
1053/2022	1250378	SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	05.924.588/0001-93
UNIDADE		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Hosp. Infantil Albert Sabin - HIAS		24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.6009231400.1 – 1880510;	
		24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.6009231100.1 – 1880390.	
Hospital Geral de Fortaleza – HGF		24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.6009231100.1 – 1880837;	
		24200184.10.302.171.20578.03.339037.1.6009231400.1 – 1880662.	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº546/2026 AO CONTRATO Nº749/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.065052/2026-27, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **proceder ao apostilamento do contrato supracitado**, para nele DESIGNAR nova gestão. Passa a constar como gestor o Sr. Carlos Garcia Filho, inscrito no CPF nº 010.807.313-00 e Matrícula Nº 300.237-73, Em substituição a Sra. Ana Maria Peixoto Cabral Maia, inscrita no CPF nº 014.104.713-57 e Matrícula Nº 300.086-8-5, conforme Comunicação Interna nº 000225/2026/SESA/COVEP (p. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº550/2026 AO CONTRATO Nº1189/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069377/2026-89, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 1880303 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231200.1.3.01 CONSUMO - FAE, conforme Comunicação Interna nº 000204/2026/SESA/UNIF -HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº551/2026 AO CONTRATO Nº286/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069377/2026-89, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 20732 - 24200204.10.302.171.10895.03.449052.1.636.2200088.1.3.01, conforme Comunicação Interna nº 000208/2026/SESA/UNIF -HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº552/2026 AO CONTRATO Nº1048/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, situada na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP.: 60.410-794, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.069331/2026-60, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **Proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 1880303 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231200.1.3.01 CONSUMO - FAE, conforme Comunicação Interna nº 000207/2026/SESA/UNIF -HIAS (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Edísio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIDADE HOSPITALAR

*** **

APOSTILAMENTO Nº556/2026 AO CONTRATO Nº449/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-440, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 - SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.070492/2026-04, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **proceder ao apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 24685 - 24200244.10.304.172.20624.03.339039.1.6599200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000305/2026/SESA/COADM (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº257/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202418797**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **NORDESTE CORDIS LTDA** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202418797, Pregão Eletrônico nº 20240002, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 26/08/2027 junto a empresa NORDESTE CORDIS LTDA IV – ITEM: ITEM: 01; 1179435 - KIT, EM MATERIAL POLIMERICO BIOCMPATIVEL, ATOXICO, QUIMIO-TERAPIA INTRAPERITONEAL HIPERTERMICA, RESERVATORIO RIGIDO 2L (+/-1L), SISTEMA DE F ...- Ampla Disputa; Marca: COMEX QUANT. HOMOLOGADOS: 12; VALOR UNIT: R\$ 21.890,0000.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº276/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/03595**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241218**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **BAYER S.A**, III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/03595, Pregão Eletrônico nº 20241218, ao **realinhamento de valor conforme descrições abaixo**: IV – EMPRESA E ITEM: BAYER S.A, ITEM: 1; 1563306 - AFLIBERCEPT, 40MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, VIA INTRAVITREA, FRASCO AMPOLA + AGULHA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA., Obs. QUANT.60 ; VALOR UNIT. HOMOLOGADO: R\$ 2.600,3200 ; VALOR UNIT. REALINHADO: R\$ 1.600,00.

Lia Leite Barros de Menezes

ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº710/2023**PROCESSO Nº24001.044034/2026-10****PRÉ-RESERVA 1464394000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 589/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ/SESA; ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **FORTALMED – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; ENDEREÇO: Rua Bismark Sá, nº 265, Precabura, Eusébio-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado. OBJETO: **Prorrogação do prazo e o valor do Contrato 710/2023**, cujo objeto se trata de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados, com cobertura total de peças e acessório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 19/08/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº848/2023**PROCESSO Nº24001.047461/2026-41****PRÉ-RESERVA 1462187000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 633/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 848/2023 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - SESA/HSJ; ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 2160, bairro: Aldeota- Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; OBJETO: **reajustar, indicar o fiscal e prorrogar o Contrato nº848/2023**, que tem como objeto o Serviço de Locação de 30 (trinta) Rádios Portáteis, com tecnologia digital, com frequência de 900 MHz com 01 (um) watt de potência, indicador de bateria de íons, carregador de bateria de mesa em 220 Volts, incluso manutenção dos equipamentos no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VALOR GLOBAL: R\$ 61.666,50 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2026 até 23 de agosto de 2027; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 21/08/2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E ILVAL BARBOSA BRAGA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1138/2024**PROCESSO Nº24001.047517/2026-68****PRÉ-RESERVA 1458236000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 608/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1138/2024; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE**; ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafiado; OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor, assim como efetivar o reajuste do Contrato nº1138/2024**, que tem como objeto serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.072,00 (noventa mil e setenta e dois reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 18/08/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1140/2024
PROCESSO Nº24001.035667/2026-29
PRÉ-RESERVA 1454481000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 583/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1140/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPEGO – COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRIZAS DO CEARÁ LTDA**; ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 800, salas 106, 109, 110 e 111, CEP: 60.140-140, Aldeota, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; OBJETO: **prorrogação prazo, valor e reajuste do Contrato 1140/2024**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VALOR GLOBAL: R\$ 6.382.121,76 (seis milhões e trezentos e oitenta e dois mil e cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 19/08/2026 SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, ADNER NOBRE DE OLIVEIRA E CAROLINE SOMBRA AGUIAR DE NOVAIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº807/2025
PROCESSO Nº24001.064461/2026-14
PRÉ-RESERVA 1468023000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 621/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 807/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA**; ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira Da Silva, N 502, Lot. Esplanada Castelão - Boa Vista, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 107, 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado; OBJETO: **incluir o fiscal, além de prorrogar prazo e valor do Contrato nº807/2025**, que tem como objeto a prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de agosto de 2026 até 25 de agosto de 2027; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: Com a assinatura do respectivo termo aditivo, renovam-se os créditos em sua integralidade. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 20/08/2026; SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2025
PROCESSO Nº24001.084553/2025-21
PRÉ-RESERVA 1425294000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 604/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 874/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCSG; ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **COOPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**; ENDEREÇO: Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1.500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestados e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor, além de efetivar o reajuste do Contrato nº874/2025**, que tem como objeto é a prestação de serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/exames ano, na área de MÉDICO CARDIOLOGISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 15.815.816,11 (quinze milhões e oitocentos e quinze mil e oitocentos e dezesseis reais e onze centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 01 de setembro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 17/08/2026; SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E RAIMUNDO JOSELÂNIO CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1031/2025
PROCESSO Nº24001.068362/2026-01
PRÉ-RESERVA 1469367000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 616/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1031/2025 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CASTRO** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51 c/c art. 136, I, da Lei 14.133/21. OBJETO: **prorrogar prazo e o valor, assim como efetivar o reajuste do Contrato nº1031/2025**, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da sede da Superintendência da Região do Sertão Central, localizado à Rua Rui Mafa, nº 469, Centro, Quixadá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VALOR GLOBAL: R\$117.603,96 (cento e dezessete mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 10 de setembro de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 19/08/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA e LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO CASTRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº43/2022
PROCESSO Nº24001.002357/2026-28
PRÉ-RESERVA 1465480000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 116/2026 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**; OBJETO: **Alterar o plano de trabalho do Convênio nº43/2022**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o Hospital de Acaraú/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 235.069,30 (duzentos e trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta centavos); VIGÊNCIA: A MESMA; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 17/08/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/08066

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** A N F LEAL CARVALHO; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA; FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260764 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.014067/2026-27. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESAS E ITENS:** A N F LEAL CARVALHO: ITEM 1; SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE SAUDE, SERVIÇO MEDICAMENTO MANIPULADO BIOTINA, 10.000MCG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 MEDIDA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 MEDIDA Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 21055861; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900; ITEM 3; SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE SAUDE, SERVIÇO MEDICAMENTO MANIPULADO VITAMINA B2, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 MEDIDA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 MEDIDA Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 21055859; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3900; FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA: ITEM 2; SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE SAUDE, SERVIÇO MEDICAMENTO MANIPULADO VITAMINA B1, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 MEDIDA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 MEDIDA Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 21055860; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4600; ITEM 4; SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE SAUDE, SERVIÇO MEDICAMENTO MANIPULADO L-CARNITINA, 100MG/ML, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 MEDIDA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 MEDIDA Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 21055857; QUANT.: 2.332; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260764; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/29606

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251286 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001049/6552. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS):** POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM: 3; 1363345 - FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0 AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA 26MM TRANCADO/VIOLETA, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 2.088; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; ITEM: 4; 1372714 - FIO DE SUTURA, VERDE TRANCADO POLIESTER 2-0, 02 AGULHAS 3/8 CILINDRICA 48/50MM, COMPRIMENTO 75 CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4000; ITEM: 9; 1060680 - FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA 2-0, AGULHA ½ CIRCULO CORTANTE DE 3,64CM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-Obs.: QUANT.: 1.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0000; ITEM: 10; 641359 - FIO DE SUTURA, DE POLIDIOXANONA 3-0, AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICO 25MM +/-1MM, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 1.296; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 2; 689943 - FIO DE SUTURA, KIT OBSTETRICIA, MINIMO 01 FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0 C/ AG DE 3,0CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 01 FIO POLIGLACTINA 910 2-0 COM AG, DE 4,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICO, 01 FIO DE POLIGLACTINA 910 2-0, C/ AG, DE 4,8CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICO, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 2.736; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,4700; ITEM: 6; 947073 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 4-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 13MM, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE-obs.: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,6600; ITEM: 7; 640554 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 9-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 50MM MICROCIRURGIA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- Obs.: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000; ITEM: 8; 640584 - FIO DE SUTURA, POLIAMIDA 10-0, AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA 5MM CORPO QUADRADO, MICROCIRURGIA, ESTERIL, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- Obs.: QUANT.: 576; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251286; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/29787

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251061 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.040807/2025-08. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITENS:** BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1; 7108410 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 7,0, MINIMO 27CM, ISENTA DE LATEX NATURAL E PO LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR - Ampla Disputa; QUANT.: 196.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7585; ITEM 2; 7108510 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 7,5, MINIMO 27CM, ISENTA DE LATEX NATURAL E PO LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR - Ampla Disputa; QUANT.: 279.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7585; ITEM 3; 7108610 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 8,0, MINIMO 27CM, ISENTA DE LATEX NATURAL E PO LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR - Ampla Disputa; QUANT.: 86.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7585; ITEM 4; 7108110 - LUVA, CIRURGICA ESTERIL, Nº 6,5, MINIMO 26CM, ISENTA DE LATEX NATURAL E PO, LATEX FREE / POWDER FREE, BORRACHA SINTETICA, FORMATO ANATOMICO LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO E HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 PAR - Ampla Disputa; QUANT.: 50.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7585; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251061; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/30177

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251642 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.071292/2025-80. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida



a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA; ITEM:1; 1312508 - EQUIPAMENTO, BALANCA ELETRONICA DE PRECISAO, CAPACIDADE MINIMA 6000G, DISPLAY, SENSIBILIDADE MINIMA 0,1G, BATERIA, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 54; VALOR UNITÁRIO: R\$4.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251642. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 40/2026/HEMOCE
PROCESSO Nº24001.054522/2026-27

CONTRATANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO(SÃO CAMILO), CONTRATADA: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria GM/MS Nº 11.685, de 2 de julho de 2026; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores. OBJETO: **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE/SESA, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, através da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL instalada nas dependências do HOSPITAL, e realização de Procedimentos Hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/08/2026 SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Geovani Freitas Neves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 664/2026
PROCESSO Nº24001.038409/2024-32
PRÉ-RESERVA 1391680000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF; CONTRATADA: **OFTALMOSEV COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de INSUMOS PARA OFTALMOLOGIA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais.); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870; 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 276; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/08/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ALEXANDRE SAMMARCO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 760/2026
PROCESSO Nº24001.023181/2026-48
PRÉ-RESERVA 1456844000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA CONTRATADA: **SOLUCAO COMERCIO DE GASES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de gases especiais comprimidos em cilindros**, sob regime de comodato, com fornecimento parcelado, destinados a atender às demandas da Divisão de Produtos do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (LACEN/CE), unidade Fortaleza por um período de 6 (seis) meses VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) data da publicação VALOR GLOBAL: R\$24.959,28 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.600.9200000.1.3.01–19037 ; 24200314.10.305.172.20634.03.339030.2.600.9200000.1.3.01 – 461170 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2026 SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e FABIANO GOMES AGOSTINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 814/2026
PROCESSO Nº24001.008852/2026-41
PRÉ-RESERVA 1463035000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, CONTRATADA: **ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 13.710,00 (treze mil e setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19835.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 20501.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2026 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Amauri Araujo Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 831/2026
PROCESSO Nº24001.024851/2026-43
PRÉ-RESERVA 1442510000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **ALFAKIT LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de equipamentos, incluindo instalação**, destinados à modernização e ampliação do parque de equipamentos do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará (LACEN – CE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 11.761,02 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.6019200000.1 – 461431 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/08/2026 SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E LEO DE OLIVEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 877/2026
PROCESSO Nº24001.049504/2024-61
PRÉ-RESERVA 1442836000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.60192000.00.1 – 461431 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/08/2026; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E LUZIMARIO LIMA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 878/2026
PROCESSO Nº24001.049504/2024-61
PRÉ-RESERVA 1442836000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.601920000.1 – 461431 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/08/2026; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E MARCIA SALLES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 880/2026
PROCESSO Nº24001.049504/2024-61
PRÉ-RESERVA 1442836000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **DI SALVI EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição com instalação de equipamentos**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do(a) data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 35.399,97 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.10945.03.449052.2.601920000.1 – 461431 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 19/08/2026; SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E VANESSA DE SALVI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 885/2026
PROCESSO Nº24001.069055/2026-30
PRÉ-RESERVA 1471039000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30043.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.03.01; 28894.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 21/08/2026; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 203/2026
PROCESSO Nº24001.020220/2026-55
PRÉ-RESERVA 1455224000

OBJETO: **aquisição de material médico-hospitalar (COMPRA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO)**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de reposição de instrumentais cirúrgicos essenciais, tendo em vista que o estoque atual encontra-se insuficiente para atendimento da demanda da unidade. 4.2. Ressalta-se que tais materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos cirúrgicos, tanto eletivos quanto de urgência. A ausência desses instrumentais poderá ocasionar: • Suspensão de cirurgias; • Comprometimento da assistência à saúde; • Agravamento do estado clínico de pacientes; • Risco iminente à vida. VALOR GLOBAL: R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24843 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 29054 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN SA**; DISPENSA: 03/07/2026 - Adriano Veras Oliveira; RATIFICAÇÃO: 03/07/2026 - Adriano Veras Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 240/2026
PROCESSO Nº24001.026012/2026-60
PRÉ-RESERVA 1451114000

OBJETO: **aquisição de materiais médico-hospitalares**, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses; JUSTIFICATIVA: Solicita-se a abertura de processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de materiais destinados às cirurgias de ortopedia, com utilização de cunha acetabular, visando atender às necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF. Os materiais em questão são essenciais para a realização de procedimentos ortopédicos, especialmente aqueles relacionados a reconstruções acetabulares, sendo indispensáveis para a adequada condução cirúrgica e para a recuperação dos pacientes. Informa-se que o processo administrativo destinado à aquisição dos referidos itens encontra-se em andamento sob o NUP 24001.063038/2024-27, referente ao Pregão nº 20251160, atualmente em tramitação na PGE, não havendo previsão de conclusão em tempo hábil para atendimento da demanda da unidade hospitalar.



Diante da necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos cirúrgicos e evitar prejuízos à assistência prestada aos pacientes, faz-se necessária a contratação por meio de Dispensa de Licitação, até que o processo licitatório em curso seja concluído. Dessa forma, solicita-se a abertura do presente processo de dispensa para atender à demanda do Hospital Geral de Fortaleza – HGF pelo período de 12 meses, assegurando a continuidade e a segurança dos atendimentos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.220.586,40 (três milhões duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-20214; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA -EPP**; DISPENSA: 19/08/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães; RATIFICAÇÃO: 19/08/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 249/2026
PROCESSO Nº24001.031005/2026-80
PRÉ-RESERVA 1450064000

OBJETO: aquisição de Curativo de Alginato de Cálcio com Prata, dimensões aproximadas de 10 cm (±2) x 10 cm (±2), destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; **JUSTIFICATIVA:** O curativo de alginato de cálcio com prata é insumo essencial no tratamento de feridas, especialmente aquelas com presença de exsudato e risco de infecção, contribuindo para o controle microbiológico e favorecendo o processo de cicatrização. O processo administrativo para aquisição do item (NUP 24001.049693/2025-53) encontra-se em andamento, atualmente no estágio Análise Descritivo/Parecer Técnico – COPLA, sem previsão de conclusão em tempo hábil. VALOR GLOBAL: R\$ 103.470,00 (cento e três mil, quatrocentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **O P M COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**; DISPENSA: 20/08/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães. RATIFICAÇÃO: 20/08/2026 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251642

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR -”,** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251642– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **XP SCIENTIFIC SOLUTION DO BRASIL LTDA**; ITEM 1: QUANT.: 54 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 216.000,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”,** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260014 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; ITEM 1: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00; ITEM 2: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00; **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; ITEM 4: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.500,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.350.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 1.910.000,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2026
PROCESSO Nº24001.066122/2026-64

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$1.425,40 (MIL QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) junto a **MARQUISE SERVICOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sêpticos, referente ao período de 01/07/2026 a 31/07/2026. Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº135/2026
PROCESSO Nº24001.063756/2026-65

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.064.828,26 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de junho a 20 de julho de 2026. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.072579/2025-27

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.380,99(sete mil e trezentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), junto ao(a) requerente **FILIPPE CELESTINO GIRAIO NOBRE**, matrícula nº30039459, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.050118/2026-84**

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 924,96 (Novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), relativos ao consumo de telefonia VOIP, conforme relatório de consumo referente ao período de outubro de 2025, mediante pagamento por DEA/indenização, em decorrência do Contrato nº 023/SEINFRA/2024 (SACC nº 1358245), para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 10 de julho de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.010766/2026-06**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, sediada na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO as informações e documentos constantes nos autos do processo em epígrafe; RESOLVE, em conformidade com o art. 63, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964; **RECONHECER A DÍVIDA** no valor de R\$ 215,36 (duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, inscrita no CNPJ nº 07.113.566/0001-79. O referido montante é relativo à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para atender às necessidades da COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE – COADS/CANINDE/SESA, cujos serviços foram efetivamente prestados no mês de janeiro de 2026. Canindé/CE, 20 de agosto de 2026.

Antonio Weliton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.034729/2026-85**

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art. 37 c/c art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 375,11 (trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), junto à empresa **AMBIENTAL CRATO C.SANEAMENTO SPE S/A**, inscrita no CNPJ 45.898.856/001-64, alusivo à prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto na unidade Lacen Crato, previstos no contrato nº 092/2024-SACC 1304178, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Itaio Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.063283/2026-04**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 16.762,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e dois reais) junto a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.660/0001-08 do Contrato de nº 1120/2024, CUJA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS: BEBEDOUROS, GELÁGUAS, FRIGOBAR, GELADEIRAS, FREEZER E CONSERVADORA PERTENCENTES AO HIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. REFERENTE À COMPETÊNCIA JUNHO DE 2026. QUE TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01/08/2025.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 24001.069570/2026-10**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 7.966,67 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) junto a empresa **GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.805.967/0001-67 do Contrato de nº 459/2025, Serviços de especializados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo VRF (Volume de Refrigerante Variável), instalados nas áreas críticas da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Emergência do Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), incluindo o fornecimento e aplicação de peças originais, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições previstas neste Termo. REFERENTE A COMPETÊNCIA 01 A 10 JUNHO DE 2026. QUE TEVE SUA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 10/06/2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

CORRIGENDA AO 2º E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº274/2022 PUBLICADO NO D.O.E DIAS 29 DE NOVEMBRO DE 2024 E 07 DE NOVEMBRO DE 2025**NUP 24001.061293/2026-05**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/edifício HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN - HIAS/SESA. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato nº 274/2022, referente ao uso do sistema de distribuição - unidades consumidoras titulares de unidades consumidoras do Grupo B 88884224933, pelo período de 02/08/2024 a 01/08/2025, no valor de R\$ 273.569,72 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. **Onde se lê: “3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.” Leia-se: “2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.”** CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato nº 274/2022, referente à prestação de serviço público de energia elétrica



para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B 88884224933, pelo período de 02/08/2025 a 01/08/2026, no valor de R\$ 273.569,72 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo. **Onde se lê:** “TERMO ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.” **Leia-se:** “TERMO ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº 274/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**CORRIGENDA DO CONTRATO Nº1379/2025,
PUBLICADO NO D.O.E DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025
NUP 24001.013028/2024-41**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Onde se lê:** “O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para realização de exames de Endoscopia Periorais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.” **Leia-se:** “O objeto do presente instrumento é a prestação dos Serviços de Desinfestação, Desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões e formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas, em uma área de 34.791m², com o fornecimento de armadilhas luminosas em forma de comodato para Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.”

Edisio Jataí Cavalcante Filho
DIRETOR FINANCEIRO DO HOSPITAL
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº287/2026 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004033/2026-86. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº287/2026, 19 DE AGOSTO DE 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL
Everton Paulo Homem de Lavor Matrícula Nº30004051	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	03 a 05 de agosto de 2026	20hs	1.200,00

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2025
(IG: 1471836)**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2025; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POWERTECH SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.412.819/0001-40; V - ENDEREÇO: Av. professor Gomes de Matos, 177, Jardim América, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº10/2025** por 12 (doze) meses, a contar do dia 03/09/2026, o qual visa a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento integral de peças de reposição, baterias e mão de obra, para os nobreaks da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 10/2025 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 18/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e SEBASTIÃO VIDAL GOMES - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025
(IG: 1472040)**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, bairro São João do Tauapê, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar os prazos** de vigência e execução do Contrato nº 12/2025 por 12 (doze) meses, a contar do dia 05/11/2026, o qual visa a contratação de serviços de computação em nuvem, contemplando as modalidades IaaS (Infraestrutura como Serviço), PaaS (Plataforma como Serviço) e SaaS (Software como Serviço), em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 411.762,11 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2025 que não conflitem com as existentes no presente instrumento, ressaltando-se o direito da contratada ao reajustamento de preço que faz jus; XII - DATA: 21/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR e PABLO DE MELLO E SILVA DE CARVALHO - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº488-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta CIOPS/SSPDS, abaixo relacionados, à cidade de Sobral, com a finalidade de acompanhar a instalação da POC do sistema de despacho Sinesp CAD, na Célula da CIOPS de Sobral, no período de 25 a 28.08.2026., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 597/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº488-D/2026-GS, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Célula	10597013	II	25/08 a 28/08/2026	Sobral-CE	3,5 três diárias meia	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
Francisco Moreira de Lima	2º Tenente	09562613	II	25/08 a 28/08/2026	Sobral-CE	3,5 três diárias meia	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
Luiz Vagner Gonçalves Ferreira	Subtenente	1131001X	II	25/08 a 28/08/2026	Sobral-CE	3,5 três diárias meia	R\$ 143,66	R\$ 502,81	-	R\$ 502,81
TOTAL										R\$ 1.508,43

*** **

PORTARIA Nº489-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 601/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489-D/2026-GS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Bruno Aquino Moura Sampaio	1º Tenente	30040457	II	19/08 a 24/08/2026	Sobral-CE	6 seis meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,00	-	R\$ 430,00
TOTAL										R\$ 430,00

*** **

PORTARIA Nº490-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Amontada, Viçosa do Ceará, Ubajara, Marco e Bela Cruz, a fim de realizarem os serviços técnicos de substituição (instalação e configuração) de novos computadores das bases de videomonitoramento nos municípios citados., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 600/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490-D/2026-GS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	25/08 a 29/08/2026	Amontada-CE	4 quatro meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº491-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Amontada, Viçosa do Ceará, Ubajara, Marco e Bela Cruz, a fim de realizarem os serviços técnicos de substituição (instalação e configuração) de novos computadores das bases de videomonitoramento nos municípios citados. , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 599/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº491-D/2026-GS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	25/08 a 29/08/2026	Amontada-CE	4 quatro meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 646,47

*** **

PORTARIA Nº493-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS , no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 603/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº493-D/2026-GS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	
Washington Barbosa de Oliveira	1º Tenente	30841816	II	24/08 a 31/08/2026	Sobral-CE	8 oito meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Walberly Magno Xavier	Cabo	30716612	II	24/08 a 31/08/2026	Sobral-CE	8 oito meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
TOTAL										R\$ 1.149,28

*** **



PORTARIA Nº494-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar missão governamental com transporte do governador e comitiva em evento oficial na cidade de Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 602/2026, Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º; inciso II do §2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12, e §1º deste; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494-D/2026-GS, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Hélio de Assis Alencar Filho	Coronel	10809614	II	21/08 a 22/08/2026	Quixadá-CE	2 duas meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
Steici Wandrey e Silva Alencar	Tenente Coronel	12644612	II	21/08 a 22/08/2026	Quixadá-CE	2 duas meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL										RS 287,32

*** **

PORTARIA Nº2787/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **TIAGO BENTO MORAIS**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 300.359-1-7, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas- CIOPAER/SSPDS, a partir de 25/06/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº109 - PEFOCE, 10 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam públicos O RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, referentes aos candidatos sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 - PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL 1.1 Encerrada a fase de coleta e análise da Investigação Social do Concurso Público para ingresso na Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) - 3ª Turma, torna-se público o resultado definitivo dos candidatos avaliados nessa etapa, constante do Anexo I deste Edital. 1.2 Esclarece-se que o resultado possui caráter definitivo em razão da inexistência de candidatos considerados INAPTOS na fase de Investigação Social, circunstância que dispensou a divulgação de resultado preliminar e a abertura de prazo recursal específico para essa etapa. 1.3. A regularização não altera a condição sub judice dos candidatos nem amplia os efeitos das respectivas decisões judiciais. 1.4. A presente publicação tem por finalidade conferir publicidade oficial, no Diário Oficial do Estado do Ceará, ao resultado definitivo da Investigação Social divulgado no sítio eletrônico da instituição organizadora em 10 de junho de 2026, preservados os atos regularmente praticados e as respectivas datas de realização. Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

**EDITAL Nº109 - PEFOCE, DE 10 DE JUNHO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1. CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº DO PROCESSO	SITUAÇÃO
1	479750	Carlos Eduardo Menezes Viana	Perito Legista de Classe A Nível I - Área de Formação: Farmácia	8º	0203856-74.2022.8.06.0001	RECOMENDADO
2	401103	Lais Farias Masullo	Perito Legista de Classe A Nível I - Área de Formação: Farmácia	9º	0291118-96.2021.8.06.0001	RECOMENDADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**Nº16/2026 - SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1471185000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2026 (SACC 1439255); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ N.º 30.430.226/0002-74; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Orrico, nº 315, Campo do Américo - Jequié/BA, CEP: 45.203-132; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Ata de Registro de Preços nº 151/2025, originada no Pregão Eletrônico nº 90027/2025, da Universidade Federal do Ceará - UFC, regido pela Lei federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, bem como pelo art. 124, inciso II, alínea "b", do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.004198/2026-91; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **alteração do item 1.2. da cláusula primeira do Contrato nº16/2026 - SSPDS (SACC nº1439255)**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 24 de agosto de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Lucília dos Santos Mercês - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 24 de agosto de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.010779/2026-77 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil - Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará - Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o(a) servidor(a) **MARIO HENRIQUES ARAGAO COSTA**, matrícula 300.030.3-9, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 16.04.2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº84/2026/GAB/PCCE NUP: 10051.027662/2026-22 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL EM FACE DA EMPRESA IMPORIUM STORE LTDA, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 021/2026 – COAFI (SACC: 1429520). O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar Processo Administrativo** de Responsabilização Contratual em face da empresa **IMPORIUM STORE LTDA**, CNPJ:38.476.082/0001-18, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusula do Contrato nº 021/2026, celebrado entre a empresa IMPORIUM STORE LTDA e a Polícia Civil do Estado do Ceará, em razão de descumprimento contratual, nos termos da legislação aplicável. Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face da empresa IMPORIUM STORE LTDA, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: Roberta Bruno Frota Zogheib, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº198.334-1-0, e Raulilio Santiago Vidal, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº197.072-1-0. Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº86/2026/GAB/PCCE.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE RECEBER MATERIAIS TIPO AERONAVEDRONES POR MEIO DE DOAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJ.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o art. 140, II, b, da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO o disposto no NUP 10051.024751/2026-17 informando acerca da doação de 3 (três) equipamentos aeronavedrones, adquiridos por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), para atender à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Ceará, destinados especificamente às unidades da Polícia Civil responsáveis pela investigação de homicídios (DHPP) e para a Delegacia de Pessoas Desaparecidas. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão especial com a finalidade específica de receber materiais tipo aeronavedrones por meio de doação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ, composta pelos seguintes servidores.

- Lucas de Almeida Moreira Tavares, mat. 301.145-1-5 – DTO;
- Berckleywane da Silva Martins Celes, matrícula: 404.616-1-2 – COLOG;
- Airton Ferreira de Oliveira Filho, matrícula: 300.819-1-9 – COLOG;

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.025088/2026-78: RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 25/06/2026, da Portaria nº692/2022-GDGPC, datada de 24/05/2022 publicada no Diário Oficial de 08/06/2022, pág. 138, referente à percepção da indenização de moradia, do servidor **TIAGO BENTO MORAIS**, Mat.: 300.359-1-7, Oficial Investigador de Polícia, em face da requisição para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº436/2026/GAB/PCCE. PORTARIA Nº436/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº 18.891, de 27 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 36.140, de 29 de julho de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.024782/2026-78, RESOLVE: 1. DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, para exercer atividade de inteligência, atribuindo-lhes a **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional Subagência (NAIs), no valor de R\$ 777,85 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. publique-se, cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2026/GAB/PCCE

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NÍVEL
1	Rômulo de Carvalho Mourão	300.120.8-9	NUIP-DCLD	Tático Operacional - Subagência
2	Karinny Miranda Sousa	300.878-1-X	NUIP-DPC	Tático Operacional - Subagência
3	Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda	300.176-1-7	DEPATRI / NUIP-DRFV	Tático Operacional - Subagência
4	Rerisson Bezerra Marques	301.115.1-6	4ª Seccional do Interior Sul (Iguatu)	Tático Operacional - Subagência

*** **

PORTARIA Nº437/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei Nº 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.027439/2026-85: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) - os quais praticarão atos típicos do cargo somente sob supervisão, até a conclusão do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia, Turma 1/2026, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) - para exercício funcional na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1.	ALLAN MAYRON MARTINS TIBÚRCIO	30023781	10/07/2026
2.	ALLISSON CARLOS SILVA BARROS	30023390	10/07/2026
3.	ANDRESSA NAYRA FORTUNATO ROCHA MAGALHÃES	30023404	10/07/2026
4.	ANTÔNIO LEILSON IZIDORIO DA SILVA	30023447	10/07/2026
5.	ARISTÓTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30023706	10/07/2026
6.	ARTHUR DE SOUZA MATOS	30023420	10/07/2026



Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
7.	BRENO GOMES DO CARMO	30023463	10/07/2026
8.	CAROLINE ALBUQUERQUE LOPES	3002382X	10/07/2026
9.	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES	30023528	10/07/2026
10.	CÍNTIA MARIA MOREIRA DA SILVA	30023846	10/07/2026
11.	DANIEL ALVES PEREIRA FILHO	30023633	10/07/2026
12.	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	30023773	10/07/2026
13.	FABRÍCIO BENTO DA SILVA	30023862	10/07/2026
14.	FELIPE JOSÉ FERREIRA BEZERRA	30023838	10/07/2026
15.	FRANCISCO ILTON SALES DE PINHO NETO	30023889	10/07/2026
16.	FREDERICO MILTON SILVEIRA BARROS E SOUSA	30023536	10/07/2026
17.	GENTIL FERREIRA DE SALES JÚNIOR	30023803	10/07/2026
18.	GEORGIA COELHO BENTO SOUSA	30023722	10/07/2026
19.	GILMARA DE ANDRADE ALVES SOUSA	30023374	10/07/2026
20.	GIULIO EDUARDO MENDES OLIVEIRA	3002348X	10/07/2026
21.	GUSTAVO MIRANDA COSTA	30023730	10/07/2026
22.	HENRIQUE CÉSAR FAGUNDES RIBEIRO	30023757	10/07/2026
23.	JAIANI VITOR DA SILVA	30023668	10/07/2026
24.	JHONATAS MARTINS DE OLIVEIRA	30023439	10/07/2026
25.	JOÃO PAULO MONTEIRO	30023498	10/07/2026
26.	JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA TAVARES	30023897	10/07/2026
27.	JOELISON DE LIMA CARVALHO	30023587	10/07/2026
28.	JOSÉ ANDRÉ SOUZA DA SILVA	30023552	10/07/2026
29.	JOSÉ MARIA COSMO DA SILVA FILHO	30023560	10/07/2026
30.	JOSÉ ROCHA SARAIVA FILHO	30023641	10/07/2026
31.	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30023684	10/07/2026
32.	LEANDRO PONTES DA SILVA ROCHA	30023900	10/07/2026
33.	LÍVIA IRENE DAMASCENO FERNANDES	30023544	10/07/2026
34.	LUCAS YAGO DE CARVALHO PEREIRA	30023692	10/07/2026
35.	MARIA JACKELINE PEREIRA DE LIMA	3002365X	10/07/2026
36.	MARIA LÍGIA MACHADO DE SOUSA	30023765	10/07/2026
37.	MARIA RITA BRIRDA DE ALMEIDA	30023455	10/07/2026
38.	MARÍLIA GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	30023501	10/07/2026
39.	NATÁLIA BEATRIZ DA SILVA POMPEU	30023609	10/07/2026
40.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	30023854	10/07/2026
41.	PEDRO JHONATAN RAFAEL DA SILVA	30023579	10/07/2026
42.	RAMON LOPES CUNHA FERREIRA	30023471	10/07/2026
43.	RAQUEL INGRED RAMOS DA COSTA	30023676	10/07/2026
44.	REBECA MARIA MAIA CALDAS	30023625	10/07/2026
45.	ROCHELE DE OLIVEIRA NUNES RODRIGUES	30023595	10/07/2026
46.	RYAN AZEVEDO RIBEIRO	3002379X	10/07/2026
47.	SABRINA IBANEZ DE SOUSA	30023366	10/07/2026
48.	TERESA DÁVILA CRUZ MATIAS	30023749	10/07/2026
49.	YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA	30023870	10/07/2026
50.	THAMISSON ALVES DIAS	30023358	10/07/2026
51.	GISELLE BERTOLDO ALVES	30023382	10/07/2026

*** ** *

PORTARIA Nº1009/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Sobral/CE, do dia 05 e 06 de agosto de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária no sentido de participar de operação policial contra Organizações Criminosas na região, conforme processo nº 10051.025931/2026-16, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPE- RINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2026-CEFIN DE 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
VIVIAN ALVES ARAUJO	30003063	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	16795712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	30009800	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FABIANA RIBEIRO PINTO	30124863	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO GEOVANNY RODRIGUES CARVALHO	30124006	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	30003926	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
REGINALDO DA SILVA MACIEL	16801011	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
THIAGO SOARES DE SOUZA	3000308X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	30005058	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.154,90

*** ** *

PORTARIA Nº1016/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 10/08/2026 a 14/08/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Treinamento do Sistema ASCALON, conforme processo nº 10051.025814/2026-52, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2026-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	19842215	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	4 e 1/2	143,66	647,47
JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	3000521X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	4 e 1/2	143,66	647,47
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	4 e 1/2	143,66	647,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.939,41

*** **

PORTARIA Nº1021/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **FABIO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Célula de Infraestrutura e Manutenção, matrícula nº 301.195-4-1, que viajou para Campos Sales (CE), Barbalha (CE), Araripe (CE), Crato (CE) e Barro (CE), do dia 17/08/2026 ao dia 21/08/2026, com a finalidade de realizar vistoria em manutenção hidráulica nas delegacias do da região; conforme processo nº 10051.026265/2026-33, concedendo-lhe quatro e meia diárias no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1032/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Tauá/CE, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 10/08/2026 a 14/08/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Treinamento do Sistema ASCALON, conforme processo nº 10051.026229/2026-70, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1032/2026-CEFIN DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	19823016	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Fortaleza (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	16775711	Oficial Investigador de Polícia	Tauá (CE)	Fortaleza (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

PORTARIA Nº1046/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Pentecoste, que viajaram para Itapipoca e Uruburetama - CE, do dia 11/08/2026 ao dia 12/08/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da operação Escudo, conforme processo nº 10051.026668/2026-82, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2026-CEFIN DE 13 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	30120604	Oficial Investigador de Polícia	Pentecoste (CE)	Itapipoca e Urubureta ma (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
LARISSA SILVA LIMA	30011686	Oficial Investigador de Polícia	Pentecoste (CE)	Urubureta ma (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	40503013	Oficial Investigador de Polícia	Pentecoste (CE)	Urubureta ma (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº072/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.035387/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **SELMA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1338611-0, o valor de R\$ 14.449,96 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), atinente à diferença de abono permanência de exercício anterior referente ao período de novembro/2025 a dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº074/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.039492/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **ANTÔNIO HUMBERTO FONTES MOITA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1061971-8, o valor de R\$ 1.429,11 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), atinente à diferença de abono permanência de exercício anterior referente ao período de dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: 1010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº066/2026 – CPP/PMCE – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, inc. I c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.042329/2025-43, contida na Nota nº068/2026 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº112, de 24/06/2026, RESOLVE: **promover à graduação** de 2º Sargento PM a contar de 24/12/2023, em ressarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Policial Militar **FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS, M.F.:** 11885810. Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de 2º Sargento PM contida na Portaria nº066/2024 – CPP/PMCE, publicada no DOE nº242, de 23/12/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº085/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.049144/2026-41, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realização das disciplinas externas do IV Curso de Operações Policiais Especiais (COEsp/2026), concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I, 4º § 2º inciso II, 7, 12 § 1º, 13, 15, 16 e 22 classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2026-GC – 24 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO TOTAL DA VIAGEM	PERÍODO POR CIDADES	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS POR CIDADES	QUANT. DIÁRIAS TOTAIS	ACRÉSC.	VALOR
EDUARDO RAMOS, MF. 30844114	CAP PM	II	27/07 a 01/09/2026	27 a 31/07/2026	Fortaleza/CE - Barra do Tarrachil/BA	2,5	2,5	-	387,84 9.026,97
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY, MF. 30056310	2º SGT PM			01 a 02/08/2026	Barra do Tarrachil/BA	1,0		-	9.026,97
GEOVANE LOPES DA SILVA, MF.30016114	3º SGT PM			03 a 09/08/2026	Brasília/DF	3,5		50%	9.026,97
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS, MF. 30113810	CB PM			10 a 15/08/2026	Gama/DF	3,0		-	9.026,97
PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES, MF. 30654714	CB PM			16 a 18/08/2026	Brasília/DF	1,5		50%	9.026,97
BRUCC DIKSON BRAGA DA GUIA, MF.30879619	CB PM			19 e 20/08/2026	Gama/DF	1,0		-	9.026,97
FRANCISCO IDELVAN MAGALHÃES JÚNIOR, MF. 30170318	2º SGT PM			21 a 23/08/2026	Goiânia/GO	1,5	15	35%	9.026,97
ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, MF. 30488210	CB PM			24 a 27/08/2026	São Paulo/SP	2,0		50%	9.026,97
JAKFER MIURA ALMEIDA, MF. 30881745	CB PM			28 a 30/08/2026	Rio de Janeiro/RJ	1,5		50%	9.026,97
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, MF. 30906349	CB PM			31/08/2026	Rio de Janeiro/ RJ - Fortaleza	0,5		50%	9.026,97
JOSÉ IGOR FEITOSA RODRIGUES, MF. 30013735	SD PM								
FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHÃES, MF. 30014332	SD PM			01/09/2026	Rio de Janeiro/ RJ - Fortaleza/CE	0,5	0,5	50%	9.026,97
JOSÉ VALDEMI FERREIRA JÚNIOR, MF. 30041399	SD PM								
TOTAL									117.350,61

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº550/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE ALBERIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 108.842-1-7, o valor total de R\$: 4.228,90 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de outubro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 105, de 12 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046855/2026-63, referente à diferença salarial no período de 08/10/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº552/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.866-1-5, o valor total de R\$: 1.075,77 (mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de Subtenente PM na modalidade requerida, a contar de 03 de dezembro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 096, de 28 de maio de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.045492/2026-49, referente à diferença salarial no período de 03/12/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº556/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **PAULO ROGERIO DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, Matrícula: 113.192-1-1, o valor total de R\$: 21.393,63 (vinte e um mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 117, de 30 de junho de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047243/2026-98, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 a 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº144/2026-PEFOCE/SSPDS - NUP 10011002200/2026-79 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, **RESOLVE**, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, **ASCENDER FUNCIONALMENTE POR PROGRESSÃO**, a partir de 1º de abril de 2026, os **SERVIDORES** integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Julio César Nogueira Tórres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº144/2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3003435-X	Breno Magalhaes Lima	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003436-8	Emanuel Lucas Regino Medeiros	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003294-2	Gabriela Alves Rabelo	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003431-7	Giselle Matias De Lima	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003325-6	Kaelina Bezerra Rodrigues Pegado	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003440-6	Klinsmann De Freitas Araujo	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003308-6	Matheus Pierre Fernandes	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003384-1	Narelle Rodrigues Tavares	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003379-5	Natalie Souza Lima	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003380-9	Rodiney Lucas Silva Freitas	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003287-X	Romulo Mario Ferreira Carneiro	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003243-8	Samantha Fabiele De Sousa Queiroz	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003356-6	Tereza Roberta Da Costa Ribeiro Cavalcante	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003355-8	Wanderson Luiz Tavares	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3003250-0	Yago Machado Lima	Auxiliar de Perícia	A-I	A-II
3002932-1	Lidia Caroline Chaves Sombra Pinho	Auxiliar de Perícia	B-I	B-II
3002902-X	Carolina Assuncao Macedo Tostes	Auxiliar de Perícia	B-II	B-III
3003173-3	Ledilson Rodrigues Gomes	Auxiliar de Perícia	B-II	B-III
3002671-3	Joao Apolinario De Souza Alencar	Auxiliar de Perícia	B-II	B-III
3001861-3	Aline Lima Brauna	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3001771-4	Francisca Ranielle Silva Brito	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3002121-5	Francisca Raquel Pinheiro	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3001681-5	João Ferreira de Siqueira Filho	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3002241-6	Jose Moreira Lima Neto	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3002151-7	Lillian Maria Araujo Lima	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3002461-3	Marcos Piccolo de Paula	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3002111-8	Paula Kaianny da Silva Mota	Auxiliar de Perícia	B-III	B-IV
3001891-5	Alane Lopes Pinheiro	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002051-0	Cicero Renan Carneiro Rodrigues	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002181-9	Daniela Xavier Cortez	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002131-2	Diones Gomes Dos Santos	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002031-6	Eveline De Sousa Lopes	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002682-9	Felipe Ferreira Moura	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3001821-4	Iana Sobreira Da Costa	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3001841-9	Kamila De Oliveira Rebouças	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3001781-1	Lorena Nogueira Xavier	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3001911-3	Luciana Sales Cirino	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002001-4	Maraisa Antonia De Alencar Izrael	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3001661-0	Márcio de oliveira Lima	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3001881-8	Monica De Lima Moita	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002681-0	Narjara Oliveira Silva	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002081-2	Thiago Paulo Silva Coelho	Auxiliar de Perícia	B-IV	B-V
3002251-3	Alessandro Rodrigues Rocha	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001941-5	Alessandro Bezerra Silveira	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002141-X	Andre Luiz Martins Rodrigues	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002101-0	Andre Silva De Vasconcelos	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001931-8	Andrea Karla Rodrigues Magalhaes	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001641-6	Antonio Carlos Alves De Souza Junior	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001921-0	Antonio Domingos Da Silva	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001491-X	Antonio Eder Viana Pinheiro	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002041-3	Chesla Michelle Angelo Tavares	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002271-8	Cicero Araujo Tavares	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001461-8	Eduardo Jorge Victor Mota	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001511-8	Emanuela Alencar Fernandes Reis	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI



MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3001871-0	Erasmus Araujo Sobreira	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002011-1	Flavio Marcilio Bezerra Cavalcante	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3000151-6	Francisco Neyrivan De Sousa Pereira	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001741-2	Jose De Oliveira Camerino Neto	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002161-4	Jose Elenilson Alves De Oliveira	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001831-1	Jose Erivaldo Bezerra De Freitas	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3000161-3	Jose Nunes Alves De Carvalho	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001991-1	Juscelita Alves Rodrigues	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3000891-X	Katiuscia Thiers Leitaolima	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001971-7	Lea Carneiro Mota	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001981-4	Lucelia Gabriella Da Silva	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001651-3	Marcia Lacerda Araruna	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3000101-X	Marcia Leite Silva De Oliveira	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001851-6	Michell Costa Ribeiro	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3000901-0	Paulo Regis Da Silva Cardoso Junior	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002261-0	Paulo Stenio De Oliveira Coelho	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001951-2	Rafael Alencar Batista	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001591-6	Romildo Parente Ponte	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001961-X	Saulo Sussmann Santos	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002021-9	Synthya Thacyana Tavares Matias	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3001901-6	Talita Sampaio Miranda Novais Maia	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3002061-8	Valdir Waislenn Alves De Lima	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
3000111-7	Virginia Lima De Sena Antunes Costa	Auxiliar de Perícia	B-V	B-VI
0001621-7	Anderson Felipe Jesus De Miranda	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
3000501-5	Antonio Garofalo Junior	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
0001761-2	Bruno De Sousa Leite	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
0001681-0	Carlos Eduardo Martins Aleixo	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
3000141-9	Elaine Simplicio Estandisla De Oliveira	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
3000591-0	Francisco Veneci Sousa Ferreira	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
0001771-X	Idalina Isabelle Araujo Neres Da Rocha	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
0001951-8	Jose Raitlon Soares Penha	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
0001931-3	Juliana Fernandes De Lima	Auxiliar de Perícia	B-VI	B-VII
0001721-3	Alexandre Soares De Brito	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001501-6	Antonio Renan Pinheiro Nogueira	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001751-5	Antonio Wellington Arruda	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001901-1	Cicera Emiliana Fernandes Vieira	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0002341-8	Dayvid Pereira De Almeida	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001991-7	Fabiano Pinto Do Nascimento	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0002001-X	Francisco Adao Oliveira Souza	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001821-X	Francisco De Assis Monteiro Maia	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0002021-4	Joao Batista Da Silva Nazareno	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001511-3	Jose Inacio De Freitas Filho	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001841-4	Jose Wagner Guedes Nogueira	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001711-6	Leonardo Oliveira Feitosa	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001541-5	Liliane De Freitas Leite	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001811-2	Melissa Ponte Veras	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0002301-9	Paulo Jose Praciano Filho	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001881-3	Raimundo Alexandre Barbosa	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001491-5	Ricardo Filgueiras Rocha	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001531-8	Romilcheik Fernandes Pessoa	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001781-7	Rondinelle Nery Silva	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
0001671-3	Sibele Lana Neves Da Silva Barreto	Auxiliar de Perícia	C-I	C-II
1689941-0	Maxwell Lima De Sales	Auxiliar de Perícia	D-I	D-II
1980971-4	Rafael Salles Bezerra	Auxiliar de Perícia	D-I	D-II
1981011-9	Samuel Benicio de Araujo	Auxiliar de Perícia	D-III	D-IV
3003398-1	Fabrizio Andrade Vieira Moreira	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003429-5	Larissa Rolim Freitas	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003165-2	Joao Carlos Vasconcelos Dias	Médico Perito Legista	B-I	B-II
3003178-4	Jose Gilmar Sampaio Filho	Médico Perito Legista	B-II	B-III
3002955-0	Marylane Galvao Tavares	Médico Perito Legista	B-II	B-III
3002331-5	Carlos Windson Cavalcante Mota	Médico Perito Legista	B-III	B-IV
3001571-1	Israel Leitaolima	Médico Perito Legista	B-IV	B-V
3001581-9	Joao Marcelo Rocha Ramalho	Médico Perito Legista	B-IV	B-V
3002321-8	Saulo Araujo Teixeira	Médico Perito Legista	B-IV	B-V
3001341-7	Silvana Araujo De Aguiar	Médico Perito Legista	B-IV	B-V
3000071-4	Aline Braga Carvalho	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001421-9	Anderson da Silva Costa	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001401-4	Bruno Jose de Menezes Aragão	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001541-X	Daniel de Queiroz Chaves	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001391-3	Fabio Pontes de Oliveira	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001551-7	Paulo Ricardo Lopes Silva	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001441-3	Pedro Ivo de Sousa Grangeiro	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001451-0	Sarah Moreira Gomes	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001621-1-1	Savio Leonardo Araújo de Oliveira	Médico Perito Legista	B-V	B-VI
3001471-5	Ana Leopoldina Nogueira Rocha	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001601-7	Ana Paula De Lima Barbosa	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001811-7	Antonio Carlos Cabral Uchoa Oliveira	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3000581-3	Antonio Daniel Leite Simao	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3000561-9	Eugenio Savio Couto Pinheiro	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001351-4	Francisco Januario Farias Pereira Filho	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3000541-4	Hilton Aguiar Canuto	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3001791-9	Jose Clean Benevides De Lima	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001361-1	Jose Mario De Lima Junior	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001531-2	Marcelo Victor Ribeiro Sales	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001611-4	Maria Auriciane Holanda Pires Sampaio	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001701-3	Paulo Sergio Almeida Da Silva	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3000171-0	Renata Adele De Lima Nunes	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001381-6	Ricardo Melo De Mendonca	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001731-5	Vithor Silveira Sampaio	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
3001721-8	Waryson Silva Surima	Médico Perito Legista	B- VI	B-VII
0002151-2	Antonio Ednardo De Souza	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002071-0	Daniel De Oliveira Gomes	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002201-2	Daniel Magerbio Almino De Lucena	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002111-3	Deborah Nogueira Vasconcelos Aragão	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002271-3	Fabiano Fazanaro	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002321-3	Iveline De Lima Felix Studart Frota	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002121-0	Joel Boechat De Moraes Junior	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002051-6	Marcio Magalhaes Arruda Lira	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002161-X	Olavo Jose De Araujo Couto	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0002181-4	Rafael Izidorio Do Espirito Santo	Médico Perito Legista	C-I	C-II
0001041-3	Ticiana Autran Cavalcante Araújo	Médico Perito Legista	C-I	C-II
1980821-1	César Wagner Montenegro Cima	Médico Perito Legista	C-V	C-VI
1980881-5	Antonio Tavares Da Silva	Médico Perito Legista	D-I	D-II
1689801-5	Francisco Hugo Leandro	Médico Perito Legista	D-I	D-II
1980891-2	Jose Pedro Menezes Silva	Médico Perito Legista	D-I	D-II
1980861-0	Leila Carla Da Cunha Silva Magalhaes	Médico Perito Legista	D-I	D-II
1980731-2	Philipe Vasconcelos Mota Maia	Médico Perito Legista	D-I	D-II
1980721-5	Robinson Negreiros Ferreira	Médico Perito Legista	D-I	D-II
0000701-3	Rogério Pinto Giesta	Médico Perito Legista	D-I	D-II
3003421-X	Jarbson De Sousa Barbosa	Perito Criminal	A-I	A-II
3003322-1	Jardson Macedo Da Silva	Perito Criminal	A-I	A-II
3003262-4	Leonardo Andrade Chagas Cavalcante	Perito Criminal	A-I	A-II
3003266-7	Marcio Baia Camelo De Araujo	Perito Criminal	A-I	A-II
3002956-9	Maria Auxiliadora Lima Lustosa da Costa	Perito Criminal	B-II	B-III
3001271-2	Fernando Pereira Falcao	Perito Criminal	B-IV	B-V
3002631-4	Vinicius do Nascimento Aguiar	Perito Criminal	B-II	B-III
3002973-9	David Queiroz de Freitas	Perito Criminal	B-III	B-IV
3002912-7	Tulio Italo da Silva Oliveira	Perito Criminal	B-III	B-IV
3002071-5	Alvaro Neuton de Araujo Silva	Perito Criminal	B-III	B-IV
3001331-X	Francisco Das Chagas Oliveira Junior	Perito Criminal	B-IV	B-V
3001231-3	Leonardo Fernandes De Andrade	Perito Criminal	B-IV	B-V
3002091-X	Lucas Antonio De Medeiros Teixeira	Perito Criminal	B-IV	B-V
3001281-X	Marcos Vinicius Soares Lucas	Perito Criminal	B-IV	B-V
3001301-8	Rosane Memória Aguiar	Perito Criminal	B-IV	B-V
3002201-7	Amanda Rafaela Serpa Camelo	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001291-7	Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira	Perito Criminal	B-V	B-VI
3002171-1	Evandro Cajazeiras Nogueira	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001241-0	Felipe Costa Ferreira	Perito Criminal	B-V	B-VI
0001181-9	Francisco Alberto Da Silva Filho	Perito Criminal	B-V	B-VI
3002191-6	Francisco Fiuza De Menezes Junior	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001161-9	Gervasio Fontenelle De Castro E Silva	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001261-5	Josevaldo Felinto De Sousa Junior	Perito Criminal	B-V	B-VI
0001201-7	Leda Talita Afonso Ferreira De Queiroz	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001321-2	Marcio Roberto Uchoa Cavalcante	Perito Criminal	B-V	B-VI
3002311-0	Raimundo Alves Bezerra	Perito Criminal	B-V	B-VI
0001101-0	Robson Breno Gomes De Lira	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001311-5	Rogério Alexandre Freires	Perito Criminal	B-V	B-VI
3001251-8	Thanius George Rodrigues Pinho	Perito Criminal	B-V	B-VI
3000091-9	Danilo Jorge Evangelista Cunha	Perito Criminal	B-VI	B-VII
0001281-5	Julio Cesar Rodrigues Rocha	Perito Criminal	B-VI	B-VII
0001381-1	Leonardo Borges Braga	Perito Criminal	B-VI	B-VII
0001241-6	Manuela Chaves Loureiro Candido	Perito Criminal	B-VI	B-VII
0001391-9	Robson Fernandes De Paiva	Perito Criminal	B-VI	B-VII
0001361-7	Cicero Henrique Grangeiro Soares	Perito Criminal	C-I	C-II
0001081-2	Cristiano Moreira Silva	Perito Criminal	C-I	C-II
0001411-7	Fernando Viana Da Silva Queiroz	Perito Criminal	C-I	C-II
0001421-4	Francisco Andreazio Lobo De Andrade	Perito Criminal	C-I	C-II
0001191-6	Marcilio Roberto Pereira Carneiro	Perito Criminal	C-I	C-II
0001151-7	Paulo Sergio Barbosa Da Cunha	Perito Criminal	C-I	C-II
0001261-0	Rafael Friedrich Davet	Perito Criminal	C-I	C-II
0001231-9	Ravi Veloso Barreira	Perito Criminal	C-I	C-II
0001291-2	Ricardo Lucena Cabral	Perito Criminal	C-I	C-II
0001021-9	Francisco Leao De Sousa Junior	Perito Criminal Adjunto	C-I	C-II
1087101-8	Francisco Antonio Ferreira Barbosa	Perito Criminal Adjunto	D-III	D-IV
3003247-0	Hilania Valeria Dodou Lima	Perito Legista	A-I	A-II
3003268-3	Kelvin Diogo Dantas De Souza	Perito Legista	A-I	A-II
3003281-0	Tarcisio Nascimento Correa	Perito Legista	A-I	A-II
3003290-X	Thiala Soares Josino Da Silva Parente	Perito Legista	A-I	A-II
3003393-0	Thiara Vanessa Barbosa Da Silva	Perito Legista	A-I	A-II
3001221-6	Danielle De Paula Magalhães	Perito Legista	B-IV	B-V
3001211-9	Antônio Carlos Vasconcelos Arruda Filho	Perito Legista	B-V	B-VI

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3001201-1	Fabício Saldanha De Aquino	Perito Legista	B-V	B-VI
3001191-0	Juliana Ribeiro Ibiapina Leitão de Oliveira	Perito Legista	B-V	B-VI
3001181-3	Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	Perito Legista	B-V	B-VI
0002241-1	Bruna Stefania Carvalho Dos Santos	Perito Legista	C-I	C-II
0002231-4	Lyara Barbosa Nogueira Freitas	Perito Legista	C-I	C-II
0002251-9	Vivian Romero Santiago Almeida	Perito Legista	C-I	C-II

OBS: Os servidores a seguir não constam na lista de progressões por se encontrarem, durante o interstício, afastados do exercício da atividade policial por período superior a 3 (três) meses contínuos ou não, conforme Art. 3º, III da Lei nº 16.318/2017.

1	Alex Karrel de Sousa Albuquerque	3000081-1
2	Cristovão Alves Lima	3001431-6
3	Jahi Mota Cabral	0969571-0
4	João Marcelo Portela Ramos	0002131-8
5	Marjorie Sabino Façanha Barreto Rolim	3001711-0
6	Manuel de Sales Barboza Junior	3002933-X
7	Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro	3001631-9

*** **

PORTARIA Nº543/2026-PEFOCE/SSPDS - NUP 10011.004810/2026-15 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, RESOLVE, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE POR **PROGRESSÃO**, a partir de 1º de abril de 2026, os **SERVIDORES** integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº543/2026
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
SUBGRUPO: ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ASCENSÃO	
			NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO
3003376-0	JOAO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE	Médico Perito Legista	A-I	A-II
3003219-5	LAILMA DE SOUSA ALMEIDA	Médico Perito Legista	A-I	A-II

*** **

PORTARIA Nº622/2026-PEFOCE/SSPDS - NUP 10011005808/2026-55 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, com fundamento na Lei nº16.318, de 14 de agosto de 2017, e na Lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2026, através da **Promoção** por Merecimento e Antiguidade dos **SERVIDORES**, ocupantes do cargo de PERITO CRIMINAL, integrantes do Subgrupo Atividade de Perícia Forense do Grupo Atividades de Polícia Judiciária APJ, lotados na PEFOCE, relacionados no anexo único desta Portaria. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Júlio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2026

Nº	NOME	MATRÍCULA	TIPO DE ASCENSÃO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL NOVA
1	THIAGO DINIZ LOBO	0001341-2	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
2	OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	0001221-1	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
3	CELIO ROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO	0001331-5	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
4	TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	0001351-X	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
5	ROMULO DE OLIVEIRA LIMA	0001321-8	Merecimento	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
6	HUGO NASCIMENTO DE ALCANTARA	0001161-4	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
7	HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE	0001431-1	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
8	CHARLTON BEZERRA	0001271-8	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I
9	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO	0001141-X	Antiguidade	Classe B Nível VII	Classe C Nível I

*** **

PORTARIA Nº637/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **PAULO CRISTIANO TRAJANO DE MEDEIROS**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.031-5-2, lotado na Célula De Gestão Da Perícia Forense De Tianguá – CEGETI, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 a 23 de julho de 2026, com a finalidade de participar do Curso de Perícia de Constatação de Crime Sexual, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com o adicional de 35% sobre uma diária e meia, totalizando R\$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2026_002_0901 – IG 1471203

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2026_002_0901; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.** V - ENDEREÇO: Av. Saraiva, nº 400, sala 08, bairro Braz Cubas, município de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745- 900 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2026_002_0901; II. Nos termos que constam no Processo nº 10011.005779/2026-21; III. Nas normas dos arts. 124, I, b; 125 e 126 Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **supressão quantitativa de 7 (sete) veículos**, referente aos serviços de locação de veículos automotores caracterizados, destinados ao serviço operacional, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sem motoristas, livre de quilometragem, sem combustível, com seguro total e manutenção, para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, com efeitos a partir do dia 16 de julho de 2026.

IX - VALOR GLOBAL: Considerando a supressão dos veículos descritos, o valor global passa de R\$ 5.272.263,36 (Cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3.185.325,78 (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no Contrato nº 2026_002_0901. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 21/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho – Representantes Legais da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/12503
PROCESSO Nº10011.002108/2026-17**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE. OBJETO: **Registro de Preço para visando futuras e eventuais aquisições de máscaras descartáveis com tiras, máscaras descartáveis com elástico e máscaras N95**, destinadas ao atendimento das necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL e da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, e demais unidades integrantes da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No Pregão Eletrônico nº 20260016 – PEFCE/COMEL. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 01: CÓDIGO 720426 - MASCARA, DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO, HIPOALERGENICO, INODORO, COR BRANCA, AZUL OU VERDE, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80GR/MT2, MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, ELASTICO PARA FIXACAO AURICULAR, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANTIDADE: 80.000. MARCA: ABL. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0972. N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA – ME: ITEM 02: CÓDIGO 608714 - MASCARA, PARA PROTECAO CONTRA TB, N95, PFF2, DUAS TIRAS DE ELASTICO PARA FIXACAO, CAMADAS MICRO FILTRANTES, FIBRAS SINTETICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANTIDADE: 20.000. MARCA: NUTRIEX. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0800. PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA: ITEM 03: CÓDIGO 720416 - MASCARA, DESCARTAVEL, TRES CAMADAS, DUAS EXTERNAS EM NAO TECIDO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AGENTES LIQUIDOS, UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN, GRAMATURA TOTAL 60 - 80GR/MT², MODELO RETANGULAR, PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, QUATRO TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; QUANTIDADE: 800. MARCA: MEDTEX. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2464. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/28700
PROCESSO Nº10011.009489/2025-76**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE. OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de vial para headspace e tampas magnéticas para septo**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20250049 – PEFCE/CALF, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: TZION COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA: ITEM 01: CÓDIGO 2077897 - VIALS PARA HEADSPACE TIPO: VIAL PARA HEADSPACE, ROSCA ND18 (SCREW TOP) VOLUME ÚTIL: 20 ML (CAPACIDADE NOMINAL 20 ± 0,5 ML) DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO 22,5 MM × ALTURA 75,3 ± 0,5 MM (SEM TAMPA) FUNDO: ARREDONDADO (ROUNDED BOTTOM) MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO TRANSPARENTE, CLASSE I, RESISTENTE A CHOQUE TÉRMICO E QUÍMICO RESISTÊNCIA TÉRMICA: MÍNIMA DE 200 °C COMPATIBILIDADE: AUTOSAMPLER THERMO SCIENTIFIC TRIPLUS 500 HS OU EQUIVALENTE QUE UTILIZE TAMPA MAGNÉTICA ND18. QUANTIDADE: 12.000. MARCA: AGILENT AIJIREN. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,47. ITEM 02: CÓDIGO 2077920 - TAMPA MAGNÉTICA COM SEPTO TIPO: TAMPA MAGNÉTICA PARA HEADSPACE, ROSCA ND18 MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO OU AÇO INOX MAGNÉTICO (PARA MANIPULAÇÃO MAGNÉTICA NO TRIPLUS 500) COR: NATURAL, ANODIZADO OU EQUIVALENTE (DESDE QUE MAGNÉTICA) SEPTO: PTFE/SILICONE (ESPESSURA MÍNIMA 1,3 MM; RECOMENDADO 1,3-1,5 MM) RESISTÊNCIA TÉRMICA: MÍNIMA DE 200 °C TAMPA E SEPTO DEVEM SER FORNECIDOS MONTADOS COMPATIBILIDADE: VIALS ND18 PARA HEADSPACE, GC/FID THERMO SCIENTIFIC TRIPLUS 500. QUANTIDADE: 12.000. MARCA: AGILENT AIJIREN. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,20. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_001_0608/2026 – IG 1443427**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para a realização anual de manutenção preventiva e corretiva para os seguintes equipamentos:** um (01) Analisador Genético modelo 3500, três (03) Termocicladores modelo Veritti e um (01) Picotador CPA 200 do Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – NUPDF/PEFOCE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Ato de Inexigibilidade 007/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 191.338,58 (cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e GUSTAVO ARBEX AVELAR e MARCOS DAMIAN CAUSSI – Representantes legais da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_1410
IG 1472718**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022_001_1410; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA - CE ; IV - CONTRATADA: **ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**; V – ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1728, BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO-FORTALEZA – CE, CEP: 60.025-131; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 2022_001_1410, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO PELO INC. II DO ART. 57 E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRI-



GAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTES TERMOS ADITIVO A **PRORROGAÇÃO**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR, DO CONTRATO Nº2022_001_1410 REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA 02 (DOIS) ELEVADORES POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 6.307,80 (SEIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ 21 DE OUTUBRO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 57, DA LEI 8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2022_001_1410, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 21/08/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEOCE E NARINHA ROMUALDO MACIEL – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 64/2026

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº2025_001_1403**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para as Áreas Administrativas e de Asseio e Conservação para Sede em Fortaleza e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 71.091,15 (Setenta e um mil, noventa e um reais e quinze centavos). O período do objeto acima refere-se a repactuação das categorias de Áreas Administrativas e de Asseio e Conservação do período de janeiro a março de 2026. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pois o Aditivo de Repactuação, iniciado em 19/01/2026, não foi concluído dentro da vigência contratual (17/03/2026), a publicação do Termo Aditivo ocorreu apenas em 30/03/2026, em razão dos trâmites administrativos necessários à sua formalização, o que impossibilitou sua publicação e, consequentemente, o pagamento por meio de fatura regular. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 71.091,15 (Setenta e um mil, noventa e um reais e quinze centavos) DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEOCE).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº128/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 300.0082-X, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Iguatu – CE, no dia 11 de agosto de 2026, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as demandas do Centro de Convenções de Iguatu, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro

SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº136/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, a servidora **TAÍS LUCAS BRITO** a partir de 25 de setembro a 09 de outubro de 2026 para a função de Gestor de Unidade Contratante. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de agosto de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 20 de agosto de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

IG: 1426034000

EXTRATO DE CONTRATO Nº36/2026

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR/CE; CONTRATADA: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Contratação de serviço de locação de 01 (um) ônibus executivo com capacidade para 45 passageiros**, com motorista, com combustível, lido por quilômetro rodado, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará (SETUR), conforme as especificações e condições descritas neste documento, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20260002-SETUR, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza, Ceará; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30703 - 36100007.23.695.281.20988.03.339039.15009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026; SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário do Turismo do Ceará) e Antônio Lairton Juca Pereira (Representante Legal da Contratada).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº59/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **L BARBOSA DA SILVA NETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “III CONNUPEN – CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE NUTROLOGIA E NUTRIÇÃO PARENTAL E ENTERAL”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório estar ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 10 a 13 de setembro de 2026. VALOR: R\$ 24.593,00 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Luiz Barbosa da Silva Neto (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº66/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **INSTITUTO HESED DOS IRMÃOS E IRMÃS DA STA CRUZ E DA B. A. V. MARIA DO MONTE CARMELO**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “FESTA DE SÃO MIGUEL 2026”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 19 a 29 de setembro de 2026. VALOR: R\$ 319.100,50 (trezentos e dezenove mil, cem reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Jane Medeleine Cunha Cavalcante (Autorizatória).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº69/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. OBJETO: Autorizar o **uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “EXPOLOG 2026”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento nos termos do Decreto Nº 36.842, de 09 de setembro de 2025 que regulamenta o Uso do Centro de Eventos do Ceará – CEC. Devendo o Autorizatório está ciente de todas as obrigações ali contidas. PRAZO: 20 a 26 de novembro de 2026. VALOR: R\$ 226.383,75 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Edna Câmara de Vasconcelos e Francisco Fernandes da Silva Filho (Autorizatórios).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº36/2026**

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.002500/2026-80, interposto pelo recorrente, **BOMBEIRO MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 113.838-1-5, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina protocolado sob SPU nº 2401370522, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que absolveu o recorrente, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DO ACÓRDÃO Nº37/2026

O CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, no uso das atribuições legais; DECIDE: No âmbito do Recurso Inominado registrado sob o NUP nº 53001.003652/2026-08, interposto pelo recorrente, **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 300.190-1-6, com o fito de reformar a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa protocolizada sob SPU nº 495622025, **conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento**, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, de 10 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a decisão que aplicou 30 (trinta) dias de Suspensão, imposta ora recorrente, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 258/2021, acompanhando os termos do voto do Conselheiro Relator. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 2400321145, instaurado em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 308.932-7-1, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 244/256, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante** às fls. 229/240 e **aplicar a sanção de 8 (oito) dias de Permanência Disciplinar** ao policial militar da matrícula funcional nº 308.932-7-1, de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, incisos II e III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados nº 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU nº 513082025, instaurado em face do **POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional nº 308.763-6-9, nos termos da decisão fundamentada por este subscritor às fls. 181/195, **acatar a sugestão constante do Relatório Final da Comissão Processante** às fls. 164/175 e **aplicar a sanção de 6 (seis) dias de Permanência Disciplinar** ao policial militar da matrícula funcional nº 308.763-6-9, de acordo com o Art. 17 c/c Art. 42, incisos II e III, da Lei nº 13.407/2003, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso e conversão da sanção em serviço extraordinário, nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407/2003, os Enunciados nº 01/2019-CGD e nº 02/2019-CGD, publicados no DOE nº 100 de 29/05/2019, respectivamente. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso a adoção das providências administrativas cabíveis serão adotadas para o cumprimento da presente decisão, nos termos da legislação disciplinar vigente. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240001 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.130.122/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0901.10.305.0006.2.060 - Realização das Ações de Vigilância Epidemiológica, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde; 0901.10.301.0006.2.050 - Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutica CAF, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde; 0901.10.302.0006.2.104 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde; 0901.10.302.0006.2.056 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Hospital, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde; 0901.10.301.0006.2.049 - Manutenção do Programa de Atenção Básica, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção; 0901.10.122.0010.2.047 - Manutenção da Secretaria de Saúde, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. ASS.: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240002 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.130.122/0001- 28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0801.12.365.0015.2.023 - Manutenção da Rede de Educação Infantil Creche, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação; 0801.12.361.0015.2.014 - Manutenção das Atividades das Escolas Rede de Ensino Fundamental, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação; 0801.12.122.0010.2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação. - VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. ASS.: JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – SEDUC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, através de sua CPC, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - SEDUC**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS, TIPO SPLIT HI-WAL, CAPACIDADE 18 000 BTUs, - TECNOLOGIA INVERTER, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE INCLUINDO CONTROLE REMOTO E TODOS OS ACESSÓRIOS - NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS , DESTINADOS AS ESCOLAS: C.E.I. MARIA ALVES LINHARES , C.M.E.I GUILHERME ARAGÃO QUEIROZ, E.E.I.E.F ADERALDO NEGREIROS, E.E.I.E.F AMADEU CAMELO DA SILVA, E.E.I.E.F. ANTONIO ROMÃO, E.E.I.E.F. DOM BOSCO, E.E.I.E.F. DOMINGOS FERINO, E.E.I.E.F. FRANCISCA RODRIGUES GOMES, E.E.I.F. FRANCISCO DOMINGOS , E.E.I.E.F. JARBAS PASSARINHO, E.E.I.E.F. JOÃO VAZ DE AGUIAR, E.E.I.E.F. JUVÊNIO MENDES DA ROCHA, E.E.I.E.F LUDUGERO FERREIRA GOMES , E.E.I.E.F. MANUEL RODRIGUES DE MEDEIROS, E.E.I.E.F. MARIA SOFIA MATOS, E.E.I.E.F. MARIA LUIZA DE SOUZA, E.E.I.E.F. MARIA MATIAS, E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DO CARMO, E.E.I.E.F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO E E.E I. E. F RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE. A sessão se realizará às 14h, do dia 09 de Setembro de 2026. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site <https://www.ibiapina.ce.gov.br/licitacao.php> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, 148, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. 25 de agosto de 2026. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2026.05.12.01-PMI/SAS – RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO DEFINITIVO. Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Termo de Colaboração com o Município de Iguatu/CE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, visando à execução de ações técnicas multidisciplinares de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no Núcleo Urbano Informal Bairro Fomento, abrangendo 300 (trezentas) unidades imobiliárias, no âmbito do Termo de Compromisso nº 992756/2025/MCIDADES/CAIXA. **RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:** A Autoridade Superior, após análise do Recurso Administrativo interposto pelo NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS, inscrito no CNPJ nº 04.656.212/0001-82, decidiu por CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, SEM EFEITO MODIFICATIVO QUANTO AO RESULTADO, mantendo a inabilitação da entidade, com fundamento no art. 33, inciso III, da Lei nº 13.019/2014, no item 7.1 do Termo de Referência e no primeiro item do Anexo VI do instrumento convocatório. **RESULTADO DEFINITIVO:** Após o julgamento do recurso administrativo, fica consolidado o resultado definitivo da fase de habilitação nos seguintes termos: 1) INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA, inscrito no CNPJ nº 05.666.032/0001-44 – HABILITADO; 2) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – NDS, inscrito no CNPJ nº 04.656.212/0001-82 – INABILITADO; e 3) ENGEOVALES ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.523.625/0001-02 – INABILITADA. Fica determinado o regular prosseguimento do Chamamento Público, observada a ordem de classificação e as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do instrumento convocatório. A íntegra da decisão administrativa e demais informações encontram-se disponíveis nos meios oficiais de divulgação do certame. Iguatu/CE, 24 de agosto de 2026. LEVIR DE ARAÚJO SILVA – Agente de Contratação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.08.24.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 202604280001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2026.02.23.04, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (CALÇAMENTO), NAS LOCALIDADES DO SÍTIO BANANEIRAS, SÍTIO BARREIRAS E SÍTIO RUA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CORRESPONDENTE A MAIS 04 (QUATRO) MESES, E VIGORARÁ A PARTIR DE 27 DE AGOSTO DE 2026, COM NOVO VENCIMENTO EM 25 DE DEZEMBRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NOS ARTIGOS 105 E 111 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 24 DE AGOSTO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.08.11.01 AO CONTRATO N. 2023.01.25.04, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 2022.12.27.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B' E § 1º, DA LEI Nº 8.666/1993. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA O OBJETO LICITADO. SOMANDO-SE AO VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 228.400,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) O CORRESPONDENTE FINANCEIRO DO PRESENTE ACRÉSCIMO, NO IMPORTE DE R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), O CONTRATO PASSA A PERFAZER O NOVO VALOR GLOBAL DE R\$ 260.900,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E NOVECIENTOS REAIS). ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA DANTAS DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 11 DE AGOSTO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Valor) firmado com a empresa: **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, Nº 1092, Centro, Macapá, Amapá, CEP 68.900-030, inscrita no CNPJ sob o nº 17.489.423/0001-10, neste ato, representada pelo senhor Danilo de Brito Val, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº ***.217.***.97, como a seguir discrimina: **Processo Licitatório:** Concorrência Eletrônica Nº 2026.01.27.03-PMI/SEINFRA. **Fundamento Legal:** no art. 124, inciso II, alínea “d” da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações; cláusula décima primeira do instrumento contratual; e parecer técnico expedido pela Secretaria de Infraestrutura do município. **Contrato:** 2026.03.23.01-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de estradas vicinais (Umburana, Bravo, Recreio e Gadelha) no município de Iguatu-CE, PA 09032025-2-086939/2025, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital. **Valor Contratado:** R\$ 562.824,66 (quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Acréscimo:** R\$ 140.706,10 (cento e quarenta mil setecentos e seis reais e dez centavos). **Valor Global:** R\$ 703.530,76 (setecentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 16 de julho de 2026. **Dotação Orçamentária:** 1301.26.782.0015.1.040 (Recuperação de Estradas Vicinais). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). **Signatário:** Antonio Ricarte Sobrinho – Secretário Municipal de Infraestrutura. Iguatu-CE, em 16 de julho de 2026. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Publique-se.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº. 2108.01/2026-02 oriundo da Concorrência Pública nº 2107.01/2026-02, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de engenharia destinados a manutenção corretiva, substituição de elementos deteriorados, adequações, modernização de instalações e revitalização geral das edificações de diversas Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: S & B Engenharia e Construções LTDA com sede em Juazeiro do Norte/CE à Rua Albis Sobreira Landim, Nº. 30, Bairro José Geraldo da Cruz, CEP: 63.033-130, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.794.707/0001-31, neste ato representada por seu sócio o Sr. João Ítalo Euzébio de Souza inscrito no CPF sob o Nº. 065.XXX.XXX-38. O presente contrato tem o Valor Global de R\$ 602.720,78 (seiscentos e dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos). Os recursos orçamentários para fazer face às despesas do objeto da presente contratualização, para o exercício que lhe corresponda, correrão por conta da dotação orçamentária: 0401.10.301.0025.2.050 (Gerenciamento e manutenção da Atenção Básica). Elemento de Despesa: 3390.39.00. Origem dos Recursos: Fundo a Fundo e Próprios. Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021. Assina Pela Contratante: Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde. **Cedro - CE, 25 de agosto de 2026. Tereza Wyana Ferreira Viana - Secretária Executiva de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.009/2026-PERP. A Pregoeira da Prefeitura de Pacatuba/CE, torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de setembro de 2026, receberá as propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o nº 05.009/2026-PERP, que versa acerca do Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de uniformes (fardamento) e Equipamentos de Proteção Individual-EPI (botas de segurança), destinados aos servidores que atuam nas atividades de limpeza urbana (garis), coordenação de campo, manutenção e área administrativa para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 09 de setembro de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10:00h (dez horas), horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 25 de agosto de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano, torna público o Extrato do Contrato Nº 2026.08.24.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.08.24.01, a saber: Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano. Objeto: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, coordenação, operacionalização, elaboração, aplicação, processamento e julgamento de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Orós/CE, em atendimento à autorização legislativa constante da Lei Municipal Nº 456/2026, de 29 de junho de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0402.2.114.0000, Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00. Valor Global: R\$ 341.286,00 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais). Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze), prorrogável na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Universidade Patativa do Assaré - UPA - CNPJ nº 05.342.580/0001-19. Assina Pela Contratada: Cicero Anderson Palácio de Carvalho. Assina Pela Contratante: Luis Gonzaga Josino. **Orós-CE, 25 de agosto de 2026. Luis Gonzaga Josino - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.07.001/2026 – SRP - A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR, WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 09/09/2026, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O Nº 31.07.001/2026 - SRP , COM FINS A OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ÍTENS PARA COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 25 DE AGOSTO DE 2026. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

*** **

A Maeluz Ltda torna público que irá requerer a Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA - Eusébio/CE, a expedição da Licença de Operação Municipal para ‘Comércio de produtos para a saúde’, situada a Rua Vereda Tropical, 78, Galpão A, Bairro Vereda Tropical, Eusébio/CE - CEP 61.761-890.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.25.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.08.25.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL 2 A INFANTIL 5), MATERIAIS DE PRODUÇÃO TEXTUAL PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COLEÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO E COLEÇÃO TECNOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL DESTINADA AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIRIACU – CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIACU/CE. CARIRIACU/CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2026. LUIZ FERNANDES DA SILVA LIMA – PREGOEIRO.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa Baturité Ativos S/A, CNPJ 41.131.832/0001-24, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 10h00min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. **DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA.** Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa CBO - COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E INOVACAO S/A, CNPJ 44.098.316/0001-33, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 10h30min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. **DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA.** Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa Companhia de Projetos de Arquitetura e Urbanismo - Verde Brasil, CNPJ 42.330.359/0001-77, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11h30min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. **DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA.** Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O acionista Município de Baturité/CE, acionista majoritário da empresa Companhia de Saneamento do Brasil S/A, CNPJ 43.395.513/0001-51, no exercício das atribuições que lhe confere o estatuto social e a legislação aplicável, convoca os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11h00min, horário de Brasília, de forma digital, via Google Meet, com acesso franqueado a todos os interessados, mediante requerimento pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Exame, discussão e votação do Relatório Final e das contas apresentadas pelo liquidante, relativas aos atos e operações da liquidação, na forma do art. 218 da Lei 6.404/76; II. Deliberação sobre o Balanço de Encerramento da liquidação da companhia; III. Declaração de Encerramento da Liquidação e consequente Extinção da Sociedade; IV. Destinação e partilha do acervo líquido remanescente entre os acionistas, se houver saldo após o pagamento de todo o passivo; V. Definição sobre a guarda dos livros fiscais, sociais e documentos da companhia extinta, com indicação do fiel depositário pelo prazo legal. **DISPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONSULTA PRÉVIA.** Os documentos que serão objeto de deliberação nesta assembleia — quais sejam, o Relatório Final e as contas apresentadas pelo liquidante e o Balanço de Encerramento da liquidação — encontram-se à disposição dos acionistas para consulta prévia na sede da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, no horário de expediente, desde a publicação deste edital até a data de realização da assembleia, podendo ainda ser solicitados pelo e-mail: casacivil@baturite.ce.gov.br. Município de Baturité. Acionista Majoritário. Data: 25 de agosto de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.09.01-SEDUC, Nº 2026.03.09.02-SEDUC CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4. **CONTRATADA E VALOR: 3 S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: 57.806.857/0001-10, com valor total de R\$ 2.402.418,59 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.394.436/0001-66, com valor total de R\$ 2.689.814,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quinze centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.12.361.0003.2.046; e elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **SIGNATÁRIOS:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e a Empresa 3 S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - Sra. Sara Soares Sena – Representante Legal; Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Sr. Luiz Irades Cid Freitas – Representante Legal. **PRAZOS:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Ibicuitinga-CE, 09 de março de 2026.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT –RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de café e açúcar. Lote único. Vencedor: ADB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.140.243/0001-63. VALOR GLOBAL R\$ 94.020,00 CL – IDT.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
A Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do município de Ibicuitinga torna público o Extrato do **PRIMEIRO ADITIVO** ao Contrato nº **2025.03.07.02-SEDUC**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** 3 S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA. **PERCENTUAL ACRESCIDO:** no percentual de aproximadamente 1,33% (um vírgula trinta e três por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 22.496,10 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.680.964,09 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 1.703.460,19 (Um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sara Soares Sena. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO. Ibicuitinga-CE, 26 de maio de 2025.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.22.02-SEDUC, CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Bairro Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, **CONTRATADA E VALOR:** 3 S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.806.857/0001-10, com valor total de R\$ 721.454,50 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 10.01.12.361.0003.2.046; e elemento de despesa: 3.3.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **SIGNATÁRIOS:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e a Empresa 3 S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - Sra. Sara Soares Sena – Representante Legal; **PRAZOS:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Ibicuitinga-CE, 22 de janeiro de 2026. **RAFAELA GOMES BENÍCIO** - Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:
A Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do município de Ibicuitinga torna público o Extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato nº **2025.03.07.02-SEDUC**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** 3 S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA. **PERCENTUAL ACRESCIDO:** no percentual de aproximadamente 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 76.991,34 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). **VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.703.460,19 (Um milhão, setecentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R\$ 1.780.451,53 (Um milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** SARA SOARES SENA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO. Ibicuitinga-CE, 22 de setembro de 2025

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/2026 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Lúcia Cavalcante Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 26 de Agosto de 2026, a partir das 09:00 horas, até 31 de Dezembro de 2026 da Segundas à Sextas no horário de expediente, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e e-mail cplsenadorp@gmail.com, estará realizando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, EM PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E INTERNADOS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR O DIAGNÓSTICO, CONTEMPLANDO A COLETA, O PREPARO DAS AMOSTRAS, A EXECUÇÃO DOS TESTES, O CONTROLE DE QUALIDADE E A EMISSÃO DE LAUDOS, EM REGIME DE PLANTÃO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sigismundo Rodrigues, sn, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> -<https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Lúcia Cavalcante Silva - Secretária de Saúde - Senador Pompeu/CE, 25.08.2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240004 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE - **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.130.122/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE DE URUOCA - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1310.13.122.0010.2.082 - Manut. da Sec. de Cultura, Turismo, Esp., Juventude e Desporto, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **VIGÊNCIA:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026. **ASS.: JOSÉ FONTELE BATISTA FILHO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240005 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01- **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - **CONTRATADA:** ITARGET TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.130.122/0001-28. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE URUOCA - CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1414.20.122.0010.2.093 - Manut. da Sec. de Desenv. Rural, Meio Amb. e Rec. Hídricos, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos - **VIGÊNCIA:** 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2026. **ASS.: WANGERON SILVA ARAÚJO.**

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 108002-2026 do Processo administrativo: 1205001-2026-SMS, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio medicinal, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição de equipamentos e fornecimento dos acessórios necessários ao atendimento dos pacientes em oxigenoterapia domiciliar, junto a Secretaria de Saúde do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma Licita mais Brasil - <https://www.licitamaisbrasil.com.br/> a partir das 17h do dia 26/08/2026 até às 09:30h do dia 11/09/2026. A sessão pública ocorrerá às 10h do dia 11/09/2026, na plataforma Licita mais Brasil - <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o Menor Preço; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Rosana Claudia Soares.

*** **



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240006 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.130.122/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE URUOCA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1515.15.122.0010.2.096 - Manutenção da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. ASS.: VANILSON PESSOA DE SOUSA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240007 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, - CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.130.122/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO, DE URUOCA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.04.121.0010.2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. ASS.: EDUARDO SARAIVA RIBEIRO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.200526-01 - CONTRATO Nº 202608240003 - ORIGEM: Pregão Nº 08.200526-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CONTRATADA: ITARGET TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.130.122/0001-28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CUSTOMIZÁVEL E EM PLATAFORMA WEB, DESTINADO À GESTÃO DE PESSOAS, ABRANGENDO CONTROLE DE FREQUÊNCIA, GESTÃO DOCUMENTAL, COMUNICAÇÃO INTERNA, RECADASTRAMENTO FUNCIONAL E CONTROLE FINANCEIRO DOS SERVIDORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE URUOCA - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) -DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1005.08.244.0025.2.065 - Serviço de Proteção Social Básica, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ, fonte recursos: 16600000000 – Transferência de recursos do FNAS; 1005.08.122.0010.2.061 - Manut. da Sec. de Desenv. Social, Trab., Emprego e Renda, no elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv.de terc. pessoa jurídica, subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de - PJ, fonte recursos: 15000000000 – Recursos não vinculados de impostos.- VIGÊNCIA: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026. ASS.: LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Secretária de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados o 1º Adendo de correção no edital convocatório do Pregão Eletrônico SRP nº 2705001-2026, cujo objeto: Aquisição de kits de utensílios personalizados para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino. Necessidade de correção relativa as especificações descritas nas tabelas constantes no Termo de Referência do Edital, na plataforma BLL COMPRAS. Em razão das alterações, ficam redefinidos os prazos: Recebimento das propostas: a partir das 17h do dia 26/08/2026 até às 09:30h do dia 09/09/2026 - Abertura da sessão pública: às 10h do dia 09/09/2026. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da sala de Licitação e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.beberibe.ce.gov.br/licitacao.php e <https://bll.org.br/>. Terezinha Holanda Costa de Freitas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.08.25.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a Pavimentação de estradas vicinais no Município de Altaneira/CE, especificamente na Localidade de São Romão (Zona Rural), por meio do Plano de Ação Nº 09032026-097719, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2026, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de agosto de 2026, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 25 de agosto de 2026. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2026.08.25.2. O(A) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.08.25.2, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na consultoria e assessoria contábil, presencial e à distância, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de setembro de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 25 de agosto de 2026. Jesus Rogério de Holanda – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.11.04.01 - SEDUC. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, **CONTRATADA E VALOR:** BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66, valor: R\$ 73.960,00 (setenta e três mil, novecentos e sessenta reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0512.01-2024-SRP-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **SIGNATÁRIOS:** RAFAELA GOMES BENÍCIO - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e a Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid – Representante Legal. **PRazos:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2608.25-01-SEINFRA-CE - Lei nº 14.133/202. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público que no dia 11 de setembro de 2026, às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO, PODA E CORTE DE ÁRVORES COM COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 25 de agosto de 2026. **LUZIA AGUIAR LOPES - Agente de Contratação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00011.20260414/0003-46 - Contrato Nº 0726CE - Origem: Concorrência Pública Nº 0726CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social - Contratada: Construtora Feitosa LTDA. CNPJ nº 14.283.887/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de infraestrutura visando a construção de do Centro de Referência de Assistência Social, na localidade de São José, Zona Rural do Município de Iraporanga/CE - Valor Total: R\$ 593.519,15 - Programa de Trabalho: 1102.08.244.0068.1.028 - 4.4.90.51.00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de agosto de 2026. Representantes: Construtora Feitosa LTDA. CNPJ nº 14.283.887/0001-87 - Aristides Campelo Borges Feitosa Freitas e Prefeitura Municipal de Iraporanga / Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social - Antonia Amanda Gomes de Moraes. **Iraporanga/CE, 24 de agosto de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1708.22/2026-SEDUC. O Secretário de Educação do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados **ADENDO** de modificação no edital em relação a correção do **Anexo I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE DIVISÃO POR LOTE**. Conforme determina o art. 55, §1º da Lei nº. 14.133/2021, fica adiada a data de recebimento de propostas de **31/08/2026, às 08:00hs para o dia 08/09/2026, às 08:00h** e a data de abertura de **02/09/2026, às 08:30hs para o dia 10/09/2026, às 08:30hs**. Com início fase de lances: **08h30 do dia 10/09/2026**. O Edital estará disponível na sede da prefeitura, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; www.licitamaisbrasil.com.br; <https://www.santanadoacarau.ce.gov.br/licitacao.php>; e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Santana do Acaraú-CE, 25 de agosto de 2026. Antônio Junior Carneiro - **Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Ibiapina/CE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SEINFRA**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**. A sessão se realizará às 09h, do dia 09 de setembro de 2026. O referido edital poderá ser adquirido no Endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, 148, Bairro Centro - Ibiapina/CE. Ibiapina - CE, 25 de Agosto de 2026, **Francisco Edson de Sá Primo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO Nº 2026.08.25.01 - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30 horas, do dia 09 de Setembro de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 012/2026, Processo Nº 2026.08.25.01. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico e para manutenção de bens imóveis para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Piquet Carneiro - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 26 de Agosto de 2026. Jeovano Paes Monte - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026/PE - OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de climatização, aparelhos eletrônicos e mobiliário, destinados ao aparelhamento, estruturação e melhoria das condições de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo, junto à Secretaria Municipal da Saúde do Município de Tamboril/CE, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações, no sistema eletrônico: bll.org.br. Ressaltamos que a presente modificação impacta diretamente na formulação das propostas. Informamos que o Início da Sessão será **às 08h30min do dia 09 de Setembro de 2026. Tamboril-CE, 25 de Agosto de 2026. Maiara Soares de Souza - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 25.11.01-CE - O(A) Fundo Municipal de Saude, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00h, do dia 11 de Setembro de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Eletrônica Nº 25.11.01-CE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em saúde pública, destinados ao apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde na gestão, monitoramento, execução e acompanhamento dos programas, projetos, sistemas e instrumentos de gestão vinculados ao Ministério da Saúde e ao Sistema Único de Saúde (SUS). O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3631- 5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, 62508-170, Itapipoca - CE. **Itapipoca-CE, 25 de Agosto de 2026. José Barbosa Xavier Júnior - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2026 - PERP - A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 10 de Setembro de 2026, às 9h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº. 16.002/2026 - PERP, referente à Seleção da Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município do Aracati/Ceará, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 27/08/2026 até o dia 10/09/2026 às 8h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 10/09/2026, às 9h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. **Aracati-CE, 25 de Agosto de 2026. Levi da Costa Rocha - Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.08.01/2026-PE - A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia 10/09/2026, às 09h00, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20.08.01/2026-PE, referente a Aquisição de medicamentos éticos, genérico e similares com base na tabela oficial de preços de medicamentos, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, tabela ABC Farma, considerando o maior desconto sobre o preço ao consumidor visando a distribuição gratuita para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caridade/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 26/08/2026 até o dia 10/09/2026, às 8h00min, com Abertura das Propostas para lances no dia 10/09/2026, às 09h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h00m às 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 25 de Agosto de 2026. José Ribamar Leitão Arruda - Pregoeiro do Município de Caridade/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2026 DIVERSAS - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar, equipamentos de refrigeração e demais equipamentos, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Iracema/CE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Pregoeiro e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 11 de Setembro de 2026, às 00:00 horas (horário de Brasília) e Abertura às 09:00 horas. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Raimundo Nonato Almeida dos Santos. Extrato do Contrato nº 22.002/2026-CP; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais nos trechos, GH1, GH2, ALFA, BETA, DELTA, Posto Agrícola e acessos em Icó/CE; Contratada e signatário: Ilucon Ltda, Luiz Gonzaga Vieira Neto, Valor: R\$ 3.023.999,88. Prazo de execução: 07 (sete) meses; Prazo de Duração: 07 (sete) meses; Data de assinatura: 19/08/2026.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE Nº 2026000202 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-CE-007/2025 – CONTRATANTE: O Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de creche (Modelo Fnde Tipo – 2) de interesse da Secretaria de Educação do município de Iracema/CE. **PRAZO:** O presente termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo e qualitativo que corresponde até 0,06% **NO VALOR DE R\$ 20.173,09. TOTALIZANDO O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO R\$ 3.418.272,42.** Fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b”, e no art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama – Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucas Araújo Barbosa – Representante Legal - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. **DATA DO ADITIVO:** 25 de Agosto de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE CHAMAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026002/01-SMS – A Prefeitura Municipal de Ipu/CE, através da Secretaria de Saúde torna público que realizará Chamamento Público Nº 2026002/01-SMS, cujo o Objeto é a **Convocação Pública para Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira (HMJEO), CAPS Ad, CAPS, CEO, Centro Especializado de Diagnóstico e Terapia, CAF, Unidade Odontológica Móvel, Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Atenção Primária.** Os interessados deverão Apresentar a Documentação no período de 25 de Agosto de 2026 a 03 de Setembro de 2026, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE. O Edital estará à disposição dos interessados nos Sites: (<https://www.ipu.ce.gov.br>) e no Portal (https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas). **Ipu-CE, 24 de Agosto de 2026. Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE CHAMAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026001/01 - SME – A Prefeitura Municipal de Ipu/CE, através da Secretaria de Educação torna público que realizará Chamamento Público Nº 2026001/01 - SME, cujo o Objeto é a **Chamamento Público destinado à Celebração de Termo de Colaboração com o município de Ipu, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, visando à execução de ações integradas e complementares destinadas ao fortalecimento da Política Pública Educacional Municipal, conforme Lei 13.019/2014.** Os interessados deverão Apresentar a Documentação no período de 25 de Agosto de 2026 a 23 de Setembro de 2026, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Educação, situada à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE. O Edital estará à disposição dos interessados nos Sites: (<https://www.ipu.ce.gov.br>) e no Portal (https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas). **Ipu-CE, 24 de Agosto de 2026. Sílvia Araújo Pontes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº CP/01/281223/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 17.527.978/0001-09 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. – Nova Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026 – Data da Assinatura do 2º Termo de Alteração Contratual: 25/11/2025 – Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, inciso II, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC – Contratante: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 17.527.978/0001-09 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE – Valor do Acréscimo: R\$ 497.254,67 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) – Novo Valor Global: R\$ 4.864.321,03 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e três centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/09/2025 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC – Processo Originário: Concorrência nº CP/01/281223/SEDUC – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. nº 17.527.978/0001-09 – Valor de R\$ 4.367.066,36 (quatro milhões trezentos e sessenta e sete mil sessenta e seis reais e trinta e seis centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2024 – Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2025 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 20241126.01/SEDUC – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/281223/SEDUC – Contratante: Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – Contratada: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 17.527.978/0001-09 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE – Valor do Acréscimo: R\$ 450.946,26 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) – Novo Valor Global: R\$ 5.315.267,29 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/12/2025 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Max Rennan Miranda Barros (CONTRATADA).

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90017/2026. Extrato de Contrato nº 2026.08.21.68. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa: SECURITY SERVIÇOS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 43.043.945/0001-01. Tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de medicina ocupacional, compreendendo a realização de exames ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, bem como a realização de exames toxicológicos de larga janela de detecção, por meio de amostra de cabelo ou pelos, com emissão de laudo conclusivo, destinados aos empregados públicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 46.310,00 (quarenta e seis mil, trezentos e dez reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marcio Eduardo Felix Ferreira. CRATO/CE, 21/08/2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2101.03-26 CEPM. O Município de Paracuru, através do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Nº 2101.03-26 CEPM, do tipo Menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de piçarramento de estradas no Município de Paracuru/CE. Conforme Pré-Qualificação nº 2101.01-26 PQPMP. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de setembro de 2026 às 10:00h. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Meireles, Nº 07, Centro. **Paracuru/Ce - 26 de agosto de 2026 - Josué de Albuquerque Alves Neto - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2026081801-SAAE. Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, tipo manilhas, em diversos diâmetros e especificações, destinados à execução, ampliação e manutenção de obras de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e demais intervenções operacionais realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. Julgamento: Menor Preço. Data da Sessão: 09 de setembro de 2026, às 09h:00m. Local: Plataforma M2A (<https://compras.m2atecnologia.com.br>). Edital: Disponível nos sítios eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>); Plataforma M2A, Sítio Oficial da Autarquia (<https://www.saae.iguatu.ce.gov.br>) e, ainda, de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-CE, das 07h:30m às 17h:30m. E-mail: licitacao@saae.iguatu.ce.gov.br. **Em 24 de agosto de 2026, Iguatu-Ce. Maria Gilmara Lima Bandeira Costa - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 26 de agosto de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2408.01/26-SRPPM, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didático-pedagógicos, literários e educacionais, destinados à Rede Municipal de Ensino, contemplando produção textual, desenvolvimento socioemocional, inclusão social e literatura infantil. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 09 de setembro de 2026 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 06 de agosto de 2026 - Flávia Leite de Medeiros - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Publicação - Credenciamento Eletrônico Nº. 004/2026 - SESA. A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, do Município de Limoeiro do Norte - Ce, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 004/2026 - SESA cujo objeto é Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso (26/08/2026) e terá seu encerramento em 26 de agosto de 2027, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Limoeiro do Norte-CE, 26 de agosto de 2026. Nacélio Alves do Nascimento - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.07.15.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e fardamentos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de setembro de 2026 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 14 de setembro de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 25 de agosto de 2026. Miguel Bento de Souza Neto - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2026.08.25.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umari/CE, nos moldes do Termo de Ajuste n. 06/2025, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Saúde. Abertura: 10 de setembro de 2026, a partir das 10h00min. Início de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2026, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 25 de agosto de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 033.2026 - DIV. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 11 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 033.2026 - DIV. Objeto: Registro de Preço para seleção de melhor proposta visando futuras e eventuais prestação de serviços com instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos pertencentes as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de agosto de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Adendo Modificador - Processo Administrativo Nº 04.009/2026. O Município de Canindé/CE torna público o Adendo Modificador referente ao Processo Administrativo nº 04.009/2026, cujo objeto é a construção de Galpão do Polo Industrial de Canindé/CE. O Presente Adendo decorre da necessidade de correção e atualização dos documentos técnicos e orçamentários do certame, com disponibilização de novo orçamento e demais arquivos corrigidos, conforme análise técnica realizada. Em razão das alterações promovidas, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, sendo a sessão pública do certame remarcada para o dia: Data: 30 de setembro de 2026. Horário: 09h00. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do instrumento convocatório que não tenham sido expressamente alteradas pelo Adendo. **Canindé/CE, 24 de Agosto de 2026. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº 001/2026-PQ. A Secretaria Municipal de Educação, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 04 de setembro de 2026, sessão pública do Processo de Pré-Qualificação nº 001/2026-PQ, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa especializada que reúnam condições de habilitação técnica para participar de futuras licitações para contratação de empresa para locação de veículos a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Carnaubal-CE. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 25 de agosto de 2026 - Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Contrato nº 2026.08.25-0001 - Pregão Eletrônico nº 2026.07.14.1. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Partes: A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara e a empresa CTX Car Engenharia Projetos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.398.348/0001-66. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de unidade móvel de saúde, na forma de ambulância simples Tipo "A", destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com o disposto no Convênio nº 172/2026 e integrado ao MAPP nº 6014. Valor Total do Contrato: R\$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Yasmim Grangeiro Sampaio e Francisco Carlos Caldas Moura. Data de Assinatura do Contrato: 25 de agosto de 2026. Francisco Cardoso de Sousa Júnior, Pregoeiro Oficial do Município.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.08.25.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombada sob nº 2026.08.25.1, cujo o objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de recuperação e ampliação da E.E.F. Maria Pinheiro Cardoso, localizada no Sítio Vassourinha, bem como para a construção de muro e vestiários e a recuperação da quadra escolar do Sítio Moreira, no Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 28 de agosto de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 11 de setembro de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 11 de setembro de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 25 de agosto de 2026 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Publicação da Chamada Pública Nº 2026.08.14.01. O Município de Itapajé/CE, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, torna pública sua intenção de firmar Contrato de Organizações sociais, destinado as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à Assistência Social, e que estejam qualificadas neste Município como organização social, visando execução compartilhada de ações e serviços de apoio e medidas socioeducativas em meio aberto, destinados a Secretaria da Assistência Social do Município de Itapajé/CE, nos Termos do Edital da Chamada Pública Nº 2026.08.14.01. A Documentação, proposta técnica e proposta financeira serão recebidas na Sede do Departamento de Licitação da Prefeitura de Itapajé, localizada na Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140, Centro, Itapajé-CE, do dia 26 de agosto de 2026 a 28 de setembro de 2026, no horário das 07h30min às 12h:00min e 13h:30min às 17h00min. Desde já ficando convocado os interessados a se fazerem presentes no dia 29 de setembro de 2026 as 10h:00min para darmos continuidade as demais fases do certame. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.tce.ce.gov.br; <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. **José Augusto Pereira de Andrade - Secretário da Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Procedimento Auxiliar - Chamamento Público Nº 11.018/2026-CP. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pentecoste, através do seu membro de avaliação da comissão julgadora, torna público que estará recebendo a partir do dia 26 de agosto de 2026 e, ficará aberto até o dia 28 de setembro de 2026 às 10:00 onde nesta data, ocorrerá a sessão de abertura do procedimento, os documentos para o Chamamento Público Nº 11.018/2026-CP, que tem como objeto de selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC, que tenha interesse em executar a gestão, operacionalização, execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal e Maternidade Vale do Curu - CNES 2562138, localizada na Rua Francisco Moreira, nº 414, Bairro: Centro e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Pentecoste - CNES 7372523, localizada na Rua Gonsalo Sales pessoa, nº 14, bairro: São Francisco, do Município de Pentecoste/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: Site Oficial do Órgão: <https://www.pentecoste.ce.gov.br/> bem como no site do TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Destacamos que maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará. **Pentecoste, 25 de agosto de 2026. Túlio Marcos Braun Neto - Membro da Comissão Julgadora.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Contrato. Extrato do Contrato Nº 202608211. Processo Administrativo nº 2026.08.19.1, da Adesão a Ata de Registro de Preços, Originária do Pregão Eletrônico Nº 2026.01.20.01 da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Essencial Distribuidora e Fabricação LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.268.949/0001-17. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniforme/fardamento e acessórios de uso escolar, destinados aos alunos e funcionários da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 819.766,40 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência do contrato 12 (doze) meses, Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Alumaisa do Nascimento Dantas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE08/2026-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE08/2026-SEMED, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transferências e ampliação da câmara frigorífica destinada ao armazenamento de gêneros alimentícios da merenda escolar, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 11/09/2026. Abertura das Propostas: 11/09/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 11/09/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 25 de agosto de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Icapuí, torna público que a partir do dia 26 de agosto de 2026 às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos arquivísticos do acervo documental da Câmara Municipal de Icapuí, com capacitação e assessoramento à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, bem como implantação e Licença de Sistema GED. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de setembro de 2026 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no <https://www.cmicapui.ce.gov.br/>. Outras informações no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí - Ceará. **Icapuí - CE., 25 de agosto de 2026. Gilvanda de Freitas Braga Queiroz - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 001/2026. A Câmara Municipal de Amontada torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta por Empreitada Por Preço Global, nos Termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, acompanhamento e orientação técnica nos processos de aquisição de bens e serviços junto à Câmara Municipal de Amontada/CE. Modo de Disputa: Aberto. Cadastramento das Propostas: Início: 26/08/2026 às 08h30min. Fim: 02/10/2026 às 08h29min. Abertura das Propostas: 02/10/2026 às 08h30min. Local: Plataforma Eletrônica Licitamais Brasil: www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na íntegra na página institucional da Câmara Municipal de Amontada: <https://camaramontada.ce.gov.br/>, na plataforma eletrônica acima indicada e no Portal das Licitações dos Municípios do TCE/CE, podendo ainda ser solicitados junto a Câmara Municipal de Amontada, situado na Rua Dona Maria Bela, nº 1311, Centro, Amontada/CE, CEP: 62.540-000, das 08h às 14h. **Amontada - CE., 25 de agosto de 2026. Patrícia Alves Teixeira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 023/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.013/2026. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, através da Secretaria de Educação do Município de Eusébio. Fornecedores: Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.990.239/0001-66, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 598.800,00 (quinhentos noventa e oito mil e oitocentos reais), Suprema Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.655.575/0001-82, para o item 02, perfazendo um valor total de R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais). Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 20 de agosto de 2026. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.013/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchonetes destinados as escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Eusébio/CE. Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assina Pelos Fornecedores: Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, André de Oliveira Senna. Assina Pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Gerenciador da Ata: Acilegna Facanha de França Saraiva.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cariús - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Cariús/CE, através do Setor de Licitação, localizada na Praça da República, Nº 06, Centro, Cariús/CE - CEP. 63.530-000, comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2026, a partir das 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.08.25.01, cujo objeto é a aquisição de motocicletas e material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cariús/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 13h00min, ou pelos sites: <https://bllcompras.com>, ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Cariús-CE, 25 de agosto de 2026. Francisco Fernandes Duarte - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.08.007/2026-SEINFRA, cujo objeto é a Locação de imóvel do tipo terreno, com área mínima de 15.000 m², localizado no Município de Tauá/CE, que atenda às condições técnicas, operacionais, urbanísticas e ambientais necessárias à implantação e operação de Usina de Produção de Massa Asfáltica, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Com Abertura das Propostas para o dia 11 de setembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 25 de agosto de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (órgão gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.08.005/2026-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático suplementar, destinado ao Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), com abordagem na temática poesia popular, incluindo o repente e a literatura de cordel, a fim de atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas e identidade cultural dos estudantes. Com Abertura das Propostas para o dia 09 de setembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 25 de agosto de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é Aquisição futura e eventual, mediante Registro de Preços, de veículos de passeio, ambulâncias tipo A (Simples Remoção) e veículo tipo caminhonete pick, visando atender com eficiência às necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Independência/CE. Pregão Eletrônico Nº 00.016/2026, que teve como vencedor Contratado: Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, com Valor Global de: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais); Contratado: Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, com Valor Global de: R\$ 778.700,00 (setecentos e setenta e oito mil e setecentos reais). **Bárbara Conceição Coutinho Sales - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Município de Independência torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços nº 202608240001 e 202608240002, cujo objeto é Aquisição futura e eventual, mediante Registro de Preços, de veículos de passeio, ambulâncias tipo A (Simples Remoção) e veículo tipo caminhonete pick, visando atender com eficiência às necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Independência/CE, oriundas do Pregão Eletrônico Nº 00.016/2026. Contratado: Manupa Comercio, Exportacao, Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados LTDA, com Valor Global de: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais); Contratado: Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, com Valor Global de: R\$ 778.700,00 (setecentos e setenta e oito mil e setecentos reais); Data de Assinatura das Atas de Registro de Preços: 24 de agosto de 2026. Vigência: 12 meses; Bárbara Conceição Coutinho Sales - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.08.25.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e auditoria tributária com a finalidade de recuperação de crédito, acompanhado de sistema de ISS eletrônico, para atender as necessidades e interesses da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 11 de setembro de 2026 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 11 de setembro de 2026 às 08:00 horas - através do [site www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 25 de agosto de 2026 - Francisco Dércio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 2026.07.29.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de pavimentação asfáltica, com localização na Estrada que liga a CE-375 ao Parque de Eventos, no Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-091647, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202624420005, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: A empresa João Nilton de Sousa LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.145.416,72 (um milhão cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. Mateus Ferreira Alencar - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 25 de agosto de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em Cumprimento ao que determina a Lei Nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1708.01/2026-02 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços especializados de odontologia na realização de tomografias computadorizadas, implantes dentários e próteses fixas tipo protocolo em pacientes que atendam aos parâmetros definidos pela Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de setembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br e www.pncp.gov.br. **Cedro - Ceará, 25 de agosto de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 01.003/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 27 de agosto de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes a Concorrência Nº 01.003/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia destinados à implantação de sistemas de microgeração distribuída de energia Solar Fotovoltaica Conectados à Rede Elétrica (SFCR), nas unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de outubro de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações - PNCP: www.pncp.gov.br. **Eusébio/CE, 25 de agosto de 2026. Rafaelle Jeronimo Lima, Pregoeira.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Raimundo Nonato Almeida dos Santos. Extrato de Contrato nº 22.003/2026-CP; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de engenharia referentes à construção da 3ª Etapa do Horto do Senhor do Bonfim, Icó/CE; Contratada e signatário: Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços Ltda, Claudio Alves Palácio, Sócio Administrador; Valor: R\$ 6.190.511,63; Prazo de execução: 08 (oito) meses; Prazo de Duração: 08 (oito) meses; Data de Assinatura: 19/08/2026.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.08.25.1. O Pregoeiro Interino do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2026.08.25.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2026, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas: 9 de setembro de 2026, às 8h30min; Início da sessão: 9 de setembro de 2026, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 25 de agosto de 2026. Thiago Firmino da Silva - Pregoeiro Interino.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.08.25.2. O Pregoeiro Interino do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2026.08.25.2. Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de agosto de 2026, a partir das 17 horas; Fim do acolhimento das propostas: 9 de setembro de 2026, às 9h30min; Início da sessão: 9 de setembro de 2026, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 25 de agosto de 2026. Thiago Firmino da Silva - Pregoeiro Interino.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Prefeitura de Uruburetama torna público que no próximo dia 09 de setembro de 2026, às 11h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 014/2026.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de conectividade IP dedicado para acesso à internet em fibra óptica com velocidade não inferior a 500 megabites, incluindo todos os equipamentos de redes e os serviços de suporte técnico, gerência proativa, instalação, configuração de todo material necessário, gerenciamento de políticas de segurança (firewall) e arquivos armazenados em um serviço de compartilhamento para atender as demandas das Secretarias do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o Pregão, e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 25 de agosto de 2026. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Cultura e Turismo torna público que no próximo dia 09 de setembro de 2026, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 013/2026.02, cujo objeto é a aquisição de material permanente, equipamentos, mobiliários destinados a equipar e atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e aquisição de equipamentos e materiais destinados aos espaços cênicos relacionados política Municipal de Cultura de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o Pregão, e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 25 de agosto de 2026. Jucivando de Sousa Moreira - Secretário de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (órgão gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.08.006/2026-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos suplementares de Língua Portuguesa, destinados aos estudantes e professores dos 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, incluindo cadernos de orientações didáticas e proposta sistematizada de formação docente presencial. Com Abertura das Propostas para o dia 10 de setembro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 25 de agosto de 2026. Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Processo Nº P443696/2026 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE26005-SEDHAS (Licitanet Nº 112/2026) - Aviso de Licitação. Central de Licitações. Início da Disputa: 10/09/2026, às 09:00h (horário de Brasília). Link: <https://portal.licitanet.com.br/login>. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de brinquedos pedagógicos, lúdicos e recreativos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes usuários dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente nos equipamentos como CRAS, CREAS e Unidades de Colhimento. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 3677-1154. **Sobral - CE 25/08/2026. O Pregoeiro - Daniel Marcio Camilo do Nascimento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 10 de setembro de 2026, às 10h:10min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90023-2026-PE-DIV, Tipo Menor Preço, tendo como objeto o aquisição de óleos lubrificantes, filtros (de ar, de óleo e de combustível) e aditivos para atender as necessidades das Frotas pertencentes as Secretarias Municipais de Jaguaruana - CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico "www.novobmnet.com.br" Acesso Identificado no Link - Acesso Público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 21 de agosto de 2026. Joêferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.008/2026. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de postes e tubos de concreto visando a construção de pontes, boeios, passagens molhadas e demais extensões, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 26 de agosto de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010.2026, cujo objeto é Aquisição de utensílios, acessórios e materiais de apoio para cozinha, destinados ao atendimento das necessidades das Escolas Públicas do Município de Paraipaba/CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 26/08/2026 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: (www.novobmnet.com.br), com abertura das propostas e lances no dia 09/09/2026, a partir das 09h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos www.novobmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 25 de agosto de 2026. Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026/CP – O(A) Sec. Infraestrutura, Transp e Desenv Urbano, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 14 de Setembro de 2026, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 006/2026/CP. Objeto: Execução dos serviços de construção de praça na localidade de Catuana do município de Catunda-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 99360-048 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. **Catunda-CE, 25 de Agosto de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.**

*** **

ARRUDA & PATRICIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Torna público que recebeu dia 19 de agosto de 2026 da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a ALTERAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, COM MUDANÇA DE TITULARIDADE para posto de combustíveis, localizada no município de Paracuru - CE, na Rod CE 341, Nº 12015 - Quatro Bocas, - 62680000 com a validade até 23/5/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Semace.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º PE-005/2026-SESA. **Objeto:** Aquisição de Veículos (Zero Quilômetro) Tipo Ambulância Simples Remoção Tipo “A” e Veículo Tipo Passeio, 0 Km (Zero Quilômetro), destinados ao atendimento do Sistema de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas comerciais será no dia **10/09/2026 às 09:30 Horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Extrato de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92011/2026. Empresa vencedora: CLINICA DE RADIOLOGIA E IMAGEM DO CARIRI LTDA inscrita no CNPJ nº 42.894.083/0001-50 no valor global de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 25/08/2026. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.

*** **



DESTINADO(A)

